

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Gustavo da Silva Kern

**AÇÕES AFIRMATIVAS E EDUCAÇÃO:**  
Um estudo genealógico sobre as relações raciais no Brasil

Porto Alegre  
2012

Gustavo da Silva Kern

**AÇÕES AFIRMATIVAS E EDUCAÇÃO:**

Um estudo genealógico sobre as relações raciais no Brasil

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito à obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador:  
Prof. Alfredo Veiga-Neto

Linha de Pesquisa: Estudos Culturais em Educação

Porto Alegre  
2012

## CIP - Catalogação na Publicação

Kern, Gustavo da Silva

Ações afirmativas e Educação: um estudo genealógico sobre as relações raciais no Brasil / Gustavo da Silva Kern. -- 2012.

181 f.

Orientador: Alfredo Veiga-Neto.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Porto Alegre, BR-RS, 2012.

1. Ações afirmativas/Políticas afirmativas. 2. Raça/Relações raciais. 3. Educação. 4. Biopolítica. 5. Governo. I. Veiga-Neto, Alfredo, orient. II. Título.

Gustavo da Silva Kern

**AÇÕES AFIRMATIVAS E EDUCAÇÃO:**

Um estudo genealógico sobre as relações raciais no Brasil

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito à obtenção do título de Mestre em Educação.

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012.

---

Prof. Dr. Alfredo José da Veiga-Neto – Orientador

---

Prof. Dra. Clarice Salete Traversini – UFRGS

---

Prof. Dr. Carlos Ernesto Noguera-Ramírez – UPN (Bogotá/Colômbia)

---

Prof. Dr. Éder Silveira - UFCSPA

---

Prof. Dra. Márcia Lise Lunardi-Lazzarin – UFSM

*À memória de meu avô Nillo Kern.  
Sua perseverança frente à vida e sua visão positiva das coisas do  
mundo são para mim um exemplo.*

## AGRADECIMENTOS

---

Agradeço, primeiramente, ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRGS, no âmbito do qual empreendi a pesquisa que resulta na presente Dissertação de Mestrado. Dedico um agradecimento especial ao Prof. Alfredo Veiga-Neto. Além de ter possibilitado minha participação no Grupo de Estudo e Pesquisa em Currículo e Pós-modernidade, dando continuidade aos meus estudos, sua solicitude e disponibilidade como orientador desta pesquisa foram sempre fundamentais. Aos professores Clarice Traversini, Carlos Noguera-Ramírez, Éder Silveira e Márcia Lunardi-Lazzarim, agradeço pela permanente disposição em contribuir com minha investigação. Neste mesmo sentido, agradeço ao Prof. Jorge Ribeiro, por atender a solicitação para coordenar a Sessão de Defesa final deste trabalho.

Agradeço também aos meus dedicados e competentes colegas, que contribuíram de modo efetivo e crítico para que esta Dissertação tomasse forma. Antônio Moraes, Dora Marín-Díaz, Jeice Capregher, José Luiz Straub, Michele Doebber, Kamila Lockmann, Roberta Acorsi, Tatiana Rech, lhes tenho profunda gratidão. Suas assertivas e cuidadosas considerações foram absolutamente valiosas, sem elas o presente trabalho não seria possível. Imensa gratidão também tenho para com a Prof<sup>a</sup>. Maura Corcini Lopes, sua generosidade e apoio foram muito importantes.

Por fim, agradeço a todos os meus familiares pelo incentivo que deram no transcorrer de minha trajetória acadêmica e profissional até o presente momento. Dedico, como não poderia ser diferente, um especialíssimo agradecimento aos meus pais Edison e Rosângela. Seu comprometimento e dedicação constituíram a força que me moveu durante a escrita desta Dissertação. Enorme também é a gratidão que dedico à minha Kamila, parceira de todos os momentos, que mesmo quando precisou que eu estivesse ao seu lado, soube compreender minhas ausências.

Ceguei ao mundo pretendendo descobrir um sentido nas coisas, minha alma cheia do desejo de estar na origem do mundo, e eis que me descubro objeto em meio a outros objetos.

Frantz Fanon,  
*Pele Negra, Máscaras brancas.*

É uma lei da história: mais a vontade de um povo é simples, mais a tarefa dos políticos é complexa. Talvez porque a política não é o que pretende ser — a expressão de uma vontade coletiva; ela só respira bem lá onde essa vontade é múltipla, hesitante, confusa e obscura para si mesma.

Michel Foucault,  
*Ditos e Escritos VI, Repensar a política*

## RESUMO

Na presente Dissertação de Mestrado busco, através de uma abordagem histórica, problematizar as relações entre a questão racial e as políticas públicas para a Educação no Brasil. Procuo contribuir, mais particularmente, para o controverso debate em torno das políticas públicas de ação afirmativa desenvolvidas pelo Governo Federal brasileiro desde meados de 1990. Embora existam diversos tipos, formas, modelos, concepções do que deveriam ser e do que são as políticas de ação afirmativa, esta Dissertação trata apenas das políticas afirmativas que institucionalizam intervenções junto à dimensão racial da população brasileira. Tomando como perspectiva teórica de análise dos discursos a genealogia, compreendida nos termos de Michel Foucault, exploro os deslocamentos nos discursos em torno da raça e relações raciais no Brasil. O estudo da emergência histórica das políticas afirmativas e de suas implicações educacionais é instrumentalizado, principalmente, por duas ferramentas de análise formuladas em estudos genealógicos de Foucault: a biopolítica e a governamentalidade. Ambas as ferramentas remetem ao processo de permanente racionalização de que foram objeto as práticas de governo das populações nas sociedades modernas. Através da análise de um conjunto de fontes de pesquisa selecionadas em meio ao complexo campo de discursos relativos à questão racial na sociedade brasileira, procuro abordar a emergência das políticas de ação afirmativa e suas relações com a Educação Básica e para a Educação Superior. Na primeira metade do século XX, a raça e as relações raciais foram abordadas, prioritariamente, pelo prisma da ciência, decorrendo disso uma série implicações políticas, como a política oficial de branqueamento que tinha como condição de existência justamente o melhoramento racial projetado pelo pensamento eugênico. Já no transcorrer da segunda metade do século XX, a questão racial brasileira passou a ser encarada como um problema primordialmente político. O debate em torno da metáfora da democracia racial abriu caminho para uma abordagem antes política que científica, tanto da noção de raça, como da própria questão racial. Fazendo um paralelo com a eugenia, abordo a emergência das políticas afirmativas como uma forma contemporânea de governo biopolítico das relações raciais na sociedade brasileira. Constituídas na dinâmica dos deslocamentos discursivos, das lutas políticas, bem como no jogo entre diferentes racionalidades, a partir das últimas décadas do século XX, as atuais políticas afirmativas colocam o campo da Educação no centro de sua atuação como política pública de Estado. Conferindo destaque para suas implicações educacionais, o estudo das condições histórias de emergência das atuais políticas afirmativas teve por objetivo justamente definir suas especificidades.

**Palavras-chaves:** 1. Raça/ Relações raciais. 2. Ações Afirmativas/ Políticas afirmativas. 3. Educação. 4. Biopolítica. 5. Governo.

## RÉSUMÉ

Dans cette Dissertation de Maîtrise recherche, à travers une approche historique, problématise la relation entre la question raciale et les politiques publiques de l'éducation au Brésil. J'essaie de contribuer, plus particulièrement, pour le débat controversé sur les politiques publiques d'action positive développée par Gouvernement Fédéral brésilien depuis la mi-1990. Bien qu'il existe différents types, formulaires, modèles, idées de ce qu'ils devraient être et quels sont les politiques d'action affirmative, cette thèse traite des interventions avec la dimension raciale de la population brésilienne. En prenant comme perspective théorique d'analyse du discours à la généalogie, comprise en termes de Michel Foucault, cette texte décrit les déplacements dans les discours autour de la race et les relations raciales au Brésil. L'étude de l'émergence historique des politiques affirmatives et de ses incidences pour l'éducation et instrumentalisé, principalement, par deux concepts d'analyse élaborés dans études généalogiques de Foucault biopolitique et gouvernementalité. Les deux concepts se référer au processus de rationalisation en cours de qui ont été l'objet les pratiques du gouvernement de la population dans les sociétés modernes. À travers l'analyse d'un ensemble de sources de recherche sélectionné dans le milieu du domaine complexe des discours sur la question raciale dans la société brésilienne, j'essaie de traiter l'émergence des politiques d'action positive et ses relations avec l'Éducation de base et de l'Education supérieur. Au cours de la première moitié du xxe siècle, la race et les relations interraciales étaient traitées, principalement, à travers le prisme de la science, mais émanent d'une série implications politiques, comme la politique officiel qui avait comme condition d'existence précisément améliorer la race, conçu par pensée eugénique. Déjà au cours de la deuxième moitié du xxe siècle, la question raciale brésilienne est venu à être considéré comme un problème essentiellement politique. Le débat autour de la métaphore de la démocratie raciale a ouvert la voie à une approche avant politique que scientifique, à la fois de la notion de race comme de leur propre question raciale. Faire un parallèle avec eugenia, j'en viens à l'émergence historique des politiques affirmatives comme une forme contemporaine de gouvernement biopolitique des relations raciales dans la société brésilienne. Formé à la dynamique des déplacements discursive, de luttes politiques, ainsi que dans le jeu entre les différentes rationalités, depuis les dernières décennies du xxe siècle, les actuelles politiques affirmatives le domaine de l'éducation au centre de ses activités en tant que politique publique d'État. En mettant l'accent sur ses incidences pour l'éducation, l'étude des conditions d'émergence de politiques volontaristes visant à définir précisément leurs spécificités.

**Mots-clés:** 1. Race/Relations raciales. 2. Actions affirmatives/ Politiques affirmatives. 3. Éducation. 4. Biopolitique. 5. Gouvernement.

---

Kern, Gustavo da Silva. *Actions Affirmatives et Education: un étude généalogique sur las les relations raciales au Brésil*. Porto Alegre, 2012. Dissertation (Maîtrise en Éducation) - Programme de Pós-Graduation en Education, Faculté de Education (FACED), Université Fédéral du Rio Grande do Sul, Porto Alegre (UFRGS), 2012.

## SUMÁRIO

|  |            |
|--|------------|
| <b>1 APRESENTAÇÃO DO ESTUDO.....</b>   | <b>10</b>  |
| 1.1. A problemática inicial do estudo.....   | 13         |
| 1.2. O plano do estudo.....  | 21         |
| <b>2 A BIOLOGIA E AS TEORIAS RACIAIS NA EUROPA.....</b>                            | <b>27</b>  |
| <b>3 RACIALISMO NO BRASIL.....</b>   | <b>44</b>  |
| 3.1. A originalidade do racismo brasileiro.....                                    | 45         |
| 3.2. Identidade Nacional e a ênfase biológica da raça.....                         | 53         |
| <b>4 O DISCURSO EUGÊNICO E A GESTÃO DA MISTIÇAGEM.....</b>                         | <b>67</b>  |
| 4.1. O discurso eugênico como estratégia biopolítica.....                          | 68         |
| 4.2. A eugenia e as teorias do branqueamento.....                                  | 74         |
| <b>5 O DESLOCAMENTO DA NOÇÃO DE RAÇA.....</b>                                      | <b>90</b>  |
| 5.1. Gilberto Freyre e o antirracismo.....   | 91         |
| 5.2. Democracia racial e a ênfase política da raça.....                            | 98         |
| <b>6 POLÍTICAS AFIRMATIVAS NO BRASIL.....</b>                                      | <b>110</b> |
| 6.1. A emergência das políticas afirmativas.....                                   | 112        |
| 6.1.1. A politização da raça e das relações raciais.....                           | 115        |
| 6.1.2. A institucionalização das ações afirmativas pelo Governo Federal.....       | 122        |
| 6.1.3. As ações afirmativas no período pós-Durban.....                             | 130        |
| <b>7 POLÍTICAS AFIRMATIVAS E EDUCAÇÃO.....</b>                                     | <b>135</b> |
| 7.1. Políticas afirmativas e a centralidade da Educação no Pós-Durban.....         | 137        |
| 7.2. O governo das relações raciais na Educação Básica e na Educação Superior..... | 150        |
| <b>8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>   | <b>169</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>  | <b>172</b> |

## CAPÍTULO I APRESENTAÇÃO DO ESTUDO

---

Tem-se feito um esforço para que a questão da “raça” seja reconhecida com seriedade na teoria política em geral, no pensamento jornalístico e acadêmico. Esse silêncio tem sido rompido à medida que esses termos se impõem sobre sua consciência política. Sua crescente visibilidade constitui, inevitavelmente, um processo difícil e pesado. Além do mais, encontramos agora “raça” entre parênteses, “raça” sob rasura, “raça” em uma nova configuração com etnicidade. Esse deslocamento epistêmico constitui um dos efeitos mais transruptivos do multicultural.

Stuart Hall,  
*A Questão Multicultural*

A epígrafe acima, na qual cito o interessante ensaio do teórico da cultura Stuart Hall, publicado sob o título *A Questão Multicultural*, assinala um elemento característico das tensões sociais em diferentes sociedades multiculturais contemporâneas: a centralidade que a dimensão política da noção de *raça* assumiu nas últimas décadas. Todavia, mesmo que o fenômeno discursivo assinalado por Hall constitua um lugar comum nos debates políticos travados em diversos Estados-nação, deve-se ter em conta que a temática da raça e, por conseguinte, das relações raciais, assume contornos particulares na dinâmica histórica de cada formação social. Afinal, “as distinções raciais não são perpétuas, mas foram constantemente renegociadas e experimentadas de diversas formas nos distintos períodos históricos”<sup>1</sup>.

No Brasil, discutir a questão racial<sup>2</sup> sempre foi tarefa tão delicada quanto complexa. Estando na gênese do desenvolvimento das ciências sociais em nosso país, a problemática da raça e das relações raciais pode ser considerada como problema tradicional nas teorizações sobre o social produzidas em âmbito nacional. Afinal, como afirmou Lilia Moritz Schwarcz, é fato que “raça, cor, ou mistura foram sempre assuntos essenciais entre nós e sobre nós, surgindo ora como motivo de exaltação,

---

<sup>1</sup> STEPAN, 2005, p. 19.

<sup>2</sup> Parfraseio aqui o teórico da cultura, precursor dos Estudos Culturais na Inglaterra, Stuart Hall. Hall denomina a problemática geral relativa ao multiculturalismo contemporâneo de “questão multicultural”. Nesta Dissertação de Mestrado, jogando um pouco com as palavras, utilizarei a expressão “questão racial” para me referir à problemática das relações raciais na sociedade brasileira atual. Ver HALL, 2009, p. 123-150.

ora como sinal de descrédito”<sup>3</sup>. Abordando historicamente alguns aspectos relativos à questão racial no Brasil e suas relações com o campo da Educação, essa pesquisa se inscreve em uma extensa trama discursiva, produzida no âmbito de saberes científicos e eruditos, mas também no âmbito das lutas e tensões políticas.

Na presente Dissertação de Mestrado — desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGEDU/UFRGS), na Linha de Pesquisa Estudos Culturais em Educação, sob a orientação do professor Alfredo Veiga-Neto —, busco tratar do modo como as relações raciais implicam condicionamentos na formulação de determinadas políticas públicas para a Educação no Brasil. Procuo contribuir, mais particularmente, para o controverso debate em torno das políticas públicas de *ação afirmativa*, desenvolvidas pelo Governo Federal desde meados da década de 1990 — utilizarei, por vezes, a forma elipsada *políticas afirmativas* para designar as *políticas de ação afirmativa*. Arabela Campos Oliven define as ações afirmativas como:

[...] um conjunto de políticas públicas para proteger grupos que, em uma determinada sociedade, são ou tenham sido discriminados. A ação afirmativa visa remover barreiras, formais e informais, que impeçam o acesso de certos grupos ao mercado de trabalho, universidades e posições de poder. Nessa perspectiva, a sub-representação de minorias em instituições e posições de maior prestígio na sociedade é considerada um reflexo de discriminação. Portanto, visa-se, por um período provisório, a criação de incentivos que busquem certo equilíbrio da representatividade dos diversos grupos que fazem parte de determinada sociedade, nesses espaços.<sup>4</sup>

Interessam-me, sobretudo, as ações afirmativas que surgiram sob o signo da politização das relações raciais no Brasil. Embora existam diversos tipos, formas, modelos, concepções do que deveriam ser e do que são as políticas de ação afirmativa nos diferentes países em que foram adotadas, abordo apenas as atuais políticas afirmativas promovidas no âmbito do Governo Federal, institucionalizando intervenções junto à dimensão racial da população brasileira. *Grosso modo*, as políticas afirmativas de que me ocupo oficializam, do ponto de vista do Estado, o

---

<sup>3</sup> SCHWARCZ, 2007, p. 11-12. Como demonstrou o historiador Eric Hobsbawm, é importante ter em conta que toda tradição é inventada, ou seja, é construída historicamente. Ver HOBBSAWM, 1997, p. 9-24.

<sup>4</sup> OLIVEN, 2009, p. 66.

combate ao fenômeno social do *racismo*, manifesto nas diversas formas de discriminação racial.

Promovendo uma série de intervenções políticas definidas em função do recorte racial da população brasileira, tais políticas vislumbram o reconhecimento da diversidade cultural e a redução das desigualdades socioeconômicas, principalmente através de mecanismos de redistribuição de direitos sociais baseados na chamada discriminação positiva<sup>5</sup>. Todavia, antes que definir com exatidão, em aspectos essenciais, o que são as políticas de ação afirmativa, o interesse deste estudo reside sobre as específicas condições históricas do processo de emergência desse tipo de política pública de Estado no Brasil.

De outra parte, a proliferação de discursos sobre as atuais políticas afirmativas parece definir a Educação como campo de tensões em torno das relações raciais. Interessa-me analisar de que modo o debate sobre o tema da raça e das relações raciais foi encontrar um ponto estratégico para sua afirmação justamente nas interlocuções entre as políticas afirmativas e suas implicações educacionais. Para tanto, penso ser produtivo lançar um olhar genealógico sobre essa complexa trama de discursos sobre a questão racial brasileira, buscando descrever deslocamentos discursivos que lancem luz sobre as condições de emergência das atuais políticas afirmativas.

Mesmo que a problemática inicial do estudo, tal como foi delineada em meu Projeto de Dissertação, tenha sido mantida em seus aspectos gerais, gostaria de retomá-la. O propósito da *Apresentação do Estudo* é tratar dos pressupostos teóricos e metodológicos que orientaram a formulação de tal problemática, apontando, também, para o modo como as considerações feitas pela Banca de Qualificação foram produtivas no sentido de permitir novas orientações aos movimentos da pesquisa. Reorientando, em alguns sentidos, o plano sobre o qual se assenta o presente estudo.

---

<sup>5</sup> De acordo com o sociólogo francês Robert Castel, as práticas políticas de discriminação positiva “consistem em fazer mais por aqueles que têm menos. O princípio destas práticas não é contestável na medida em que se trata de desdobrar esforços suplementares em favor de populações carentes de recursos a fim de integrá-las ao regime comum e ajudá-las a reencontrar este regime”. Em contrapartida, a discriminação negativa — tal como o racismo — “marca seu portador com um defeito quase indelével. Ser discriminado negativamente significa ser associado a um destino embasado numa característica que não se escolhe, mas que os outros no-la devolvem como uma espécie de estigma. A discriminação negativa é a instrumentalização da alteridade, constituída em favor da exclusão”. Ver CASTEL, 2008, respectivamente, p. 13 e p. 14.

No tocante às citações, mantenho — no transcorrer da Dissertação — a grafia original das publicações consultadas. Algumas delas, em língua francesa e em língua espanhola, foram, por mim, traduzidas para o português. Além disso, faço uso de notas de rodapé tanto para referenciar as fontes consultadas quanto para considerações de ordem explicativa.

### 1.1. A problemática inicial do estudo

A formulação do ponto de partida de um estudo, de sua problemática inicial, envolve a tomada de uma série de decisões arbitrárias por parte do pesquisador. As principais delas dizem respeito à teoria e ao método de análise adotado. É a partir da apropriação de uma teorização, como alertou Alfredo Veiga-Neto, que “se estabelece aquilo que chamamos de problemas (a serem pesquisados ou resolvidos)”<sup>6</sup>. Essa escolha é arbitrária, pois é determinada pelos interesses acadêmicos e políticos do pesquisador, ou, ao menos, pela visão de mundo a partir da qual organiza sua análise.

Aceitando a inexistência de problemas de pesquisa dados *a priori*, alheios a uma visão de mundo, ainda é necessário tratar da escolha do método. Se a teorização remete à escolha de uma perspectiva para a formulação do problema, é a metodologia adotada que permite definir os limites relativos à abrangência da investigação. Como descreveu Eduard Said — ao tecer comentários a respeito dos primeiros passos de seu *Orientalismo* — “não existe nada parecido com um ponto de partida meramente dado, ou simplesmente disponível: para cada projeto devem ser feitos os começos, de tal modo que lhes permitam uma seqüência”<sup>7</sup>. Na ótica desse teórico, a formulação da problemática inicial “implica necessariamente um ato [diria eu, metodológico] de delimitação por meio do qual algo é cortado de uma grande massa material”<sup>8</sup>.

Desse modo, a construção da problemática que move o presente estudo não estava dada já de início e, tampouco, foi constituída em função de uma objetividade

---

<sup>6</sup> VEIGA-NETO, 2003, p. 19.

<sup>7</sup> SAID, 1990, p. 27

<sup>8</sup> SAID, 1990, p. 27.

absoluta; pelo contrário, ela foi duplamente condicionada: primeiramente pelos rumos de minha formação acadêmica e pelos interesses intelectuais e políticos que assumi no transcorrer das atividades de professor e pesquisador; e, por outro lado, pela apropriação — no âmbito do Curso de Mestrado no PPGEDU da UFRGS — de alguns elementos teóricos e metodológicos que me pareceram adequados, quando busquei aproximá-los daquilo que inicialmente era apenas um ponto de partida — a temática geral das relações raciais na sociedade brasileira contemporânea e suas relações com a Educação.

Ainda, como graduando de História e, depois, como aluno do Curso de Especialização de História Africana e Afro-brasileira da Faculdade Porto-Alegrense (FAPA), minhas leituras e incursões investigativas estiveram ligadas ao amplo debate referente às possibilidades de efetivação das políticas afirmativas, com um interesse especial pela discussão suscitada em torno da Lei 10.639/03 — que instituiu a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana em todos os níveis<sup>9</sup>. Produzi, como Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação, um artigo intitulado *A História da África Negra na Literatura Didática do Ensino Médio*<sup>10</sup>. Artigo no qual busquei discutir a forma pela qual está se dando a “inclusão/não inclusão” de conteúdos específicos sobre a história do continente africano nos livros didáticos da disciplina de História indicados pelo Ministério da Educação (MEC) para os anos letivos de 2008, 2009 e 2010.

Foi no transcorrer do Curso de Mestrado — a partir das leituras e discussões desenvolvidas nas disciplinas cursadas no PPGEDU da UFRGS e no âmbito do grupo de orientação coordenado pelo professor Veiga-Neto, onde acompanhei as pesquisas desenvolvidas pelos meus colegas do Grupo de Estudo e Pesquisa em Currículo e Pós-modernidade (GEPCPós) — que, gradualmente, pude construir a problemática de pesquisa de que me ocupo na presente Dissertação. A participação nessas atividades de ensino e pesquisa me permitiu aprofundar reflexões que me acompanhavam há mais tempo, ao mesmo tempo em que essas reflexões tomaram

---

<sup>9</sup> Convém salientar que a Lei 11.645/08 complementa a Lei 10.639, com a inclusão da obrigatoriedade do ensino de história e cultura Indígena em todos os níveis. Ver: BRASIL, 2004.

<sup>10</sup> Foi apresentado como Trabalho de Conclusão do Curso de História — Licenciatura Plena do Centro Universitário Metodista IPA em 2009/2. Também foi apresentado na VII Jornada de Estudos Afro-brasileiros da ANPUH/RS, realizada em setembro de 2009, no Memorial do Rio Grande do Sul.

outros rumos, principalmente com o estudo das formulações teóricas do historiador e filósofo francês Michel Foucault (1925-1984) e de alguns de seus tributários.

As reflexões empreendidas após o início do Curso de Mestrado direcionaram meu interesse para um fator interno e externo, em um só tempo, à questão racial no Brasil contemporâneo e suas relações com a Educação. Em primeiro lugar, que a proliferação de discursos sobre raça e relações raciais, desde, pelo menos, meados da década de 1990, vem sendo cada vez mais canalizada pelas tensões em torno das políticas afirmativas. Em segundo lugar, que compreensões diversas sobre o caráter das relações raciais, em nossa sociedade, estão no âmago desses discursos contemporâneos, de modo que as atuais políticas afirmativas podem ser pensadas como um ponto estratégico — nos quais as tensões, em torno das relações raciais, afirmam-se. É justamente no interesse por tal fenômeno discursivo que reside a problemática desta pesquisa.

Em função de minha formação como historiador, parece-me difícil estudar esse fenômeno discursivo contemporâneo fora do contexto espaço-temporal de sua condição de existência. Trabalhar na perspectiva da história do tempo presente impõe algumas dificuldades ao pesquisador; as principais delas dizem respeito ao pretensamente necessário distanciamento em relação ao fenômeno estudado. Benedetto Croce certa vez sugeriu que toda história é história contemporânea<sup>11</sup>. Guardado o exagero da afirmativa, com esse argumento, Croce queria chamar a atenção para o fato de que, mesmo que muitos historiadores o neguem alegando o caráter científico do conhecimento histórico, a escrita da história sempre parte de algum problema do presente — geralmente de natureza política.

Nos termos em que foi inscrita na ontologia do presente de Foucault, a genealogia corresponde a um tipo de teorização da história que, assumidamente, parte de um problema do presente. Tal como aparecera na *Genealogia da Moral* de Friedrich Nietzsche, seu objetivo é “descrever uma gênese no tempo”<sup>12</sup>, questionando a ascendência e as condições de emergência histórica dos fenômenos a serem

---

<sup>11</sup> Citado por LE GOFF, 2003, p. 24.

<sup>12</sup> VEIGA-NETO, 2003, p. 56. O próprio Foucault tratou das ressonâncias entre a genealogia da moral de Nietzsche e sua genealogia dos poderes no conhecido texto *Nietzsche, a genealogia e a história*. Ver: FOUCAULT, 2006, p. 15-38.

analisados<sup>13</sup>. Deslocada por Foucault, a genealogia agregaria, como método de exploração das fontes de pesquisa, a análise dos discursos, investigando sua constituição e circulação através de relações entre saber e poder. Como afirmou Foucault em *Vigiar e punir*: “não há relações de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder”<sup>14</sup>.

A genealogia, portanto, não é uma história no sentido comum do termo, pois questiona os processos históricos na medida em que dizem respeito à gênese de um problema do presente. Roberto Machado define a genealogia teorizada por Foucault como “uma análise histórica das condições políticas de possibilidades dos discursos”<sup>15</sup> — como expôs o próprio filósofo em *A ordem do discurso*, ela busca apreender os discursos “em seu poder de afirmação”<sup>16</sup>, ao nível de sua “formação ao mesmo tempo dispersa, descontínua e regular”<sup>17</sup>. Desde pelo menos as últimas décadas do século XIX, a problemática da raça e das relações raciais na sociedade

---

<sup>13</sup> Segundo Veiga-Neto, Foucault entendeu o termo ascendência — do alemão *herkunft*, por vezes traduzido como proveniência — “como uma investigação que não busca terrenos firmes, senão areias movediças, fragmentos, omissões e incoerências que haviam sido deixados de fora pela história tradicional”. Ver VEIGA-NETO, 2003, p. 59-60. Por sua vez o termo emergência — do alemão *entstehung* — é utilizado para “designar o ponto de surgimento no passado, cuidando que não se coloque, nesse passado, um conceito, uma ideia ou um entendimento que é do presente”. Ver VEIGA-NETO, 2003, p. 60.

<sup>14</sup> FOUCAULT, 2009, p. 30. Segundo Castro, do ponto de vista da genealogia dos poderes a “formação do saber requer que se leve em consideração, além das práticas discursivas, as práticas não-discursivas; e também que se preste atenção particular ao funcionamento entrelaçado de práticas discursivas e práticas não discursivas. Com efeito, o saber e o poder se apóiam mutuamente”. Ver CASTRO, 2009, p. 323. As primeiras incursões genealógicas de Foucault têm seu marco na aula inaugural intitulada *A ordem do discurso*, ministrada no Collège de France, em dezembro de 1970; texto seminal para compreensão do domínio do ser-poder da ontologia do presente empreendida pelo filósofo. Convém atentar, tal como demonstrou Veiga-Neto, que a eventual classificação em fases, eixos e/ou domínios do pensamento de Foucault tem sido realizada em função de critérios metodológicos e cronológicos, tendo por objeto construir uma sistematização didática e grande parte das vezes simplificadora, diante de uma trajetória intelectual absolutamente densa e complexa. Ver VEIGA-NETO, 2003, p. 33-86.

<sup>15</sup> MACHADO, 2009, p. 167.

<sup>16</sup> FOUCAULT, 2009a, p. 69.

<sup>17</sup> FOUCAULT, 2009a, p. 65-67. Em seu esclarecedor *Vocabulário de Foucault*, Edgardo Castro resume o modo como o filósofo formulou os princípios metodológicos de sua genealogia, seriam eles: “o princípio da descontinuidade (tratar os discursos como práticas descontínuas, sem supor que sob os discursos efetivamente pronunciados existe outro discurso, ilimitado, silencioso e contínuo, que é permitido ou censurado); o princípio de especificidade (considerar os discursos como uma violência que exercemos sobre as coisas, não há providência pré-discursiva); o princípio de exterioridade (não ir ao núcleo interior e escondido do discurso, o pensamento, a significação; dirigir-se às suas condições externas de surgimento)”. Ver CASTRO, 2009, p. 185.

brasileira têm sido objeto de reflexões teóricas e de tensões políticas. Essas reflexões e tensões políticas produziram uma trama de discursos dispersos e descontínuos, que mantêm as relações raciais como objeto de uma singular regularidade discursiva no âmbito dos saberes e dos poderes.

A proliferação discursiva em torno das políticas afirmativas e as respectivas formas de compreensão das relações raciais que ela delimita foram condicionadas pela regularidade com que, desde o final do século XIX, a temática da raça e das relações raciais tem sido abordada. Para analisar as condições de emergência histórica de tais políticas, assim como o modo como implicam intervenções do Estado no campo da Educação, parece-me adequado ensaiar uma abordagem pouco usual, tomando essa trama de discursos a partir de uma perspectiva genealógica de análise da história.

Desenraizar uma teorização de seu solo original para utilizá-la na análise de um contexto outro se trata de um trabalho de “re-elaboração”. Gilles Deleuze, ao discutir com Foucault sobre a importância da reflexão teórica como prática política, propôs que se “uma teoria é sempre local, relativa a um pequeno domínio [podendo] se aplicar a um outro domínio, mais ou menos afastado, [essa] relação de aplicação nunca é de semelhança”<sup>18</sup>. Estranha ao mecanicismo que conduz à semelhança, esse tipo de relação de aplicação me interessa em especial, pois diz respeito à forma um tanto utilitária com que proponho lidar com algumas teorizações de Foucault. Próxima da que afirmou Sylvio Gadelha: “mais do que *na obra de Foucault, a partir dela, ou seja, pelo estabelecimento de um diálogo produtivo com ela*”<sup>19</sup>.

Na trilha de Veiga-Neto, as teorizações do filósofo serão utilizadas tendo em conta a metáfora da teoria como caixa de ferramentas:

A teoria como caixa de ferramentas quer dizer: que se trata de construir não um sistema, mas um instrumento: uma lógica própria às relações de poder e às lutas que se engajam em torno delas; que essa pesquisa só pode se fazer aos poucos, a partir de uma reflexão

---

<sup>18</sup> FOUCAULT, 2006, p. 69.

<sup>19</sup> GADELHA, 2009, p. 171.

(necessariamente histórica em algumas de suas dimensões) sobre situações dadas.<sup>20</sup>

O estudo da emergência histórica das políticas afirmativas e de suas conseqüentes implicações educacionais será instrumentalizado, principalmente, por duas ferramentas analíticas teorizadas em estudos genealógicos de Foucault: a biopolítica e a governamentalidade. Ambas aparecem em suas teorizações em torno da genealogia do Estado moderno — apresentadas, principalmente, nos cursos *Em defesa da sociedade* (1976), *Segurança, território, população* (1978) e *Nascimento da biopolítica* (1979). Biopolítica e governamentalidade serão aqui, por vezes, articuladas, pois remetem às racionalidades de que foram objeto as práticas relativas ao governo das populações nas sociedades modernas<sup>21</sup>. Enquanto a biopolítica se refere ao modo como a vida da população foi convertida em alvo, por excelência, das modernas técnicas de administração e gestão governamentais; a governamentalidade tem por objeto justamente o estudo das diferentes maneiras de governar, pois se refere à disposição geral das práticas de governo — inclusive aquelas relativas à biopolítica<sup>22</sup>. Segundo Carlos Noguera, uma vez entendidas como ferramentas, cada uma dessas noções pode ser utilizada como um “instrumento para provocar, para tensionar, para incitar o pensamento: pensar de outro modo, pensar o impensado antes que conhecer ou reproduzir o já sabido”<sup>23</sup>.

As práticas biopolíticas que articulam determinadas formas de governo da população são constituídas no jogo de diferentes racionalidades. Desse modo, me parece importante assinalar a compreensão de Foucault acerca da noção de racionalidade. Com essa noção, segundo Nildo Avelino, o filósofo queria dar conta dos “conjuntos de prescrições calculadas e razoáveis que organizam instituições,

---

<sup>20</sup> “La théorie comme boîte à outils, cela veut dire: qu'il s'agit de construire non un système, mais un instrument: une logique propre aux rapports de pouvoir et aux luttes qui s'engagent autour d'eux; que cette recherche ne peut se faire que de proche en proche, à partir d'une réflexion (nécessairement historique dans certaines de ses dimensions) sur des situations données”. Ver FOUCAULT, 2001, 427.

<sup>21</sup> O devido aprofundamento teórico no que diz respeito à noção de governo, por sua vez ligada às noções de governamentalidade e de biopolítica, será realizado mais adiante. Faço aqui uma pequena observação que me parece necessária. Na trilha do interessante artigo *Coisas do Governo...*, de autoria de Veiga-Neto, o governo será utilizado como referente à ação ou ato de governar, ou seja, refere-se ao exercício do poder sobre si e/ou sobre os outros. Ver VEIGA-NETO, 2002, p. 13-24.

<sup>22</sup> CASTRO, 2009, respectivamente, p. 59-60 e p.188-193.

<sup>23</sup> NOGUERA, 2009, p. 25.

distribuem espaços e regulamentam comportamentos; nesse sentido as racionalidades induzem uma série de efeitos sobre o real”<sup>24</sup>. Para Edgardo Castro, uma compreensão bastante particular em relação às teorizações em torno da razão e da racionalidade tributárias do Iluminismo, na medida em que Foucault não busca fazer uma história da razão, mas reconhecer o caráter histórico-fragmentário das diferentes racionalidades. Castro entende que foi no texto *O Sujeito e o Poder* onde o filósofo mais bem definiu sua posição sobre a ideia de racionalidade:

Seria mais sábio não considerarmos como um todo a racionalização da sociedade ou da cultura, mas analisá-la como um processo em vários campos, cada um dos quais com uma referência a uma experiência fundamental: loucura, doença, morte, crime, sexualidade, etc. [...] Considero a palavra *racionalização* perigosa. O que devemos fazer é analisar as racionalidades específicas mais do que evocar constantemente o processo da racionalização em geral.<sup>25</sup>

Nos cursos que ministrou no *Collège de France* durante a segunda metade da década de 1970, Foucault procurou dar conta daquilo que chamou de razão governamental, voltando-se justamente para a questão do Estado. Ao retomar a crítica dos universais históricos proposta por Paul Veyne, o filósofo se propôs a analisar o “Estado como maneira de fazer, o Estado como maneira de pensar”<sup>26</sup>. Seu objetivo residia justamente em formular teorizações em torno “dos tipos de racionalidade que são postos em ação nos procedimentos pelos quais a conduta dos homens é conduzida por meio de uma administração estatal”<sup>27</sup>. Racionalidades que constituem as relações entre saber e poder, assim como as práticas de governo.

Esse interesse sobre as práticas estatais, correlato às teorizações em torno da biopolítica e da governamentalidade, como esclarecia o próprio filósofo, buscava escapar ao que chamou de “fobia do Estado”<sup>28</sup>. Foucault percebeu a recorrência em torno da temática do antiestatismo, compartilhado por perspectivas teóricas bastante díspares — dos intelectuais da Escola de Frankfurt aos neoliberais da Escola de Chicago —, tornando a chamada fobia do Estado um fenômeno relevante para a

---

<sup>24</sup> AVELINO, 2010, p. 22.

<sup>25</sup> FOUCAULT, 1995, p. 233.

<sup>26</sup> FOUCAULT, 2008a, p. 481.

<sup>27</sup> FOUCAULT, 2008a, p. 437.

<sup>28</sup> FOUCAULT, 2008, p. 103.

reflexão política do século XX. Se, na perspectiva genealógica, o poder não é compreendido como apropriação, como algo que se possui; mas, sim, como algo que produz saberes, valores, práticas e fenômenos sociais de diversas ordens. Se o poder é, enfim, algo que funciona junto à disposição das relações de força em uma dada sociedade, é possível analisar as práticas políticas do Estado em sua positividade<sup>29</sup>. Do ponto de vista genealógico, a análise histórica dessa instituição social tão cara às sociedades modernas deveria tomá-la como o correlato das relações de força que lhe deram condições históricas de existência.

Neste sentido, “o Estado não é em si uma fonte autônoma de poder. O Estado nada mais é que o efeito, o perfil, o recorte móvel de uma perpétua estatização, ou de perpétuas estatizações”<sup>30</sup>. A rigor não se deveria falar no Estado, mas em Estados, e suas respectivas práticas de condução dos sujeitos e da população, atuando tanto ao nível da individualização quanto da totalização. Contudo, em cada formação sócio-histórica, o Estado é produto de um correlato de práticas que o ultrapassam e o excedem, engendrado em processos de transformação permanente. Daí que em Foucault não se encontre uma teoria do Estado e de onipresença dominadora em todos os âmbitos do social, mas teorizações a respeito de diferentes práticas estatais, formuladas em função dos eventuais problemas de pesquisa colocados pelas reflexões do filósofo.

A problemática inicial propõe justamente partir da investigação histórica de aspectos particulares. Por um lado, as relações entre a questão racial e a biopolítica no Brasil e, por outro, os deslocamentos nos discursos sobre raça e as condições de emergência das políticas afirmativas em nosso país. Isso para, então, analisar as políticas afirmativas como práticas estatais específicas, que definem intervenções no âmbito da formulação de políticas públicas para a Educação. Refletindo sobre o modo como as políticas afirmativas, ao definirem estratégias políticas gerais do

---

<sup>29</sup> Entre outras definições da noção de poder encontradas nas teorizações de Foucault, remeto a seguinte passagem: “Dispomos, primeiro, da afirmação de que o poder não se dá, nem se troca, nem se retoma, mas que ele se exerce e só existe em ato. Dispomos igualmente desta outra afirmação, de que o poder não é primeiramente manutenção e recondução das relações econômicas, mas, em si mesmo, primeiramente, uma relação de força”. Ver FOUCAULT, 1999, p. 21.

<sup>30</sup> FOUCAULT, 2008, p. 105-106. Foucault colocava-se, assumidamente, na trilha da crítica aos objetos naturais empreendida pelo historiador Paul Veyne: “nosso erro é crer no Estado ou nos Estados, em vez de estudar as práticas que projetam objetivações que tomamos pelo Estado ou por variedades do Estado”. Ver VEYNE, 2008, p. 259.

Estado para tratar o tema da questão racial, também delimitam compreensões sobre o caráter das relações raciais no Brasil contemporâneo.

Ao operar tal relação de aplicação, busco fazê-lo dentro de certa coerência intelectual, reconhecendo a complexidade do pensamento de Foucault. Sendo assim, a forma utilitária com que esse estudo se relaciona com pensamento do filósofo parte dos seguintes pressupostos: 1) Antes de ter formulado as bases de uma teoria — unitária, total, mecânica, homogênea, na qual as categorias analíticas implicam-se mutuamente de modo necessário —, o filósofo propôs inúmeras teorizações e, desse modo, seria mais correto entender seu pensamento como uma perspectiva; 2) Em geral Foucault, formulou conceitos em função de estudos históricos concretos, pensando contextos e conjunturas temporais bastante específicas, desse modo é necessário ter claro quais teorizações empreendidas pelo filósofo podem ser produtivas para o estudo aqui proposto; 3) Valer-se de algumas contribuições teóricas e metodológicas de Foucault não significa adotar uma perspectiva através da qual seja possível alcançar uma “verdade mais verdadeira” do que qualquer outra. Pelo contrário, tal perspectiva contribui para ensaiar uma alternativa analítica um pouco diversa das usuais, para propor novas problemáticas para assuntos bastante discutidos a partir de outros lugares teóricos e metodológicos, sem necessariamente ter por objetivo lançar uma resposta definitiva para o problema de pesquisa levantado.

## **1.2. O plano do estudo**

Na medida em que essa problemática inicial do estudo — que consta da proposta de abordar genealogicamente a questão racial no Brasil — me parece bastante geral e ampla, é preciso, de imediato, realizar uma delimitação no sentido de tornar a análise possível. Delimitação definida, principalmente, através da formulação do problema de pesquisa e de seus objetivos, de onde decorrem os procedimentos metodológicos adotados no transcorrer da investigação. O seguinte problema de pesquisa, dividido em duas partes, busca viabilizar o desenvolvimento da pesquisa:

*Como, a partir das décadas finais do século XIX, os discursos sobre raça e relações raciais se relacionam aos fenômenos biopolíticos observados no Brasil? Quais as condições históricas de emergência das políticas afirmativas relativas à questão racial e, por sua vez, quais são suas implicações educacionais?*

Procuro, no transcorrer do texto, organizar meus argumentos a partir do problema que mobiliza a presente pesquisa. Não é minha pretensão apresentar uma resposta definitiva para os questionamentos formulados, eles serão tomados antes como um ponto de partida do que como um lugar necessário de chegada. A constituição do *corpus* teórico e empírico da análise é que possibilita uma maior aproximação junto às questões colocadas. As fontes de pesquisa que compõem o material empírico de análise serão tomadas em seu caráter monumental, ou seja, em suas respectivas especificidades históricas. A análise monumental possibilita uma crítica do documento em sua historicidade. No que diz respeito à genealogia, ela permite que se compreenda a dinâmica — permeada por complexas relações de poder — através da qual um eventual documento pôde se constituir em monumento para uma sociedade<sup>31</sup>. Valendo-me de uma expressão de Foucault, cada pergunta que compõe o problema de pesquisa pode ser compreendida como um “foco local”<sup>32</sup> de análise das relações entre saber e poder e das diferentes racionalidades que as condicionam — racionalidade estatal, racionalidade econômica, racionalidade científica, racionalidade dos governados, etc.

A investigação suscitada pelo referido problema de pesquisa, dividido em duas partes, está orientada, de fundo, por três objetivos. Funcionando como norteadores metodológicos da investigação:

1) *Identificar alguns condicionamentos históricos que concorreram para a emergência das atuais políticas afirmativas relativas à questão racial.* Tratando das recorrências entre toda uma tradição de pensamento em torno da raça e das relações raciais no Brasil e o debate contemporâneo sobre a questão racial. A abordagem genealógica dos discursos sobre raça e relações conduz ao estudo de algumas obras clássicas do

---

<sup>31</sup> Tendo em conta a crítica do documento como monumento, assinalada por Foucault em *A arqueologia do saber*, o historiador francês Jacques Le Goff expõe que a “análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa”. Ver LE GOFF, 2003, p. 536.

<sup>32</sup> FOUCAULT, 2010, p. 109.

pensamento brasileiro. Com efeito, parece-se que a atual proliferação discursiva em torno da temática das relações raciais guarda ressonâncias junto aos deslocamentos nos modos de compreender o caráter das relações raciais na sociedade brasileira, desde as últimas décadas do século XIX. Para tanto, parece-me produtivo pensar as diferentes formas de utilização da própria noção de raça. Tais deslocamentos são descritos através das relações entre fenômenos discursivos e não-discursivos, entre os deslocamentos ao nível dos discursos e as transformações sociopolíticas que me parecem ligadas — do ponto de vista genealógico — à emergência das políticas afirmativas. Recorro ao estudo de trabalhos de alguns dos principais teóricos da raça e das relações raciais no Brasil: Sílvia Romero, Raymundo Nina Rodrigues, Oliveira Viana, Euclides da Cunha, Gilberto Freyre, Roger Bastide, Florestan Fernandes e Abdias do Nascimento. Apesar de Foucault desconsiderar a “função autor”, a reflexão em torno das teorizações dos referidos interpretes do Brasil me leva a considerar relevante o lugar a partir do qual eles falam, assim como o papel de seus respectivos trabalhos nos referidos deslocamentos discursivos que busco descrever.

2) *Analisar a emergência das políticas afirmativas, tomando-as como práticas de governamento contemporâneas, que possuem características e especificidades próprias.* Abordando o atual debate sobre a questão racial na sociedade brasileira, com atenção especial sobre a proliferação discursiva em torno das políticas afirmativas. Em meio a essa proliferação discursiva, seleciono alguns documentos oficiais do Governo Federal e algumas reflexões críticas relativas às políticas afirmativas — entre os primeiros estão a *Declaração de Durban* (2001), da qual o Brasil se tornou signatário em 2001, assim como o *Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial* (2009) e o *Estatuto da Igualdade Racial* (2010). Na medida em que fundamentam a atual Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, lançada em 2003, eles sistematizam e aprofundam uma série de medidas que vinham sendo institucionalizadas desde a década de 1990; entre as segundas estão alguns trabalhos acadêmicos e jornalísticos — que chamo de reflexões críticas — em torno da emergência das políticas afirmativas no Brasil. Fontes de pesquisa onde surgem modos diversos de compreender o caráter das relações raciais no Brasil contemporâneo. Todavia, discursos permeados por correspondências junto aos trabalhos dos teóricos clássicos, mas que possuem

especificidades próprias, guardando relações de imanência com o caráter biopolítico das práticas de governo contemporâneas<sup>33</sup>.

3) *Problematizar as implicações educacionais das políticas afirmativas*. Analisando, a partir dos documentos oficiais e das reflexões críticas selecionados, o modo como as políticas afirmativas intervêm junto à formulação de políticas públicas para a Educação. Realizando uma reflexão em torno da constatação de que essa proliferação discursiva, em torno das políticas afirmativas, tem como objeto, por excelência, o campo da Educação. Em especial, no que diz respeito aos debates suscitados em função da institucionalização de modificações curriculares na Educação Básica e da implementação de reserva de vagas, as chamadas cotas raciais, nos processos de seleção para o ingresso na Educação Superior — em especial nas universidades públicas. Enfim, questionando as interlocuções entre as relações raciais, as políticas afirmativas e suas implicações educacionais<sup>34</sup>. Explorando alguns pontos da constituição genealógica da questão racial como problema político do presente.

As considerações feitas pela banca de professores — por ocasião da Sessão de Qualificação do Projeto de Pesquisa, onde apresentei a proposta inicial da presente Dissertação — foram fundamentais para alguns reordenamentos nos rumos da pesquisa, orientando a formulação do problema de pesquisa de seus respectivos objetivos. Considerando profícua a ideia de investir esforços no sentido de empreender uma abordagem genealógica das relações entre a questão racial, as ações afirmativas e a Educação, a banca chamou atenção para dois aspectos relativos às fontes de pesquisa até então trabalhadas, sugerindo mudanças que busco — na medida do possível — acatar no transcorrer do texto.

Primeiramente, considerou necessário dar maior atenção às teorias clássicas sobre a temática da raça e das relações raciais no Brasil, sendo importante aprofundar a análise desse campo de discursos através do estudo das fontes primárias. Esse aprofundamento é necessário em função da produtividade desse material para tratar

---

<sup>33</sup> Relação de imanência compreendida nos termos de Deleuze. Para o pensador francês, causa de imanência é aquela “cujo efeito a atualiza, integra e diferencia, [havendo uma] correlação, pressuposição recíproca entre a causa e o efeito, entre a máquina abstrata e os agenciamentos concretos”. Ver DELEUZE, 1991, p. 46.

<sup>34</sup> Tomo por critério os níveis educacionais estabelecidos pela *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* (LDB), compostos pela Educação Básica — Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio — e pela Educação Superior. Ver: BRASIL, 1996.

das ressonâncias discursivas entre diferentes abordagens da questão racial no Brasil. Em segundo lugar, no que diz respeito aos documentos oficiais e as reflexões críticas, selecionadas para analisar as políticas afirmativas como forma de governo biopolítico, a banca considerou que, embora a abordagem dessas fontes de pesquisa fosse interessante, o número de textos elencados no Projeto de Pesquisa provavelmente ultrapassaria o espaço e o tempo disponíveis para a produção dessa Dissertação. Em decorrência desse apontamento de ordem metodológica, suprimi muitos deles, tendo em conta a necessidade de tornar a análise viável. Atendendo, tanto quanto possível, aos objetivos propostos e ao problema a partir do qual a pesquisa se move.

Nos capítulos que seguem, procuro desenvolver a problematização, por ora, apenas esboçada na *Apresentação do Estudo*. No Capítulo II — *A biologia e as teorias raciais na Europa* —, busco descrever o surgimento da biologia e suas relações com o racismo europeu. No Capítulo III — *Racismo no Brasil* —, trato das teorias racialistas produzidas no Brasil entre as décadas finais do século XIX e as primeiras do século XX. Já no Capítulo IV — *O discurso eugênico e a gestão da mestiçagem* —, abordo as relações entre o discurso eugênico e as intervenções biopolíticas sobre as relações raciais durante a primeira metade do século XX. No Capítulo V — *Deslocamentos da noção de raça* —, analiso alguns deslocamentos nos debates sobre raça e relações raciais, significativos para compreender o que parece ser um processo de politização da questão racial, assinalado a partir de meados do século XX. Para no Capítulo VI — *A emergência das políticas afirmativas no Brasil* —, tratar da emergência das políticas afirmativas no cenário brasileiro. E, por fim, no Capítulo VII — *Políticas afirmativas e Educação* — discuto algumas das implicações educacionais das ações afirmativas.

Esse estudo, tal como está proposto nessas páginas iniciais, não permite avaliar as possibilidades de sucesso ou insucesso das políticas de ação afirmativa relativas à questão racial. Seu interesse reside, fundamentalmente, nas suas condições de emergência e não sobre sua efetivação. Isso se deve, de resto, a diferentes motivos. Primeiramente, procuro escapar ao lugar comum da querela da demonização das políticas afirmativas, permeada de juízos de valor, onde essas

políticas são acusadas de promoverem o chamado racismo às avessas. Além disso, não compreendo a efetivação das políticas afirmativas como um simples jogo de perde e ganha. Creio que essa discussão deveria tomar contornos mais cautelosos, tanto da parte dos que as condenam de modo veemente — em geral por terem a sensação de que certos privilégios históricos estariam ameaçados —, quanto da parte dos que as festejam como arma da luta final contra o fenômeno social do racismo. Afinal, como acredito que tenha ficado claro até aqui, a presente investigação não busca apontar caminhos para a efetivação das políticas afirmativas, embora reconheça que essa seja uma discussão da maior importância política e acadêmica, quando conduzida dentro de certa coerência.

Em contrapartida, essa análise pode contribuir para refletir sobre o modo como as políticas afirmativas tiveram lugar em nossa recente história política. Uma vez que as políticas afirmativas não serão pensadas como algo necessário ou inevitável, surgido, apenas, em função do aperfeiçoamento da democracia no Brasil. Procura-se ensaiar uma alternativa analítica para poder abordar esse problema político contemporâneo. A alternativa, aqui proposta, reside em questionar como se constitui uma articulação específica entre saberes e poderes, entre teorias e lutas, articulação que tem na Educação um dos seus principais objetos de reflexão e disputa.

## CAPÍTULO II

### A BIOLOGIA E AS TEORIAS RACIAIS NA EUROPA

---

No contínuo biológico da espécie humana, o aparecimento das raças, a distinção das raças, a hierarquia das raças, a qualificação de certas raças como boas e de outras, ao contrário, como inferiores, tudo isso vai ser uma maneira de fragmentar esse campo do biológico de que o poder se incumbiu; uma maneira de defasar, no interior da população, uns grupos em relação aos outros. [...] Isso vai permitir ao poder tratar uma população como uma mistura de raças ou, mais exatamente, tratar a espécie, subdividir a espécie de que ele se incumbiu em subgrupos que serão precisamente, raças. Essa é a primeira função do racismo: fragmentar, fazer cesuras no interior desse contínuo a que se dirige o biopoder.

Michel Foucault,  
*Em defesa da sociedade*

A constituição do racismo moderno dependeu do surgimento da concepção científica na qual a espécie humana estaria dividida biologicamente em raças. A autoridade científica da biologia, desse modo, é que conferira legitimidade política ao racismo – autoridade que, segundo Said, deve ser analisada, pois “não tem nada de misterioso ou natural; ela se forma, se irradia e se difunde, é instrumental e persuasiva”<sup>1</sup>. Essa relação entre biologia, teorias raciais e racismo — relação entre saber e poder — constituiu uma página bastante importante da história do desenvolvimento do próprio pensamento científico no Brasil. Contudo, parece-me importante ressaltar que a emergência histórica das teorias raciais locais guarda uma complexa relação, permeada por continuidades e discontinuidades, com o desenvolvimento da biologia e do chamado racismo científico na Europa.

Em consonância com os interesses dessa pesquisa, não cabe realizar uma descrição dos caminhos e descaminhos históricos da palavra raça<sup>2</sup>. Interessa-me,

---

<sup>1</sup> SAID, 2008, p. 43.

<sup>2</sup> Andreas Hofbauer, no entanto, realizou tal levantamento etimológico em seu estudo, intitulado *Uma história de branqueamento ou o negro em questão*, afirmando que: “Contrariamente às opiniões correntes, como de Memmi, segundo as quais o conceito de raça provém do substantivo latino *ratio* (ordem, razão, modo, espécie), Geiss afirma que ele se origina da derivação de uma palavra árabe: *ra's* que significa “cabeça, chefe do clã” e tinha na cultura dos beduínos suma importância para a justificação genealógica da filiação a um grupo clânico. *Ra's* não apenas indicava a ascendência de um indivíduo, mas também determinava seus papéis sociais. Ainda segundo Geiss, o termo árabe foi assimilado na Península Ibérica na época da Reconquista (não antes do século XIII). Num primeiro momento, nobres portugueses e espanhóis recorriam ao termo raça (*raza*) para — de forma semelhante ao uso árabe-beduíno — destacar sua origem, sua descendência. Os primórdios da história da noção de raça,

sobretudo, suas interações com o saber e o poder na modernidade, mais especificamente, a partir do século XIX, quando a noção de raça aparece como categoria essencialmente ligada ao processo de emergência histórica da biologia. Ruptura significativa, pois, na trilha do que demonstrou Foucault no curso *Em defesa da sociedade*, deve-se assinalar que, antes do século XIX, a noção de raça ainda não havia sido biologizada; só a partir de então surgiriam condições para “a aparição do racismo moderno, biológico e de Estado”<sup>3</sup>.

Com efeito, à chamada guerra das raças — travada na Inglaterra do século XVII e na França do século XVIII — não correspondia uma diferenciação referente à origem biológica dos grupos sociais em disputa. Antes disso, os historiadores da época descreviam a guerra das raças como um fenômeno ligado às disputas em torno do poder por grupos sociais diferenciados por seu *status* social e político<sup>4</sup>. Desse modo, foi apenas a partir do século XIX que a noção de raça pôde ser utilizada como categoria analítica para pensar as diferenças humanas.

Todavia, ainda na primeira metade do século XVIII, a história natural abria caminho para o estabelecimento de classificações, propriamente científicas, entre os seres vivos. Já no século das Luzes, reputados naturalistas como Carl Lineu (1707-1778) e George Buffon (1707-1788) formularam, cada um por seu turno, modelos próprios para a classificação dos seres humanos. Lineu dividiu o grupo *homo* em quatro tipos básicos, embora houvesse outros:

(1) *Europaeus albus*: engenhoso, inventivo; branco, sanguíneo. É governado por meio de leis. (2) *Americanus rufus*: contente com sua sorte, amante da liberdade; moreno, irascível. É governado pelos costumes. (3) *Asiaticus luridus*: orgulhosos, avaro; amarelado, melancólico. É governado pela opinião. (4) *Afer níger*: astuto, preguiçoso, negligente, negro, fleumático. É governado pela vontade arbitrária de seus senhores.<sup>5</sup>

---

portanto, nada têm a ver com uma diferenciação de grupos humanos segundo cores de peles diferentes ou outros critérios fenotípicos. Constelações políticas e econômicas específicas levariam com o decorrer do tempo a uma convergência do critério cor (com conotações ainda fortemente morais e religiosas) com a categoria raça”. Ver HOFBAUER, 2006, p. 100.

<sup>3</sup> CASTRO, 2011, p. 42.

<sup>4</sup> Ainda segundo Foucault, a ideia de *guerra das raças* seria explicitamente retomada pelo filósofo alemão Karl Marx (1818-1883). Marx faz referência à guerra das raças ao teorizar sobre a *luta de classes*. Ver FOUCAULT, 1999.

<sup>5</sup> HOFBAUER, 2006, p. 104.

Já Buffon, para quem o clima cumpria papel determinante para a constituição da diversidade das cores de pele encontradas nos seres humanos, fez a seguinte especulação a respeito dos cruzamentos entre as variedades, por vezes também chamadas de raças:

(1) de um negro e de uma mulher branca nasce um mulato meio negro meio branco, com cabelo longo. (2) do mulato e da mulher branca provém o “quarteirão”, marrom, com cabelo longo. (3) do quarteirão e de uma mulher branca descende o “oitavão”, menos marrom que o quarteirão. (4) do oitavão e de uma mulher branca vem uma criança perfeitamente branca.<sup>6</sup>

Para ambos, ainda que com certos distanciamentos, a cor da pele servia como critério de primeira instância para estabelecer a classificação de categorias ou variedades entre os humanos. Isso não excluía, como se pode observar, que fizessem considerações de ordem moral ou — utilizando um termo mais contemporâneo — cultural. Tal como afirmou a historiadora Lilia Moritz Schwarcz “um agudo senso de hierarquia aparecia como novidade”<sup>7</sup>. Foucault demonstrou em *As palavras e as coisas* que Lineu e Buffon são exemplos emblemáticos do modo como a história natural constituía seus objetos de análise. A classificação dos seres vivos, vegetais ou animais, nessa ciência da ordem, tinha na visibilidade sua principal instância analítica. Em Lineu e Buffon, a cor da pele seria elemento incontornável para a classificação dos seres humanos porque a diferenciação, empiricamente observável, era feita com base naquilo que estivesse ao alcance da visão do naturalista. Para Foucault, o naturalista é nada mais que “o homem do visível estruturado e da denominação característica”<sup>8</sup>. Segundo o filósofo:

A história natural não é nada mais que a nomeação do visível. Daí sua aparente simplicidade e esse modo de proceder que, de longe, parece ingênuo, por ser tão simples e imposto pela evidência das coisas. Tem-se a impressão de que, com Tounefort, com Lineu ou Buffon, se começou a dizer o que desde sempre fora visível mas permanecera mudo ante uma distração invencível dos olhares. De fato, não foi uma atenção milenar que subitamente se dissipou, mas

---

<sup>6</sup> Citado por HOFBAUER, 2006, p. 110.

<sup>7</sup> SCHWARCZ, 1993, p. 46.

<sup>8</sup> FOUCAULT, 2009b, p. 223.

um campo novo de visibilidade que se constituiu em toda sua espessura.<sup>9</sup>

Há que se ter em conta que tanto Lineu quanto Buffon, para muitos em função dos dogmas cristãos arraigados às práticas científicas da época, foram adeptos do monogenismo: concepção científica que postulava a origem comum/única do ser humano. Para que o racialismo — *grosso modo*, o conjunto de teorias raciais modernas propriamente ditas — emergisse no século XIX foram importantes alguns deslocamentos em relação ao modo como a história natural classificava os seres vivos em sua taxionomia. A constituição da biologia foi condição de possibilidade para o racialismo. Foucault, ao polemizar com os historiadores das ciências e das ideias em *As palavras e as coisas*, tratou de mostrar como se pôde falar em biologia apenas no século XIX. Sua definição como disciplina, na ótica do filósofo, deu-se após o esgotamento da episteme clássica, conjuntamente ao delineamento da episteme propriamente moderna<sup>10</sup>.

Daí, em tom característico, o seguinte questionamento:

Pretende-se fazer histórias da biologia no século XVIII; mas não se tem em conta que a biologia não existia e que a repartição do saber que nos é familiar há mais de 150 anos não pode valer para um período anterior. E que, se a biologia era desconhecida, o era por uma razão bem simples: é que a própria vida não existia. Existiam apenas seres vivos e que apareciam através de um crivo do saber constituído pela *história natural*.<sup>11</sup>

---

<sup>9</sup> FOUCAULT, 2009b, p. 181.

<sup>10</sup> Cabe aqui fazer um esclarecimento a respeito da noção de episteme em Foucault. O conceito faz parte da terminologia presente principalmente em *As palavras e as coisas*, sendo característica do domínio da arqueologia e/ou do ser-saber. Segundo Alfredo Veiga-Neto: “Foucault usa a palavra episteme para designar ‘o conjunto básico de regras que governam a produção de discursos numa determinada época’; em outras palavras, episteme designa um conjunto de condições, de princípios, de enunciados e regras que regem sua distribuição, que funcionam como condição de possibilidade para que algo seja pensado numa determinada época. [...] Assim, pode se dizer que o regime dos discursos são manifestações apreensíveis, visíveis, da episteme de uma determinada época”. Ver VEIGA-NETO, 2007, p. 96. Sobre a passagem da episteme clássica para a episteme moderna, Edgardo Castro afirma que a expressão “episteme clássica refere-se à disposição do saber durante os séculos XVII e XVIII. Foucault leva em consideração os seguintes domínios do saber: a *gramática geral*, a *história natural* e a *análise das riquezas*”. Ver CASTRO, 2009, p. 140. Já a episteme moderna surge no horizonte do século XIX quando são sistematizadas as chamadas ciências humanas. É com a biologia, a economia e a filologia que aparece o homem “dominado pela vida, pelo trabalho e pela linguagem”. Idem, p. 211.

<sup>11</sup> FOUCAULT, 2009b, p. 174 e 175.

No século em que surgiram tantas categorias de análise tão caras ao pensamento científico, “a mais importante é [foi] evidentemente a de vida”<sup>12</sup>. Tal categoria permitiu que a biologia tomasse forma, tornando-se um ramo do saber que influenciou as mais diversas áreas da ciência produzida na segunda metade dos Oitocentos. Como apontou Éder Silveira, o naturalista Lineu, ainda no âmbito da história natural, já havia deslocado “o homem da posição de absoluta criação divina para objeto da ciência”<sup>13</sup>. Contudo, foi apenas com cientistas como Jean-Baptiste Lamarck (1744-1829) e Georges Cuvier (1769-1832) que se deu a ruptura que criaria as condições necessárias para a posterior afirmação da biologia. Ainda, segundo Foucault, enquanto para Lamarck a classificação dos seres vivos demandaria “percorrer esse espaço em profundidade que conduz dos órgãos superficiais aos mais secretos”<sup>14</sup>, Cuvier, valendo-se da anatomia comparada, atentou para a organização interna dos seres vivos.

Para Lamarck e Cuvier a organização das espécies dependia de variáveis que estavam fora do alcance do visível, e desse modo, distante da possibilidade de ser realizada adequadamente nos termos da taxionomia clássica<sup>15</sup>. A vida aparecia como fundamento do saber, permitindo o surgimento de novos objetos e métodos que constituirão a biologia. Segundo Schwarcz, foi o próprio Cuvier quem, no início do século XIX, introduziu a noção de raça, “inaugurando a idéia da existência de heranças físicas permanentes entre os diversos grupos humanos”<sup>16</sup>. Assim, já nas

---

<sup>12</sup> FOUCAULT, 2009b, p. 174. As implicações da emergência da noção de vida, no século XIX, seriam retomadas por Foucault em estudos posteriores como a *História da sexualidade I: A vontade de saber* e no curso *Em defesa da sociedade*, ambos de 1976.

<sup>13</sup> SILVEIRA, 2005, p. 22.

<sup>14</sup> FOUCAULT, 2009b, p. 316.

<sup>15</sup> Como afirmei de passagem, Foucault abordou detidamente a emergência da biologia em *As palavras e as coisas*. Para o filósofo, Lamarck “encerrou a idade da história natural, e entreabriu a da biologia [...] ao propor que a “organização se insere entre as estruturas que articulam e os caracteres que designam – introduzindo entre eles um espaço profundo, interior, essencial”. Ver FOUCAULT, 2009b, p. 317-318. Já com Cuvier “[...] é a vida, no que tem de não-perceptível, de puramente funcional, que funda a possibilidade superior de uma classificação. Não há mais, sobre a grande superfície da ordem, a classe daquilo que pode viver; mas sim, vindo da profundidade da vida, do que há de mais longínquo para o olhar, a possibilidade de classificar. O ser vivo era uma possibilidade de classificação natural; o fato de ser classificável é uma propriedade do ser vivo. Assim desaparece o projeto de uma *taxonomia* geral; assim desaparece a possibilidade de desenrolar uma grande ordem natural, que iria sem descontinuidade do mais simples e do mais inerte ao mais vivo e ao mais complexo; assim desaparece a procura da ordem como solo e fundamento de uma ciência geral da natureza”. Ver FOUCAULT, 2009b, p. 369-370.

<sup>16</sup> SCHWARCZ, 1993, p. 47.

primeiras décadas dos Oitocentos a noção de ração assume um *status* científico, pois “começa a fazer parte do vocabulário corrente dos europeus e, mesmo tendo sido raramente definido com precisão pelos cientistas da época, transformar-se-ia na noção paradigmática usada para conceituar grupos humanos”<sup>17</sup>.

Na passagem do século XVIII para o século XIX, convém lembrar, o continente europeu passou por um processo de intensas transformações sócio-históricas. Materializada no pensamento iluminista e seus tributários mais diretos, a reflexão sobre as mudanças políticas e econômicas ganhou grande relevância entre a intelectualidade do continente<sup>18</sup>. Entre essas grandes rupturas estão os marcos representados pela Revolução Industrial na Inglaterra (1780) e pela Revolução Francesa (1789), eventos que surgiram como efeito do afrouxamento gradual e contínuo do feudalismo medieval, mas que se constituíram em fenômenos de longo alcance, como propulsores de dinâmicas transformações políticas e econômicas para além dos limites de seus países e inclusive da própria Europa.

No desenrolar do século XIX, período da ruptura definitiva com o *Ancien Régime*, do surgimento das nações e dos nacionalismos, do desenvolvimento do capitalismo e de sua expansão por vastas regiões do mundo através do Colonialismo e do Imperialismo, não é de surpreender que algumas ciências aparecidas justamente neste contexto — entre elas a biologia, antropologia e a eugenia — tivessem em seu horizonte mais imediato justamente o problema das diferenças humanas. O emergente cientificismo oitocentista, absolutamente eurocentrado, a partir de então se firmou sobre três pressupostos fundamentais: a crença na razão, a crença na força da natureza cada vez mais pensada numa perspectiva biológica e, por fim, a crença no progresso<sup>19</sup>.

Contudo, é fundamentalmente na segunda metade do século XIX que foram produzidas as concepções científicas a partir das quais os intelectuais brasileiros formulariam, poucos anos mais tarde, suas próprias teorizações biológico-raciais. A

---

<sup>17</sup> HOFBAUER, 2006, 124.

<sup>18</sup> Pela ótica da determinação pela economia, porém fazendo uma constatação correta, o historiador Eric J. Hobsbawm afirma em *A Era das Revoluções*: “[...], de fato, o ‘iluminismo’, a convicção no progresso do conhecimento humano, na racionalidade, na riqueza e no controle sobre a natureza derivou sua força do evidente progresso da produção, do comércio e da racionalidade científica que se acreditava estar associada a ambos”. HOBBSAWM, 2006, p. 41.

<sup>19</sup> HOFBAUER, 2006, p. 118.

antropometria e a frenologia — a última criada por Joseph Gall (1758-1828) —, ciências que se valiam de métodos craniométricos para determinar as diferentes capacidades intelectuais<sup>20</sup>, foram base para o desenvolvimento da antropologia: disciplina surgida como contraponto à abordagem etnológica e que, no âmbito das ciências naturais, tinha por objeto a “análise biológica do comportamento humano”<sup>21</sup>. Esses campos de saber, imbuídos de um determinismo biológico radical, assumiram a divisão da humanidade em raças como um *a priori* analítico.

Nesse contexto, o pensamento de Charles Darwin (1809-1882) se consolidou rapidamente como paradigma. A teorização proposta pelo estudioso inglês em *A origem das espécies* (1859) apresentava a seleção natural que, *grosso modo*, pode ser entendida como a luta pela vida na qual os seres mais aptos seriam vencedores, como fundamento para o desenvolvimento biológico das espécies. A adequação das teorias raciais surgidas até o momento ao evolucionismo biológico postulado por Darwin foi praticamente imediata. Isso se deve principalmente ao fato de que a teoria da seleção natural pressupunha uma hierarquia evolutiva das espécies e de suas possíveis variedades, hierarquia que era produzida na própria luta pela sobrevivência e que permitia, inclusive, estabelecer critérios de diferenciação entre os seres humanos: grande parte das vezes estabelecida em termos raciais, numa escala que partia das raças mais primitivas até as mais civilizadas. Segundo Hofbauer, Darwin afirmava a tese de que “todas as nações civilizadas foram um dia ‘bárbaras’ e, ao mesmo tempo, define os ‘povos selvagens’ contemporâneos como formas primitivas da evolução humana”<sup>22</sup>.

A década de 1850 foi efetivamente decisiva para que o racialismo se afirmasse como perspectiva científica amplamente aceita e respeitada não apenas no continente europeu, encontrando em pouco tempo uma grande receptividade para além de seus limites geográficos originais. O argumento central do evolucionismo — o de que a evolução dos seres vivos dependia do sucesso na luta pela sobrevivência que se dava no processo de seleção natural — a partir de então colado à ideia de que a humanidade poderia ser classificada em raças, de certo modo refletia um contexto

---

<sup>20</sup> SILVEIRA, 2005, p. 26-28.

<sup>21</sup> SCHWARCZ, 1993, p. 53.

<sup>22</sup> HOFBAUER, 2006, p. 130.

sócio-histórico mais geral. Na Inglaterra de Darwin, berço da Revolução Industrial e do liberalismo econômico, as incessantes transformações econômicas produziam impactos sociais extremamente violentos. A luta pela sobrevivência do mais apto, nesse caso, era a competição econômica, uma realidade para os operários, para os capitalistas e principalmente para os Estados-nação europeus.

Na França havia aparecido, poucos anos antes da publicação de *A origem das espécies*, a principal obra do conde Joseph Arthur de Gobineau (1816-1882). Seu *Ensaio sobre a desigualdade das raças* é o estudo no qual a perspectiva racialista é apresentada em seus termos fundamentais. Gobineau, defensor radical do *Ancien Régime* francês, manifestou seu olhar negativo sobre as transformações pelas quais passava seu país, condenando com veemência o liberalismo político que teria dominado o país depois da Revolução de 1789. Fez isso abordando o problema da miscigenação racial: entendida como o grande mal do período pós-revolucionário, na medida em que o avanço da mistura de sangues seria o maior perigo para as raças puras. A miscigenação entre diferentes raças, umas mais primitivas e outras mais civilizadas, tinha por produto a degeneração racial. Gobineau, que permaneceu como representante do governo francês no Brasil entre 1869 e 1870, tomou o país como exemplo, por excelência, de sua noção de degeneração racial. Para ele, constituíamos “uma população toda mulata, com sangue viciado, espírito viciado e feia de meter medo”<sup>23</sup>.

Gobineau reconheceu a origem comum dos seres humanos, valendo-se da versão bíblica do dilúvio para argumentar que o produto dessa imensa catástrofe natural seria a formação de três raças especiais: brancos, amarelos e negros, cada uma delas possuindo características próprias, tanto em sua constituição física, quanto intelectual e psicológica. Dessa teorização decorria a constatação de que a mestiçagem produzida no contato entre a raça branca e a raça negra — a primeira de origem germânica e maior representante da verdadeira civilização, a segunda considerada como exemplo por excelência da barbárie correspondente ao grau mais baixo na escala de evolução humana — era extremamente prejudicial para a civilização humana. Tal mestiçagem conduziria, possivelmente, a um pequeno

---

<sup>23</sup> Citado por HOFBAUER, 2006, p. 128.

enobrecimento da raça inferior, mas teria como contrapartida a degeneração da raça superior. Assim, para o pensador francês, o “produto da aliança entre branco e negro é, de certa maneira, superior ao negro, mas incontestavelmente inferior ao branco”<sup>24</sup>.

Silveira definiu com precisão a inserção de Gobineau, considerado o principal sistematizador — o “pai” — do chamado racismo científico, como pensador e cientista de seu tempo:

Para o conde de Gobineau, a aceleração do processo de mestiçagem era a manifestação do “castigo da civilização”. O fim dos estamentos sociais e a perda do halo da nobreza suplantada pela doutrina liberal passavam a sedimentar-se no mundo que se desenhava: igualdade, fraternidade, liberdade. Para o conde de Gobineau, a perda da diferença no sentido político necessariamente levava a que fossem perdidos as referências sobre a origem das pessoas, proporcionando um processo de mestiçagem no qual, para Gobineau, predominariam os instintos das “raças inferiores”, conduzindo, assim, a civilização ao seu declínio.<sup>25</sup>

O fato de tanto Darwin quanto Gobineau se manifestarem partidários do monogenismo, muito em função de sua formação religiosa, não impediu que seus argumentos fossem largamente utilizados pelos teóricos poligenistas. O poligenismo, como contraponto ao monogenismo, tinha como tese a ideia de que a humanidade teria possuído diversos pontos de origem, e que os condicionamentos naturais de cada ponto geográfico haveriam determinado a formação das diferentes raças. As teorizações de Darwin e Gobineau possibilitaram que a perspectiva biológico-racial de análise das diferenças humanas se tornasse cada vez mais aceita. Sendo assim, o evolucionismo pôde ser assumido sem grandes problemas por teóricos monogenistas e poligenistas. Contudo, o poligenismo, segundo Schwarcz, favorecia sobremaneira “o fortalecimento de uma interpretação biológica dos comportamentos humanos, que passam a ser crescentemente encarados como resultado de leis biológicas e naturais”<sup>26</sup>.

Como afirmou Silveira, ao tratar do pensamento europeu na segunda metade do século XIX, a “presença espectral do pensador inglês estava em todos os lugares

---

<sup>24</sup> HOFBAUER, 2006, p. 127.

<sup>25</sup> SILVEIRA, 2005, p. 47.

<sup>26</sup> SCHWARCZ, 1993, p. 48.

como uma tácita influência ou como um ponto de partida”<sup>27</sup>. A terminologia darwinista, desse modo, ultrapassou com certa rapidez os limites de sua disciplina de origem<sup>28</sup>. Gobineau, conjuntamente a Ernest Renan (1823-1892), Gustave Le Bon (1841-1931) e Hippolyte Taine (1828-1893) podem ser considerados como os principais nomes desse novo tipo de abordagem do desenvolvimento das sociedades como processos de evolução determinados por sua constituição biológico-racial: o chamado darwinismo social. É importante ter em conta que análises empenhadas em formular um modelo de evolução universal para as sociedades humanas não eram novidade no pensamento europeu. Claude Lévi-Strauss, por exemplo, remete essa problemática ao século XVIII com “as ‘espirais’ de Vivo, as suas ‘três idades’ anunciando os ‘três estados’ de Comte e a ‘escada’ de Condorcet”<sup>29</sup>.

Contudo, as teorias biológicas darwinistas permitiram um deslocamento no modo de conceber a hierarquia das diferenças entre os seres humanos:

Enquanto para pensadores importantes do século XVIII, como Montesquieu e Hegel, os “selvagens” estavam na margem ou além da história da humanidade, no pensamento evolucionista apareciam integrados à “espécie humana” como “primitivos” — isto é, como populações humanas que estavam mais próximas da origem da espécie. Sob esta óptica, os “primitivos” — que agora podiam ser vistos como verdadeiros representantes da “infância da humanidade” — tornaram-se importantes para explicar a origem da “civilização moderna”<sup>30</sup>.

Para Schwarcz, os darwinistas sociais partiam de três pressupostos básicos: a afirmação da realidade das raças, com a condenação da miscigenação; a afirmação da continuidade entre caracteres físicos e morais, definindo as diferentes características culturais observadas entre os grupos humanos; a afirmação da preponderância das características raciais e culturais do grupo social sobre o indivíduo<sup>31</sup>. A hierarquia

---

<sup>27</sup> SILVEIRA, 2005, p. 37.

<sup>28</sup> Como demonstrou Schawarcz: “[...] na psicologia, com H. Magnus e sua teoria sobre as cores que supunha uma hierarquia natural na organização dos matizes de cor (1877); na linguística, com Franz Bopp e sua procura das raízes comuns da linguagem (1867); na pedagogia com os estudos do desenvolvimento infantil; na literatura naturalista, com a introdução de personagens e enredos condicionados pelas máximas deterministas da época, para não falar na sociologia evolutiva de Spencer e da história determinista Buckle”. Ver SCHWARCZ, 1993, p. 56.

<sup>29</sup> LÉVI-STRAUSS, 2010, p. 22.

<sup>30</sup> HOFBAUER, 2006, p. 133.

<sup>31</sup> SCHWARCZ, 1993, p. 59-60.

das sociedades deveria ser estabelecida a partir de seus respectivos níveis de civilização e progresso, onde a raça determinaria as especificidades culturais das diferentes sociedades. Esse modelo universalizante de análise permitiria observar como nas diferentes “partes do mundo a cultura teria se estabelecido em estados sucessivos, caracterizados por organizações sociais e políticas específicas”<sup>32</sup>.

Importantes tributários desse tipo de abordagem científica foram, por exemplo, o craniologista Paul Broca (1824-1880) e o antropólogo Cesare Lombroso (1836-1909). Ambos os cientistas partiam de postulados como: a imutabilidade das raças, fruto da noção da existência de raças puras; o fato de que a diversidade humana era determinada diretamente pelas estruturas raciais; por fim, também condenaram a miscigenação em função do hibridismo e da degeneração resultante da mistura racial. A antropologia criminal de Lombroso, indo adiante nesse tipo de especulação, propunha que a criminalidade poderia ser estudada a partir das características físicas — biológicas e raciais — dos indivíduos ou grupos sociais mais propensos a comportamentos antissociais. Edward Tylor (1832-1917) é outro nome importante no campo da antropologia produzida durante a segunda metade dos Oitocentos. Sua teorização contemplou os principais traços do evolucionismo social, incorporando a categoria de raça ao seu sistema de análise dos estágios evolutivos das sociedades, determinado em grande medida seu respectivo grau de superioridade ou inferioridade.

Todos esses desenvolvimentos científicos paralelos, numa proliferação de discursos permeados pelo evolucionismo, conduziram ao que Schwarcz chamou de naturalização das diferenças:

“Naturalizar as diferenças” significou, nesse momento, o estabelecimento de correlações rígidas entre características físicas e atributos morais. Em meio a esse projeto grandioso, que pretendia retirar a diversidade humana do reino incerto da cultura para localizá-la na moradia segura da ciência determinista do século XIX, pouco sobrava para o arbítrio do indivíduo. Da biologia surgiram os grandes modelos e a partir das leis da natureza é que se classificavam as diversidades.<sup>33</sup>

---

<sup>32</sup> SCHWARCZ, 1993, p. 57.

<sup>33</sup> SCHWARCZ, 1993, p. 65.

Como venho buscando discutir, as teorias biológico-raciais produzidas na Europa do século XIX guardavam relações diretas com fenômenos culturais, políticos e econômicos da Europa oitocentista. Essas teorias guardavam uma tensão permanente entre biologia e política, também observada nos discursos raciológicos brasileiros. Daí, como demonstrou Foucault no curso *Em defesa da sociedade*, o modo como as teorias raciais se constituíam a partir de um vínculo entre discurso científico e discurso do poder que imediatamente se estabeleceu em determinada altura do século XIX<sup>34</sup>. Vínculo contemporâneo a emergência do biopoder, que assinala — como demonstrou o filósofo italiano Giorgio Agamben — à “crescente implicação da vida natural do homem nos mecanismos e nos cálculos do poder”<sup>35</sup>.

O surgimento da eugenia (*eu*: boa; *genus*: geração) em 1883, formulada, em termos científicos, por Francis Galton (1822-1892), é um bom exemplo de como os postulados do evolucionismo biológico poderiam ser aplicados na promoção de amplas reformas sociais. Ao definirem as bases de uma ciência do melhoramento racial, Galton e seus tributários partiam do princípio de que “todos os traços constitutivos da individualidade humana, suas potencialidades e seus desvios estariam depositados na hereditariedade”<sup>36</sup>. Elementos que poderiam ser matematicamente conhecidos e conduzidos através da correta utilização de dados estatísticos, dos quais Galton se serviu largamente. Sendo inclusive reconhecido como um dos mais reputados promotores desse tipo de saber durante o século XIX.

Como demonstrou Foucault ao analisar a governamentalização das sociedades europeias entre os séculos XVI e XVIII, o saber estatístico remetia ao “conhecimento do Estado em seus diferentes dados, em suas diferentes dimensões, nos diferentes fatores de seu poder”<sup>37</sup>. Em sua primeira acepção moderna, desse modo, a estatística foi precisamente chamada de “ciência do Estado”<sup>38</sup>. Sugestivo me parece o fato, apontado por Clarice Traversini e Samuel López Bello, de que no século XIX a estatística se converteu em uma “política aritmética”<sup>39</sup> propriamente dita. Desde o

---

<sup>34</sup> FOUCAULT, 1999, p. 306-307.

<sup>35</sup> AGAMBEN, 2010, p. 117.

<sup>36</sup> SILVEIRA, 2005, p. 81.

<sup>37</sup> FOUCAULT, 2008, p. 134.

<sup>38</sup> FOUCAULT, 2008, p. 134.

<sup>39</sup> TRAVERSINI; BELLO, 2009, 140.

momento em tomou forma a ortodoxia cientificista dos Oitocentos, de acordo com os mesmos autores, “quantifica-se para conhecer, quantifica-se para governar”<sup>40</sup>. A eugenia, valendo-se do saber estatístico, articulava o fenômeno biológico da vida às estratégias das instituições políticas ao propor métodos para promover a melhor reprodução e/ou o aprimoramento das raças humanas através do controle da hereditariedade. Como estratégia biopolítica – uma vez que exercida sobre a vida da população, composta por uma espécie dividida, por sua vez, em raças – a eugenia materializava a ideia de que as políticas sociais deveriam ter por base a determinação biológica. Propondo duas formas diversas de intervenção: a eugenia positiva visava fortalecer os mais aptos, os fortes de uma determinada população, enquanto a eugenia negativa visava impedir a reprodução de indivíduos e grupos considerados degenerados e, portanto, indesejados. Segundo Silveira:

No primeiro caso, Galton propunha que a eugenia tivesse a educação matrimonial como foco: dever-se-ia estimular a união entre casais com saúde perfeita, capazes de prover tipos eugênicos, através da construção de uma consciência eugênica. A eugenia negativa, por outro lado, consistiria numa atuação mais direta em “casos perdidos”. Quando indivíduos ‘degenerados’ fossem localizados, dever-se-ia esterilizá-los a fim de impedi-los de procriar e de gerar, assim, seres que já nasceriam marcados pelas taras dos pais.<sup>41</sup>

Importante ressaltar, ainda segundo Silveira, que as teorizações de Darwin e de Galton guardam uma relação estreita, caracteristicamente determinista:

A obra de Darwin passou a ser um novo paradigma, base de toda reflexão sobre a evolução do homem, da vida e de toda a problemática da degeneração, e constitui, é possível sugerir, ao contrário do que alguns buscam escamotear, a base da eugenia. A eugenia não é o lado maldito do darwinismo, mas seu resultado natural.<sup>42</sup>

O evolucionismo, ultrapassando os limites da biologia, passara a ser a perspectiva a partir da qual era possível “pensar as relações de colonização, a necessidade das guerras, a criminalidade, os fenômenos da loucura e da doença

---

<sup>40</sup> TRAVERSINI; BELLO, 2009, 140.

<sup>41</sup> SILVEIRA, 2005, p. 83.

<sup>42</sup> SILVEIRA, 2005, p. 47.

mental, a história das sociedades em suas diferentes classes”<sup>43</sup>. Desse modo os discursos do poder, permeados pelo determinismo biológico evolucionista, atuavam junto à conformação das disposições do poder. Desde sua disposição num âmbito social mais geral — a luta de classes no interior de um Estado-nação europeu, motor da evolução para o materialismo histórico; ou as relações imperialistas que esse Estado-nação exercia sobre suas colônias além mar, relação de domínio de raças superiores, mais evoluídas, sobre raças inferiores, sabidamente primitivas. Mas também no âmbito de acontecimentos mais restritos e limitados — sobre o modo como as instituições médicas deveriam lidar com os loucos e as instituições judiciárias com os criminosos, uma vez que o louco e a criminoso possuiriam uma propensão natural, por vezes racial, à loucura e ao crime.

Analisando essa relação que as teorias biológico-raciais estabeleceram com o funcionamento do poder, creio eu, pode-se compreender a emergência do racismo propriamente moderno. Hannah Arendt, em seu clássico *Origens do Totalitarismo*, tratou do modo como a ideologia racista “emergiu simultaneamente em todos os países ocidentais no século XIX”<sup>44</sup>:

Toda a ideologia que se preza é criada, mantida e aperfeiçoada como arma política e não como uma doutrina teórica. É verdade que, às vezes, como ocorreu no caso do racismo, uma ideologia muda o seu rumo político inicial, mas não se pode imaginar nenhuma delas sem contato imediato com a vida política. Seu aspecto científico é secundário. Resulta da necessidade de proporcionar argumentos aparentemente coesos, e assume características reais por que seu poder persuasório fascina também a cientistas desinteressados pela pesquisa propriamente dita e atraídos pela possibilidade de pregar à multidão as novas interpretações da vida e do mundo.

O objetivo da filósofa alemã, é necessário que se diga, foi abordar a história do racismo anterior à constituição de sua forma radical e extrema: o nazismo. Para ela o discurso racial foi antes de tudo uma arma político-ideológica que teria tomado um caminho diverso. O grande poder de persuasão da ideologia racista teria fascinado os cientistas, daí decorrendo que esses pregadores e suas interpretações da vida e do mundo granjeassem sucesso, explicando assim o fato de que nenhuma ciência do

---

<sup>43</sup> FOUCAULT, 1999, p. 307.

<sup>44</sup> ARENDT, 1989, p. 188.

século XIX ficara livre de emitir “cogitações racistas”<sup>45</sup>. A abordagem de Arendt retém a noção de ideologia como falsa consciência: algo que mascara os efeitos do poder ao mesmo tempo em que produz sua legitimação política<sup>46</sup>. Assim, as teorias raciais não representariam a verdadeira ciência, como produtos ideológicos, servem principalmente para distorcer a verdade: o racismo não é científico porque é ideológico.

Partindo de uma perspectiva teórica bastante diversa, Lévi-Strauss chegou a uma conclusão próxima da apresentada por Arendt. Em *Raça e História*, o antropólogo afirma que “o evolucionismo biológico e o pseudo-evolucionismo [...] são duas doutrinas muito diferentes”<sup>47</sup>. Argumenta que existe uma imensa distância entre o evolucionismo social, que chama de falso evolucionismo, e o evolucionismo biológico, que possui coerência científica comprovada por seus imensos avanços:

A noção de evolução biológica corresponde a uma hipótese dotada de um dos mais altos coeficientes de probabilidade que é possível encontrar no domínio das ciências naturais, enquanto a noção de evolução social ou cultural não constitui, quando muito, senão um processo sedutor, mas, perigosamente cômodo de apresentação dos fatos.<sup>48</sup>

Parece-me que os argumentos de Arendt e Lévi-Strauss trazem consigo a ideia de que o caráter político dos discursos racialistas conduz a um equívoco analítico. Produzindo uma confusão entre a proposição científica, compreendida como portadora de uma verdade passível de comprovação, e a apologia política, na medida em que racismo, base discursiva do racismo, parte de uma prerrogativa falsa por sua origem político-ideológica. Partindo de perspectivas teóricas significativamente diversas e chegando a conclusões similares, Arendt e Lévi-Strauss,

---

<sup>45</sup> ARENDT, 1989, p. 190.

<sup>46</sup> A ideia aqui não é, de modo algum, apontar para a impossibilidade de analisar as relações sociais em suas características ideológicas, mas apontar para o modo como Arendt pensa o racismo como ideologia. No interessante ensaio intitulado *O problema da ideologia: o marxismo sem garantias*, Stuart Hall demonstra a produtividade dessa categoria para análise cultural e política das sociedades contemporâneas. Hall admite, contudo, que a ideia de certo modo reducionista da ideologia como ilusão produtora da falsa consciência – postulando a determinação da superestrutura pela estrutura, da cultura pela economia – está presente em *A ideologia alemã*, texto seminal para discutir essa categoria no pensamento do próprio Marx. Ver HALL, 2006, p. 248-275.

<sup>47</sup> LÉVI-STRAUSS, 2010, p. 5.

<sup>48</sup> LÉVI-STRAUSS, 2010, p. 21-22.

dois grandes intelectuais do século XX, debateram-se com a mesma problemática: a tensão entre biologia e política que permeia os discursos sobre a raça e as relações raciais.

Creio, desse modo, não ser coerente que da relação íntima que os discursos biológico-raciais estabeleceram junto ao funcionamento do poder se deduza que a teoria racalista tenha sido apenas instrumento para a sustentação das posições políticas etnocêntricas dos pensadores europeus do século XIX. Nessas teorias não estava em questão apenas os interesses políticos e econômicos das classes sociais privilegiadas a que seus formuladores pertenciam em seus respectivos países, via de regra, nações colonizadoras e imperialistas como a Inglaterra de Darwin e a França de Gobineau. Levantando uma hipótese da qual compartilho, Foucault propõe que o racismo moderno teve sua emergência no âmbito da ciência. Para o filósofo, o fenômeno social do racismo, uma novidade do século XIX, “[...] não foi, primeiramente, uma ideologia política. Foi uma ideologia científica que circulava em todas as partes [...]”<sup>49</sup>.

Desse modo, ainda segundo Foucault, foi justamente como ideologia científica que o racismo moderno pôde estar ligado efetivamente à “tecnologia do poder”<sup>50</sup>. Daí a ideia na qual a constituição do chamado racismo científico não deva ser encarada como uma mentira ou um equívoco científico, mas como um saber produtor de verdades amplamente difundidas. As teorias raciais, produzidas junto ao campo da biologia, constituíram base discursiva para que o racismo e todas as suas implicações políticas se tornassem quase inquestionáveis. Daí à ênfase sobre “noções antitéticas como pureza *versus* impureza, superioridade *versus* inferioridade ou, simplesmente, civilização *versus* barbárie”<sup>51</sup>.

Contemplar essa tensão entre biologia e política que permeia as teorias raciais é uma forma produtiva para se pensar como, no século do cientificismo, da razão e

---

<sup>49</sup> Essa consideração foi feita durante uma entrevista que Foucault concedera ao *Bulletin Périodique du champ freudien*, em julho de 1977. Na citação, traduzo um trecho da seguinte resposta: “Mais ce qui est nouveau, au XIXe siècle, c'est l'apparition d'une biologie de type raciste, entièrement centrée autour de la conception de la dégénérescence. Le racisme n'a pas d'abord été une idéologie politique. C'était une idéologie scientifique qui traînait partout, chez Morel comme chez les autres. Et l'utilisation politique en a été faite d'abord par les socialistes, par les gens de gauche, avant ceux de droite”. Ver FOUCAULT, 1994, p. 324.

<sup>50</sup> FOUCAULT, 1999, p. 309.

<sup>51</sup> SILVEIRA, 2005, p. 17.

do progresso, foi justamente o *status* de ciência, que as teorias raciais conquistaram, que conferiu ao racismo tamanha dimensão política. Em um espaço de tempo relativamente pequeno, em relação à afirmação das teorias raciais na Europa, a *intelligentsia* brasileira produziria suas próprias teorizações sobre as raças e as relações raciais no contexto local. A tensão entre biologia e política também está presente nos discursos dos teóricos da identidade nacional brasileira que, largamente, valeram-se das teorias raciais, já na segunda metade do século XIX. Contexto histórico onde essas teorias tomaram, quase imediatamente, contornos próprios. Seletivamente utilizadas pelos intelectuais brasileiros na passagem do século XIX para o século XX, o desenvolvimento das teorizações racialistas no Brasil reteve como traço fundamental essa dupla tensão que parece ser inerente a sua constituição discursiva.

### CAPÍTULO III RACIALISMO NO BRASIL

---

Todo brasileiro é um mestiço, quando não no sangue, nas idéias.

Sílvio Romero,  
*História da literatura brasileira*

No Brasil contemporâneo, as intervenções estatais sobre as relações raciais têm tomado o campo da Educação como um de seus *locus* de intervenção por excelência. A Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, desenvolvida pelo Governo Federal desde 2003, tem institucionalizado uma série de medidas na Educação Básica e na Educação Superior — que serão abordadas mais detidamente nos capítulos VI e VII desta Dissertação. Todavia, a atual postura política do Estado brasileiro frente à questão racial é algo relativamente recente. Políticas públicas que propõe direitos específicos para determinados grupos raciais, desenvolvidas na forma de ações afirmativas e baseadas no critério da discriminação positiva, passaram a ser promovidas em âmbito federal apenas a partir da década de 1990. Tornando-se, no transcorrer de poucos anos, instrumento prioritário das políticas públicas de combate ao racismo desenvolvidas em nível nacional.

Para problematizar a emergência das políticas afirmativas e suas relevantes implicações para o campo da Educação, materializadas na forma de políticas públicas, entendo que o estudo da trajetória histórica da noção de raça no pensamento brasileiro se impõe como necessidade. Delimitar certas regularidades e descontinuidades na história dos discursos sobre as relações raciais produzidos no Brasil, desde as décadas finais do século XIX, me parece uma interessante forma de compreender a politização da questão racial, um fenômeno em curso desde as últimas décadas do século XX. Permitindo descrever alguns traços genealógicos de ancoragem da proliferação de discursos em torno das políticas afirmativas, intimamente ligada ao fenômeno da politização das relações raciais.

A análise destes deslocamentos discursivos também possibilita observar as formas pelas quais, em diferentes momentos históricos, as relações raciais se converteram em objeto de determinadas racionalidades, tornando-se alvo de práticas políticas específicas. Em função do infindável número de fontes primárias e

secundárias que compõem esse imenso campo discursivo, a abordagem dos discursos sobre raça e relações raciais será feita de modo panorâmico e aos bocados. Não havendo espaço nem lugar para uma exploração exaustiva desses discursos, tratarei de alguns textos que creio serem representativos das interações que a temática da raça e das relações raciais manteve com as relações saber-poder no Brasil. Sendo assim, parto da ideia de que se a questão racial voltou à baila com relativa força no cenário político brasileiro das últimas décadas, tal fenômeno não se deve a um ressurgimento das cinzas, após um período de esquecimento e silêncio, mas sim a um conjunto de mudanças, historicamente localizadas, que são objeto de reflexão neste estudo.

Desse modo, convém não perder de vista que as características particulares do contexto atual remetem ao passado das discussões em torno do tema. Remetendo às últimas décadas dos Oitocentos e a recepção seletiva que as teorias raciais europeias tiveram entre eminentes intelectuais brasileiros da época. Busco analisar os deslocamentos nos discursos sobre raça e relações raciais caracterizando suas diferentes ênfases. Na esteira de Karla Saraiva e Alfredo Veiga-Neto, compreenderei por ênfase “o elemento que se destaca dentro de um conjunto”<sup>1</sup>. Por ora, procuro abordar a *ênfase biológica* da raça, característica dos discursos de alguns dos mais importantes teóricos da identidade nacional durante os decênios finais do século XIX e os primeiros do século XX.

### 3.1. A originalidade do racismo brasileiro

Durante o século XIX, a população do Brasil — unidade político-territorial existente de fato apenas a partir de 1822<sup>2</sup> — foi tomada como exemplo por excelência para análises biológico-raciais. Inicialmente foram os cientistas europeus que lhe dedicaram atenção. Mas rapidamente, de modo quase paralelo ao desenvolvimento das teorias raciais na Europa, os intelectuais brasileiros passaram a utilizar a noção de raça para analisar a formação do povo brasileiro e para definir o caráter de sua

---

<sup>1</sup> SARAIVA; VEIGA-NETO, 2009, p. 196.

<sup>2</sup> O Brasil como país, como uma unidade política e territorial independente, surgiu em 1822 com a conquista da emancipação junto ao Império português.

identidade nacional. Meu interesse, neste momento, é refletir sobre o que chamo, ao longo do texto, de ênfase biológica da raça. Ênfase essa que permeia o modo como importantes pensadores brasileiros da segunda metade do século XIX e da primeira metade do século XX utilizaram a noção de raça para pensar o papel das relações raciais na formação da população brasileira. Embora a dimensão política dessa utilização seja efetivamente relevante, na medida em que seus discursos mantêm a tensão entre biologia e política, sua reivindicação de cientificidade — e, por sua vez, factualidade, neutralidade e universalidade — lhes confere especificidades que podem ser descritas através da análise histórica.

A relativa estabilidade política alcançada pelo regime imperial durante o Segundo Reinado (1840-1889)<sup>3</sup> tornou viável e necessária a projeção de uma imagem internacional do Brasil diversa da que possuía quando Colônia de Portugal. Era necessário apresentar o novo país, surgido em 1822, como uma nação “moderna, industriosa, civilizada e científica”<sup>4</sup>. O próprio D. Pedro II, estadista reconhecido por sua ilustração, foi um importante fomentador da construção desse tipo de imagem para o Império do Brasil. Afinal, a ideia do Brasil como país ainda estava, em grande medida, por ser construída. No século do cientificismo, fenômeno intelectual com origem na Europa, mas assumido de modo quase imediato pela intelectualidade brasileira, o próprio Imperador colocava-se como seu mais ilustre representante local.

Como descreveu Gilberto Freyre em *Sobrados e Mucambos*, “o prestígio do título de ‘bacharel’ e de ‘doutor’ veio crescendo nos meios urbanos e mesmo nos rústicos desde o começo do Império”<sup>5</sup>. Todavia, ainda de acordo com o antropólogo, “ninguém foi mais bacharel nem mais doutor neste país que D. Pedro II. Nem menos

---

<sup>3</sup> Os estudiosos da história do Brasil em geral dividem a história do Império (1822-1889) — ao menos do ponto de vista político — em três momentos: o Primeiro Reinado (1822-1831), a Regência (1831-1840) e o Segundo Reinado (1840-1889). Ver FAUSTO, 2007.

<sup>4</sup> SCHWARCZ, 1993, p. 32.

<sup>5</sup> FREYRE, 2006, p. 722. Segundo Freyre, quando formados, os bacharéis e médicos que tinham origem senhorial, filhos dos engenhos patriarcais, “raramente voltavam às fazendas, [pois] foram enriquecendo a Corte, abrilhantando as cidades, abandonando a roça. A diplomacia, a política, as profissões liberais, às vezes a alta indústria, absorveram-nos. Empolgaram-nos”. Ver FREYRE, 2006, p. 122.

indígena e mais europeu. Seu reinado foi o reinado dos bacharéis”<sup>6</sup>. Parafraseando Luiz XIV na expressiva frase “A sciencia sou eu”, Pedro II dava relevo a seu interesse pessoal e político em promover as ciências e as artes no país. Apresentando-se como um notável líder das novas gerações de jovens diplomados em direito e medicina que passaram a participar ativamente da vida política do país, principalmente nas grandes cidades.

Contudo, na medida em que avançava a segunda metade dos Oitocentos, sucessivas crises colocaram gradualmente em cheque a afirmação política que o regime imperial havia conquistado nos tempos áureos da monarquia. A afirmação que havia sido campeada durante o Segundo Reinado se mantinha sobre bases muito frágeis. Nem toda autoridade política de Pedro II ao valer-se de seu Poder Moderador<sup>7</sup> — que cabia exclusivamente ao monarca e era exercido à revelia dos demais poderes, tornando-se peça fundamental para o funcionamento do regime — foi capaz de suprimir a multiplicação das tensões e crises que se formaram em função da herança mais definitiva que o período colonial havia deixado para o futuro do Brasil independente: a escravidão. Do escravismo, as relações sociais eram estruturalmente dependentes, pois, como apontou o historiador José Murilo de Carvalho, “os valores da escravidão eram aceitos por quase toda a sociedade”<sup>8</sup>.

O sistema escravista colonial — que, segundo Freyre, proporcionara aos “brancos senhoriais”<sup>9</sup> desfrutarem do ócio e do poder de mando como direito de

---

<sup>6</sup> FREYRE, 2006, p. 713. Para que o bacharelismo se tornasse um dado da realidade, concorrem modificações administrativas institucionalizadas no Segundo Reinado: “Em 1845, já em pleno domínio o segundo Imperador e em pleno funcionamento as Faculdades de Direito de Recife e de São Paulo, à frente da administração das províncias e nas maiores responsabilidades políticas e de governo começaram a aparecer homens formados. Os edifícios onde foram se instalando as sedes de governo e as instituições públicas mais importantes — uns novos, em estilo francês ou italiano, outros, antigos casarões de convento ou de patriarca rico adaptados à burocracia do Império — principiaram a avultar na paisagem brasileira”. Ver FREYRE, 2006, p. 721.

<sup>7</sup> Em *Cidadania no Brasil*, o historiador José Murilo de Carvalho teceu algumas considerações a respeito do Poder Moderador, afirmando que: “A Constituição outorgada em 1824, que regeu o país até o fim da monarquia, combinando ideias de constituições européias, como a francesa de 1791 e a espanhola de 1812, estabeleceu os três poderes tradicionais, o Executivo, o Legislativo (dividido em Senado e Câmara) e o Judiciário. Como resíduo do absolutismo, criou ainda um quarto poder, chamado de Moderador, que era privativo do imperador. A principal atribuição desse poder era a livre nomeação de ministros de Estado, independente da aprovação do Legislativo”. Ver CARVALHO, 2009, p. 29.

<sup>8</sup> CARVALHO, 2009, p. 49.

<sup>9</sup> FREYRE, 2006, p. 523.

“raça, de classe e sexo biológica ou naturalmente ‘superiores’”<sup>10</sup> — permaneceu praticamente intocado até a segunda metade do século XIX. Às portas da inauguração da República (1889), a sociedade brasileira sentia o peso de mais de três séculos de escravidão, perpetuando, no período pós-Independência, uma situação em que:

Toda pessoa com algum recurso possuía um ou mais escravos. O Estado, os funcionários públicos, as ordens religiosas, os padres, todos eram proprietários de escravos. Era tão grande a força da escravidão que os próprios libertos, uma vez livres, adquiriam escravos. A escravidão penetrava em todas as classes, em todos os lugares, em todos os desvãos da sociedade: a sociedade colonial era escravista de cima a baixo.<sup>11</sup>

Para o historiador Sérgio Buarque de Holanda, autor do fundamental *Raízes do Brasil*, as crises que levaram a dissolução final do Império — marcada pela Abolição da escravatura, em 13 de maio de 1888, e o posterior advento da República, em 15 de novembro de 1889 — eram consequências diretas “de uma situação rigorosamente insustentável nascida da ambição de vestir um país ainda preso à economia escravocrata, com trajes modernos de uma democracia burguesa”<sup>12</sup>. Cientistas europeus que estiveram no Brasil durante o Segundo Reinado haviam manifestado suas impressões negativas sobre as consequências da escravidão e sua ligação direta com as incapacidades de desenvolvimento do país. Alguns desses viajantes, como pensadores de seu tempo, não se ocuparam dos produtos sociológicos da escravidão, mas sim de suas consequências biológicas para a formação da população brasileira.

Em sua ótica o principal empecilho para que o Brasil se transformasse num país moderno seria a miscigenação das raças que largamente havia sido praticada desde o século XVI. Para o biólogo Luiz Agassiz (1807-1873), que esteve no Brasil entre 1865 e 1866, com o objetivo de estudar a fauna local, o contato entre negros e brancos teria produzido uma influência perniciosa sobre a população brasileira como um todo, não isentando senhores nem escravos de suas influências nefastas<sup>13</sup>. Para

---

<sup>10</sup> FREYRE, 2006, p. 523.

<sup>11</sup> CARVALHO, 2009, p. 20.

<sup>12</sup> HOLANDA, 1971, p. 46.

<sup>13</sup> SILVEIRA, 2005, p. 55.

Gobineau, que permaneceu alguns meses no país entre 1868 e 1869, tornando-se inclusive amigo de Pedro II, o sistema escravista havia criado as condições para que os “casamentos entre brancos, indígenas e negros multipliquem-se a tal ponto que os matizes de carnação são inúmeros, e tudo isso produziu, nas classes baixas e nas alturas, uma degenerescência do mais triste aspecto”<sup>14</sup>. Em sua perspectiva, a miscigenação racial representaria a futura ruína da civilização. Como apontou Lévi-Strauss:

A tara da degenerescência estava, segundo ele, ligada mais ao fenótipo da mestiçagem do que à posição de cada uma das raças numa escala de valores comum a todas; destinava-se, pois, a atingir toda a humanidade, condenada sem distinção de raça a uma mestiçagem cada vez mais desenvolvida.<sup>15</sup>

Nesse contexto os signos do progresso e do desenvolvimento moderno, materializados mesmo que idealmente na civilização europeia, estavam na ordem do dia para a *intelligentsia* brasileira. A Abolição da escravidão e a inauguração da República representaram transformações políticas sem precedentes até então na história do Brasil. As reformas nos grandes centros urbanos, como as promovidas em São Paulo e no Rio de Janeiro, na passagem do século XIX para o século XX, são exemplos significativos desse período marcado pelo predomínio das tendências modernizadoras que haviam sido consolidadas gradualmente ao longo dos Oitocentos. Tendências modernizantes que, de acordo com Freyre, já haviam desequilibrado de modo incontornável as estruturas da sociedade patriarcal colonial:

A urbanização do Império, a diminuição de tanta casa-grande gorda, em sobrado magro, mais tarde até chalé esguio; a fragmentação de tanta senzala em mucambaria, não já de negro fugido, no meio de mato grosso ou no alto de morro agreste mas de negro ou pardo livre, dentro da cidade — fenômeno de 1830 que se acentuou com a campanha da Abolição — tornou quase impossível o equilíbrio antigo, da época da ascendência quase absoluta dos senhores de escravos sobre todos os outros elementos da sociedade.<sup>16</sup>

---

<sup>14</sup> Citado por HOFBAUER, 2006, p. 128.

<sup>15</sup> LÉVI-STRAUSS, 2010, p. 10.

<sup>16</sup> FREYRE, 2006, p. 711-712.

Por sua vez, as elites intelectuais tiveram de refletir sobre essas mudanças sociais, avaliando quais as possibilidades de sucesso do Brasil diante de um futuro que parecia incerto. Embora não constituísse um problema absolutamente novo para os intelectuais brasileiros, a construção/definição da identidade nacional brasileira passou a ser uma questão mais urgente nas últimas décadas do século XIX. Afinal, mesmo que a Constituição de 1891, pós-escravista e republicana, definisse o Brasil como um país composto por cidadãos livres, essa nova cidadania pressupunha a existência de vínculos sociais que não poderiam ser produzidos apenas a partir das determinações legais.

Nos textos que ora busco analisar a questão racial surge diretamente ligada à invenção de uma nação brasileira e de sua pretensa identidade nacional. Compreendo a ideia de nação em sintonia com a útil expressão cunhada por Benedict Anderson. Sugeriu ele que a nação moderna é antes de tudo uma “comunidade imaginada”<sup>17</sup>, ou seja, uma unidade territorial e política que ganha coerência e homogeneidade histórica e cultural através de discursos. Nessa perspectiva, qualquer forma de identidade, inclusive a identidade nacional, é construída discursivamente no interior de processos históricos que podem ser delimitados no tempo e no espaço, ganhando inteligibilidade através da análise histórica.

Para Kabenguele Munanga, no caso brasileiro, o interesse maior dos teóricos da identidade nacional era suprimir as diferenças. O objetivo, em termos bastante amplos, seria “transformar essa pluralidade de raças e mesclas, de culturas e valores civilizatórios tão diferentes, de identidades tão diversas, numa única coletividade de cidadãos, numa só ação e num só povo”<sup>18</sup>. Por sua vez, Hofbauer entende que a postura dos cientistas brasileiros que viveram as singulares transformações das

---

<sup>17</sup> Segundo o historiador Eric Hobsbawm “a nação moderna é uma ‘comunidade imaginada’, [pois pode] preencher o vazio emocional causado pelo declínio ou desintegração, ou a inexistência de redes de relações ou comunidades humanas *reais*”. Ver HOBBSAWN, 1990, p. 63. Antes da chegada da Corte portuguesa ao Brasil em 1808 eram muitíssimo frágeis as relações entre as províncias que compunham a Colônia, com o ineficiente controle do Governo Geral, as capitanias mais ricas falavam direto a Lisboa. Para Carvalho até 1808 não havia qualquer ideia de uma “pátria brasileira. Havia um arquipélago de capitanias, sem unidade política e econômica”. CARVALHO, 2009, p. 76. Não havendo até então uma comunidade humana real, a identidade nacional brasileira passou a ser forjada gradualmente apenas no transcorrer da primeira do século XIX, paralelamente ao processo de consolidação do Império e, de modo especial e sistemático, durante o governo do Segundo Reinado.

<sup>18</sup> MUNANGA, 1999, p. 52.

últimas décadas do século XIX “oscilava entre dois pólos: o compromisso acadêmico com as modernas ciências naturais e o futuro do país”<sup>19</sup>.

O cientificismo europeu e seu determinismo ortodoxo — seja lá de qual tipo fosse: geográfico, econômico, social, biológico, racial, etc. — conquistaram muitos adeptos no Brasil. Nos textos dos “homens de ciência” do Segundo Reinado e das primeiras décadas da República o darwinismo social aparece, com efeito, como uma das perspectivas teóricas mais aceitas e efetivamente utilizadas para a constituição da percepção local da realidade brasileira. Toda uma tradição de intelectuais inaugurada pela chamada geração de 1870 utilizou as teorias raciais europeias como ponto de partida para pensar a identidade nacional brasileira.

Não se tratou, contudo, de uma utilização automática e absoluta das teorias raciais europeias, mas de uma utilização parcial e seletiva, que conferiu originalidade às suas percepções da realidade social brasileira. Sendo assim se faz necessário, como apontou Schwarcz, pensar na “originalidade dessa cópia”<sup>20</sup>, pois:

O que interessava não era recordar o debate original, restituir a lógica primeira dessas teorias, ou o contexto de sua produção, mas, antes, adaptar o que “combinava” — da justificação de uma espécie de hierarquia natural à comprovação da inferioridade de vastos setores da população — e descartar o que de certa maneira soava estranho, principalmente quando essas teorias tomavam como tema os “infortúnios da miscigenação”.<sup>21</sup>

Reputados como precursores das ciências sociais no Brasil, os trabalhos de estudiosos como Sílvio Romero (1851-1914), Raymundo Nina Rodrigues (1862-1902), Euclides da Cunha (1866-1909), João Baptista Lacerda (1845-1915), José de Oliveira Viana (1883-1951), serão tomados como expoentes de um modo característico de analisar a sociedade brasileira através da raça na passagem do século XIX para as primeiras décadas do século XX. Para além dos respectivos distanciamentos entre aqueles a quem Antonio Cândido denominou como os “novos ricos da cultura”<sup>22</sup> de sua época, suas teorizações compartilhavam da percepção de que os fatores

---

<sup>19</sup> HOFBAUER, 2006, p. 198.

<sup>20</sup> SCHWARCZ, 1993, p. 41.

<sup>21</sup> SCHWARCZ, 1993, p. 41.

<sup>22</sup> SCHWARCZ, 1993, p. 41.

biológicos determinavam em última instância o caráter das relações raciais no Brasil e a formação de sua identidade nacional.

Para tratar de alguns trabalhos dos teóricos acima referidos, parto do entendimento de que a ciência deva ser encarada como “uma força produtiva que gera conhecimentos e práticas que conformam o mundo em que vivemos”<sup>23</sup>. Esse entendimento, sobretudo, permite articular a produção dos conhecimentos científicos em questão às condições históricas de sua emergência. Sendo assim, meu interesse não reside em denunciar o caráter pseudocientífico dos discursos racialistas brasileiros<sup>24</sup>, o que dificultaria a possibilidade de analisar seriamente a ênfase biológica desses discursos, assim como sua dimensão política. Afirmar que os teóricos da identidade nacional brasileira partiram de uma prerrogativa científica falsa demonstraria certa ingenuidade, mas, acima de tudo, impediria o reconhecimento da importante contribuição desses pensadores para constituição da compreensão que atualmente possuímos da sociedade brasileira.

Ao caracterizar a ênfase biológica encontrada nos discursos sobre raça e relações raciais produzidos no Brasil, entre a segunda metade do século XIX e a primeira metade do século XX, penso ser necessário atentar para alguns aspectos: a) a pequena defasagem temporal existente entre a afirmação das teorias raciais europeias e a utilização dessas teorias pelos pensadores brasileiros; b) o caráter seletivo da utilização das teorias raciais europeias por parte dos pensadores brasileiros, seletividade que lhes permitiu reconfigurar tais teorias de modo original, adequando-as à realidade brasileira e à necessidade de definição de uma identidade nacional para seu povo; c) a centralidade que questões como a mestiçagem e o branqueamento tomaram nas reflexões dos pensadores brasileiros.

---

<sup>23</sup> STEPAN, 2005, p. 17.

<sup>24</sup> Conforme Silveira, enquanto Nelson Werneck Sodré viu a adoção das teorias raciais europeias como um exemplo da dominação imperialista no Brasil, Dante Moreira Leite as encarou como um conjunto de ideias alienígenas em relação ao pensamento brasileiro; e, por sua vez, Roberto Schwarz constatou a contradição inerente à imitação servil e acrítica do racismo clássico e sua tentativa de aplicação à realidade brasileira. Ver SILVEIRA, 2005, p. 63-65.

### 3.2. Identidade Nacional e a ênfase biológica da raça

Para o crítico literário sergipano Sílvio Romero — diplomado bacharel pela Faculdade de Direito de Recife, no início da década de 1870 e, posteriormente, radicado no Rio de Janeiro —, o fator definidor da identidade nacional brasileira era seu caráter mestiço. A exacerbação de uma atitude científica, segundo Schwarcz, marcou a cidade do Recife “como o centro que se apegou de forma mais radical tanto às doutrinas deterministas da época quanto a uma certa ética científica que então se difundia”<sup>25</sup>. Sua geração, tal como definiu o próprio Romero, apropriou-se de um bando de ideias novas, encontradas nos estudos de cientistas europeus como Spencer, Darwin, Littré, Le Play, Le Bon e Gobineau. Adepto do poligenismo de Agassiz e Broca, o pensador via o monogenismo como uma ultrapassada ortodoxia, que partia do pressuposto errôneo de “reduzir tôdas as raças humanas a uma só origem avita primitiva”<sup>26</sup>; quando, pelo contrário, as raças teriam surgido “por transformações espontâneas em vários pontos do globo”<sup>27</sup>. Contudo, diversamente de seus interlocutores estrangeiros, que definiam o mestiço como degenerado, Romero via a mestiçagem como algo positivo para o futuro nacional.

É categórica sua conhecida afirmação: “Todo brasileiro é um mestiço, quando não no sangue, nas idéias”<sup>28</sup>. Da mistura racial que largamente havia sido praticada entre brancos, negros e índios surgira um povo mestiço por excelência. Em seu clássico *História da literatura brasileira*, publicado em 1888, a mestiçagem racial, um fator biológico, aparece como determinante para a definição das características socioculturais da nação. Assim a produção literária brasileira é tomada como exemplo. Para Romero, a “darwinização da crítica [literária] é uma realidade quanto o é a da biologia”<sup>29</sup>, sendo assim, um de seus objetivos era indicar os elementos “de uma história natural de nossas letras, [da aplicação dos fundamentos] da biologia às

---

<sup>25</sup> SCHWARCZ, 1993, p. 150.

<sup>26</sup> ROMERO, 1949, p. 91.

<sup>27</sup> ROMERO, 1949, p. 91.

<sup>28</sup> ROMERO, 1949, p. 39.

<sup>29</sup> ROMERO, 1949, p. 45.

criações do espírito”<sup>30</sup>. Desse modo, como afirmou Schwarcz, em Romero fica explícito o fato de que “o princípio biológico da raça aparecia como denominador comum para todo o conhecimento. Tudo passava pelo fator raça, e era a ele que se deveria retornar se o que se buscava explicar era justamente o futuro da nação”<sup>31</sup>.

Sua abordagem constitui um bom exemplo de que a apropriação das teorias raciais europeias pôde ser realizada “de forma seletiva e plenamente instrumentalizada”<sup>32</sup>. Reconhecido como grande polemista, Romero reclamava a necessidade de seus pares conhecerem a fundo a realidade brasileira; pois, para realizarem uma adaptação “fecunda e progressiva”<sup>33</sup> de doutrinas e escolas europeias, deveriam antes possuir “uma ideia nítida do passado e da atualidade nacional”<sup>34</sup>. Apenas desse modo a teoria da história de um povo, em sendo “ampla e compreensiva”<sup>35</sup>, poderia “fornecer uma explicação completa de sua marcha evolutiva”<sup>36</sup>, apoderando-se de todos os fatos para “esclarecer o segredo do passado e abrir largas perspectivas em direção ao futuro”<sup>37</sup>.

Antever e traçar rumos para o futuro nacional constitui outro traço comum aos textos ora abordados. Nesse sentido, diversamente de seu contemporâneo Nina Rodrigues, Romero apresentava um prognóstico otimista para o futuro brasileiro. Sua convicção em um futuro promissor se afirmava justamente sobre aquilo que cientistas europeus, como Gobineau e Agassiz, demonstraram ser a causa de toda degeneração observada entre a população brasileira: a mestiçagem racial. Apropriando-se do darwinismo social, Romero inverte um de seus postulados centrais, qual seja, o de que um indivíduo ou um grupo humano racialmente mestiço

---

<sup>30</sup> ROMERO, 1949, p. 43. Convém lembrar, a relevância da literatura naturalista brasileira produzida nas décadas de 1780-1790. No clássico *O Cortiço* (1790), de Aluísio Azevedo, a dinâmica do enredo se desenvolve à luz das categorias de análise da biologia e das ciências naturais, onde as condições de raça e de meio definem o lugar e a função das personagens. O aparecimento do próprio Cortiço é descrito como um processo de desenvolvimento biológico: “E naquela terra encharcada e fumegante, naquela umidade quente e lodosa, começou a minhocar, a esfervilhar, a crescer, um mundo, uma coisa viva, uma geração, que parecia brotar espontânea, ali mesmo, naquele lameiro, e multiplicar-se como larva no espelho”. Ver AZEVEDO, 2009, p. 269.

<sup>31</sup> SCHWARCZ, 1993, p. 153-154.

<sup>32</sup> SILVEIRA, 2005, p. 64.

<sup>33</sup> ROMERO, 1949, p. 46.

<sup>34</sup> ROMERO, 1949, p. 46.

<sup>35</sup> ROMERO, 1949, p. 54.

<sup>36</sup> ROMERO, 1949, p. 54.

<sup>37</sup> ROMERO, 1949, p. 54.

estaria condenado à barbárie em função do processo de degeneração inerente à miscigenação racial.

O pensador brasileiro, por sua vez, argumenta que a própria miscigenação racial produziria as condições para o surgimento da verdadeira identidade nacional brasileira. O povo brasileiro, no final do século XIX, não seria ainda “um grupo étnico definitivo; por que é um resultado pouco determinado de três raças diversas”<sup>38</sup>. Contudo, se esse mesmo povo “não constitui uma só raça compacta e distinta, tem elementos para se acentuar com força e tomar um ascendente original nos tempos futuros”<sup>39</sup>. Para Romero, esse ascendente original surgiria pela ação da seleção natural sobre o processo de mestiçagem racial, produzindo um tipo mestiço ideal, que atenderia às necessidades do progresso modernizador em curso. A seguinte passagem é ilustrativa desse raciocínio prognóstico:

A estatística mostra que o povo brasileiro compõe-se atualmente de brancos arianos, índios tupis-guaranis, negros quase todos do grupo banto e mestiços destas três raças, orçando os últimos certamente por mais de metade da população. O seu número tende a aumentar, ao passo que índios e negros puros tendem a diminuir. Desaparecerão talvez num futuro não muito remoto, consumido na luta que lhes movem ou desfigurados pelo cruzamento. [...] O mestiço, que é a genuína formação histórica brasileira, ficará só diante do branco quase puro, com o qual se há de, mais cedo ou mais tarde, confundir.<sup>40</sup>

O mestiço é idealizado como símbolo maior da nação: “produto fisiológico, étnico e histórico do Brasil; é a forma nova de diferenciação nacional”<sup>41</sup>. Porém, o tipo mestiço ideal deveria possuir a cor da pele mais branca possível. Na teorização de Romero, observa-se a constituição da ideia da necessidade do branqueamento da população brasileira. O chamado ideal do branqueamento, presente nos discursos eugênicos produzidos no Brasil, principalmente no início do século XX, partia de uma tese que de certo modo já havia sido esboçada nas teorizações de Romero. Tese baseada no postulado de que no processo de miscigenação racial, prevaleceriam os caracteres biológico-raciais da raça superior mais forte em detrimento da raça inferior

---

<sup>38</sup> ROMERO, 1949, p. 84.

<sup>39</sup> ROMERO, 1949, p. 85.

<sup>40</sup> ROMERO, 1949, p. 85.

<sup>41</sup> ROMERO, 1949, p. 103.

mais fraca. Em suas previsões, Romero negava a possibilidade de constituirmos futuramente “uma nação de mulatos”<sup>42</sup>, pois a tendência de que “a forma branca vai prevalecendo e prevalecerá”<sup>43</sup> lhe parecia evidente.

O autor trata das contribuições das três matrizes étnico-culturais para a formação do povo brasileiro como um povo mestiço. Ao elemento português caberia o “lugar de honra [pois] sem ser o único, é o principal agente de nossa cultura”<sup>44</sup>, a ele “devemos a colonização por uma raça européia, seu sangue e suas idéias, que nos prendem ao grande grupo de povos da civilização ocidental”<sup>45</sup>. Os indígenas, por sua vez, ainda se encontravam no “grau de atraso do homem geológico”<sup>46</sup>, ou seja, em um “estado puramente selvagem”<sup>47</sup>. Quanto as suas concepções religiosas, por exemplo, os povos originários estavam “no período do teologismo puro, no segundo momento do fetichismo: a astrolatria”<sup>48</sup>.

Já aos “povos negros que entraram em nossa população”<sup>49</sup>, em virtude de sua capacidade de adaptação, “devemos muito mais do que ao índio”<sup>50</sup>. Embora fossem gentes que ainda se encontravam “ainda no período do fetichismo, brutais, submissas e robustas, as mais próprias ao trabalho em nossa lavoura rudimentar”<sup>51</sup>, puderam “viver ao lado do branco, aliar-se a ele”<sup>52</sup>. Mesmo que Romero reconhecesse certas contribuições positivas dos indígenas e dos africanos escravizados para formação de nossa civilização, a disposição hierárquica das raças que tomam parte em sua teoria geral da mestiçagem não poderia ser mais evidente.

Para Romero, o “elemento branco tende em todo caso a predominar com a internação e o desaparecimento progressivo do índio, com a extinção do tráfico dos africanos e com a imigração europeia, que promete continuar”<sup>53</sup>. Contudo na medida em que o tipo mestiço ideal não seria produzido apenas através do livre intercuro

---

<sup>42</sup> ROMERO, 1949, p 103.

<sup>43</sup> ROMERO, 1949, p. 103.

<sup>44</sup> ROMERO, 1949, p. 88.

<sup>45</sup> ROMERO, 1949, p. 91.

<sup>46</sup> ROMERO, 1949, p. 97.

<sup>47</sup> ROMERO, 1949, p 97.

<sup>48</sup> ROMERO, 1949, p. 99.

<sup>49</sup> ROMERO, 1949, p 103.

<sup>50</sup> ROMERO, 1949, p. 103.

<sup>51</sup> ROMERO, 1949, p. 103.

<sup>52</sup> ROMERO, 1949, p. 103.

<sup>53</sup> ROMERO, 1949, p. 104.

sexual entre as raças, a mestiçagem deveria ser conduzida de modo a favorecer um melhor aproveitamento dos imigrantes alemães e italianos vindos em larga escala para o Brasil a partir da segunda metade do século XIX. Neste caso, garantia do sucesso da mestiçagem “seria distribuir a colonização regularmente e cuidadosamente por todas as zonas do país, facilitando às nossas populações a assimilação desses novos elementos”<sup>54</sup>. O desequilíbrio em favor do que chama de províncias do Sul produziria “em um futuro não muito remoto, um tão grande excedente de população germânica, válida e poderosa, que a sua independência será inevitável”<sup>55</sup>.

A confiança que o teórico demonstra em relação ao progresso nacional se assenta sobre o que apresentava como uma tendência ao branqueamento da população brasileira. De modo que o processo de branqueamento é tomado como condição para o sucesso do projeto de modernização da nação, em uma relação de implicação mútua. Assim, embora sua teorização marque descontinuidades em relação ao racismo clássico, o autor se mantém no registro do darwinismo social no que diz respeito à determinação em última instância pela biologia. Segundo Schwarcz:

É na predileção do tema da mestiçagem; no apego aos modelos deterministas biológicos e etnográficos; na fala radical e cientificista, que vemos a força desse mestre que elabora a teoria e cria um grupo. A partir de Romero, o direito cria um estatuto diferente no Brasil. Passa a combinar com a antropologia, se elege como “scienia” nos moldes deterministas da época e se dá o direito de falar e determinar os destinos e os problemas da nação.<sup>56</sup>

Como demonstrou Silveira, a geração de 1870, da qual o pensamento Romero é uma das principais referências, definiu um tipo de apropriação da noção de raça que seria retomado incessantemente nas décadas seguintes. Tratar-se-ia de:

[...] um complexo jogo de sentidos com as ideias de raça e nação, colocando em xeque a identidade nacional na busca do brasileiro essencial, da ontologia do tipo nacional, num processo que se daria enquanto negação, ao olhar para o país pela falta, pelo que deveria

---

<sup>54</sup> ROMERO, 1949, p. 105.

<sup>55</sup> ROMERO, 1949, p. 105.

<sup>56</sup> SCHWARCZ, 1993, p. 155.

ser, num movimento que traz já no oitocentos, um projeto de intervenção social, levado a cabo com mais força, em especial, na década de 1910 [...].<sup>57</sup>

Diversamente de Romero, formulador de um prognóstico otimista em relação à homogeneização da identidade nacional, os estudos do médico maranhense Nina Rodrigues demonstram seu ceticismo em relação à possibilidade de que o tipo mestiço ideal de Romero viesse a predominar no Brasil, fosse num futuro próximo ou mais distante. A maior parte de sua formação foi realizada no início da década de 1880 na Faculdade de Medicina da Bahia, onde, de acordo com Schwarcz, cientistas adeptos do darwinismo social produziram “uma leitura original da realidade nacional ao apontar o cruzamento como nosso maior mal, ao condenar a miscigenação das raças e sua conseqüente degeneração”<sup>58</sup>.

Seguindo uma trilha traçada por Romero, Nina Rodrigues notabilizou-se como estudioso das contribuições das populações africanas e de seus descendentes para a formação do povo brasileiro. E, desse modo, tornou o negro um objeto de ciência. Em *Os africanos no Brasil*, obra publicada postumamente no ano de 1933, Nina Rodrigues apontou para a necessidade de estudar os povos negros que pela capacidade e inteligência reveladas “puderam exercer uma influência apreciável na constituição do povo brasileiro”<sup>59</sup>, na medida em que “nem todos os escravos negros introduzidos no Brasil pertenciam aos povos africanos mais degredados, brutais ou selvagens”<sup>60</sup>. Essa constatação, contudo, não justificaria as esperanças nas utopias dos filantropos, crentes “de que os negros possam herdar a civilização europeia e, menos ainda, possam atingir a maioria social no convívio com os povos cultos”<sup>61</sup>. Importaria, sobretudo, aos estudiosos das raças no Brasil determinarem “o quanto de

---

<sup>57</sup> SILVEIRA, 2005, p. 65.

<sup>58</sup> SCHWARCZ, 1993, p. 208.

<sup>59</sup> RODRIGUES, 2010, p. 288.

<sup>60</sup> RODRIGUES, 2010, p. 295. A citação de um longo trecho de *Estudos sobre a poesia popular do Brasil*, de Sílvio Romero, a qual Nina Rodrigues traz logo na epígrafe de *Os africanos no Brasil*, não poderia deixar mais explícita sua referência: “Quando vemos homens, como Bleek, refugiarem-se dezenas e dezenas de anos no centro da África para estudar uma língua e coligir uns mitos, nós que temos o material em casa, que temos a África em nossas cozinhas, como a América em nossas almas e a Europa em nossos salões, nada havemos produzido neste sentido! É uma desgraça. [...] O negro não é só uma máquina econômica; ele é antes de tudo, e malgrado sua ignorância, um objeto de ciência”. Citado por RODRIGUES, 2010, p. 7.

<sup>61</sup> RODRIGUES, 2010, p. 290.

inferioridade [do país] lhe advém da dificuldade de civilizar-se por parte da população negra que possui [...]”<sup>62</sup>.

Em *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, publicado em 1894 e dedicada ao “chefe da nova escola criminalista”, o teórico italiano Cesare Lombroso, Nina Rodrigues demonstrou todo seu pessimismo no que diz respeito ao predomínio de um tipo mestiço branqueado no Brasil. O autor buscou chamar atenção para a análise de dois fatores interligados: meio e raça. A influência do meio geográfico e as diversidades regionais ao longo do imenso território nacional teriam produzido grandes variações no que diz respeito à composição racial. Ao apontar para a irregularidade do caráter da mestiçagem racial praticada nas diferentes regiões colocava em xeque a tese romeriana de uma futura unidade. Considerava “pouco provável que a raça branca consiga predominar o seu tipo em toda a população brasileira”<sup>63</sup>, pois, em determinadas regiões, o “mestiço será forçosamente o mulato, ou quando muito o pardo com uma dose mínima de sangue indígena”<sup>64</sup>.

Nina Rodrigues, desse modo, mesmo aceitando a ideia do povo brasileiro como eminentemente mestiço, argumentava que não existiriam garantias científicas de que os cruzamentos entre as raças civilizadas e as raças inferiores tivessem como produto o tipo mestiço ideal de Romero. Para Nina Rodrigues, como efeitos da degenerescência inerente ao cruzamento entre raças superiores e raças inferiores, surgiriam dois fenômenos intrinsecamente relacionados: o atavismo e a sobrevivência. Esses fenômenos comprovariam a inviabilidade da unidade nacional do povo brasileiro através de um processo de branqueamento homogeneizante, uma vez que invalidavam o postulado de que os caracteres biológicos das raças em estágio avançado de evolução se manteriam através da miscigenação com as raças atrasadas:

O atavismo é um fenômeno mais orgânico, do domínio da acumulação hereditária, que pressupõe uma descontinuidade na transmissão, pela herança, de certas qualidades dos antepassados, saltando uma ou algumas gerações. A sobrevivência é um fenômeno antes do domínio social, e se distingue do primeiro pela continuidade

---

<sup>62</sup> RODRIGUES, 2010, p. 291.

<sup>63</sup> RODRIGUES, 1894, p. 96.

<sup>64</sup> RODRIGUES, 1894, p. 102.

que ele pressupõe: representa os resquícios de temperamentos ou qualidades morais, que se acham ou se devem supor em via de extinção gradual, mas que continuam a viver ao lado ou associados aos novos hábitos, às novas aquisições morais ou intelectuais.<sup>65</sup>

Infalivelmente o mestiço brasileiro — produto do cruzamento entre a raça branca (superior), a raça negra e a raça vermelha (inferiores) — seria uma vítima do atavismo e da sobrevivência: impedido biologicamente de acumular através da hereditariedade os caracteres positivos das raças superiores e mantendo os vícios sociocomportamentais das raças inferiores. As diferenças raciais determinariam desigualdades culturais insolúveis. Diferenças e desigualdades que o processo de mestiçagem tenderia a maximizar. Nina Rodrigues aceitava a evidência “que o cruzamento das raças ou especies humanas não dão hybridos”<sup>66</sup>, e que, portanto, a reprodução segue livre curso através da miscigenação racial. Contudo, a hibridez psíquica do mestiço deveria ser levada em conta, pois “certos cruzamentos dão origem em todo caso a productos moraes e sociaes, evidentemente inviaveis e certamente hybridos”<sup>67</sup>.

Sobre essa teorização que postulava uma insolúvel proliferação de estratos raciais mestiços, assim como as nefastas consequências do atavismo e da sobrevivência para os grupos mestiços em geral, a abordagem médico-legal de Nina Rodrigues afirmava a necessidade da reforma do Código Penal brasileiro. Tal reforma deveria diferenciar os crimes e penas tendo em conta a raça e/ou o grau de mestiçagem do indivíduo que cometesse a ilegalidade. O livre arbítrio e a igualdade de direitos e deveres institucionalizados pela Constituição de 1891, a primeira da República, de pouco valeria para o funcionamento da ordem social numa coletividade nacional composta por indivíduos e grupos sociais em estágios de evolução tão díspares. A necessidade da aplicação da diferenciação racial ao Código Penal se tornava mais explícita quando se levava em conta as características raciais, portanto, psíquicas dos negros, seu exemplo por excelência. Como procura

---

<sup>65</sup> RODRIGUES, 2010, p. 299.

<sup>66</sup> RODRIGUES, 1894, p. 132.

<sup>67</sup> RODRIGUES, 1894, p. 132-133.

demonstrar Nina Rodrigues na instigante passagem de *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, abaixo reproduzida:

O negro não tem máo character, mas somente character instável como a creança, e como na creança — mas com esta differença que elle já attingiu a maturidade do seu desenvolvimento physiologico —, a sua instabilidade é a consequência de uma cerebração incompleta. [...] As suas impusividades são tanto melhor e mais freqüentemente freqüentadas para o acto anti-social, quanto as obrigações da collectividade lhe parecem mais vagas, quanto ellas são, em uma palavra, menos adaptaveis ás condições de sua moralidade e de seu psychico. O negro crioulo [mestiço] conservou vivaz os instinctos brutaes do africano: é rixoso, violento nas suas impulsões sexuaes, muito dado á embreaguez e esse fundo de character imprime o seu cunho na criminalidade colonial actual.<sup>68</sup>

Depreende-se disso que “a responsabilidade penal, fundada na liberdade do querer, das raças inferiores, não pode ser equipara a das raças brancas civilizadas”<sup>69</sup>. A abordagem médico-legal racializada de Nina Rodrigues reclamava intervenções políticas que lhe pareciam urgentes, na medida em que se valia da última palavra no que diz respeito à produção científica da época. Essa forma de inserção política dos intelectuais, pautada pela “entrada do discurso científico no espaço político, medicalizando o social”<sup>70</sup>, ganharia cada vez mais espaço de atuação no âmbito social na passagem do século XIX para o XX. Não deveria haver ilusões quanto ao caráter da mestiçagem racial no Brasil, a realidade da ação da degenerescência atávica sobre os mestiços em geral deveria ser reconhecida político-institucionalmente. A teorização de Nina Rodrigues retém a tensão entre biologia e política ao aplicar o conceito de raça à análise da população brasileira, onde a primeira determina a segunda de modo necessário, mantendo-se no registro do que venho chamando de ênfase biológica da noção de raça.

Valendo-se desse modo característico de aplicação da noção de raça a análise do social, Euclides da Cunha, autor do clássico *Os sertões*, publicado em 1902, seguiu algumas das trilhas analíticas traçadas por Nina Rodrigues. Seu monumental relato dos acontecimentos da campanha militar do exército republicano sobre o povoado de

---

<sup>68</sup> RODRIGUES, 1894, p. 124.

<sup>69</sup> RODRIGUES, 1894, p. 124.

<sup>70</sup> SILVEIRA, 2005, p. 76.

Canudos entre 1896 e 1897 — do qual o intelectual foi testemunha ocular, trabalhando como jornalista — é antecedido por toda uma teorização da ação do meio sobre a formação do povo brasileiro. Reclamando a necessidade de analisar as relações entre o meio e a raça, sobre a qual “pouco temos nos avantajado”<sup>71</sup>, o autor corrobora o ceticismo de Nina Rodrigues em relação a uma possível homogeneização étnico-racial da população brasileira. Para tanto, a importância das condições geográficas para constituição de populações mestiças diferenciadas nas diversas regiões do Brasil aparece em relevo.

O autor primeiramente descreve pormenorizadamente “A Terra”, para então descrever “O Homem”. Se o estudo das imbricadas relações entre meio e raça lhe permitia afirmar a inexistência da unidade de raça no Brasil, também lhe possibilitava prognosticar que é provável que “Não a teremos, talvez, nunca”<sup>72</sup>. Essa constatação decorre, primeiramente, das complexidades do meio sobre no qual aconteceram os heterogêneos processos de mestiçagem ao longo do território brasileiro. Mesmo sendo possível destacar os produtos mais característicos do tipo mestiço brasileiro: o mulato, produto do negro e do branco; o mameluco, produto do branco e do tupi; e o cafuzo, produto do tupi e do negro; e, por fim, o pardo, produto dos cruzamentos sucessivos entre o mulato, o mameluco e o cafuzo; a análise detida dos desdobramentos dessas subcategorias demonstrava que o tipo mestiço ideal, o brasileiro, seria ainda uma abstração teórica.

As aproximações entre as teorizações de Nina Rodrigues e Euclides da Cunha vão além do reconhecimento da impossibilidade do tipo mestiço único. O autor de *Os sertões* também assume a concepção racialista do darwinismo social, na qual a degenerescência surgia como algo inerente à mestiçagem racial entre raças superiores e raças inferiores. O mestiço típico do sertão, protagonista do levante popular em Canudos, é “um retrógrado, não um degenerado”<sup>73</sup> porque é um produto da miscigenação entre raças inferiores: a “fusão entre eles operou-se em circunstâncias mais compatíveis com os elementos inferiores”<sup>74</sup>. Isso possibilitou que, mesmo

---

<sup>71</sup> CUNHA, 2001, p. 153.

<sup>72</sup> CUNHA, 2001, p. 156.

<sup>73</sup> CUNHA, 2001, p. 203.

<sup>74</sup> CUNHA, 2001, p. 203.

isolado nas difíceis condições que o meio lhe impunha e apesar de todo seu barbarismo psíquico, o sertanejo pudesse se constituir “antes de tudo, como um forte”<sup>75</sup>, não possuindo o “raquitismo exaustivo dos mestiços neurastênicos do litoral”<sup>76</sup>. A mestiçagem praticada nas regiões litorâneas do Brasil, comparativamente ao que observava nos sertões, teve como resultado tipos degenerados, uma vez que nessas regiões proliferaram produtos de cruzamentos entre raças superiores e raças inferiores, historicamente afastadas na escala de evolução determinada pela seleção natural.

Para Euclides da Cunha, a “mistura de raças mui diversas é, na maioria dos casos, prejudicial”<sup>77</sup>, o evolucionismo já havia comprovado que no processo de mestiçagem “ainda que reaja sobre o produto o influxo de uma raça superior, despontam vivíssimos estigmas da inferior”<sup>78</sup>. O teórico toma como exemplo desse processo de degeneração o próprio Brasil:

A mestiçagem estremada é um retrocesso. O indo-europeu, o negro e o brasílio-guarani ou o tapuia, exprimem estágios evolutivos que se fronteiam, e o cruzamento, sobre obliterar as qualidades preeminentes do primeiro, é um estimulante à revivescência dos atributos primitivos dos últimos. De sorte que o mestiço — traço da união entre as três raças, breve existência individual em que se comprimem esforços seculares — é, quase sempre, um desequilibrado.<sup>79</sup>

O mestiço também seria vítima de um desequilíbrio nervoso incurável, sendo considerado um histérico, pois, como fruto do encontro entre elementos que divergem extremamente, de tendências antagônicas, constituiria um intruso no processo de seleção natural. Estranho à seleção natural e inadequado ao progresso, o mestiço contrapõe tudo aquilo que lhe impede “a vida num meio mais adiantado e complexo”<sup>80</sup>, e em última análise, seriam “os mutilados inevitáveis”<sup>81</sup> da luta pela vida das raças, a qual Euclides da Cunha apela ao axioma de Gumpowicz, para

---

<sup>75</sup> CUNHA, 2001, p. 207.

<sup>76</sup> CUNHA, 2001, p. 207.

<sup>77</sup> CUNHA, 2001, p. 199.

<sup>78</sup> CUNHA, 2001, p. 199.

<sup>79</sup> CUNHA, 2001, p. 199-200.

<sup>80</sup> CUNHA, 2001, p. 202.

<sup>81</sup> CUNHA, 2001, p. 203.

chamar de força motriz da história. A ação do atavismo, tal como na análise de Nina Rodrigues, correspondia à assimilação de características biológicas consideradas nocivas para uma sociedade que pretendia se civilizar. Ainda sobre o perfil antropológico do brasileiro, a seguinte passagem é ilustrativa de sua leitura da questão racial brasileira na virada do século XIX para o XX:

E o mestiço — mulato, mameluco ou cafuz — menos que um intermediário, é um decaído, sem a energia física dos ascendentes selvagens, sem a altitude intelectual dos ancestrais superiores. Contrastando com a fecundidade que acaso possua, ele revela caso de hibridiz moral extraordinários: espíritos fulgurantes, às vezes, mas frágeis e irrequietos, inconstantes, deslumbrando um momento e extinguindo-se prestes, feridos pela fatalidade das leis biológicas, chumbados ao plano inferior da raça menos favorecida.<sup>82</sup>

Silveira apontou para outros traços comuns à teorização de Nina Rodrigues e Euclides da Cunha<sup>83</sup>. Ambos tenderam a uma abordagem medicalizada do corpo social, por vezes descrevendo a sociedade como um corpo doente. Tendência à medicalização do social acentuada pelo surgimento da eugenia no Brasil no início do século XX. Ambos os teóricos, trataram de se dedicar ao estudo etnográfico de grupos sociais aos quais os círculos eruditos, de fato, pouco tinham dado atenção. É relevante ter em conta o ineditismo desta prática científica, na mesma medida em que se faz necessário reconhecer suas respectivas contribuições. Enquanto Nina Rodrigues recolheu parte de seu material de estudo diretamente nos terreiros de candomblé na Bahia — fato que, todavia, não o impediu de definir a mulata como “um tipo anormal de superexcitada genésica”<sup>84</sup>, como lamenta Gilberto Freyre em *Casa Grande e Senzala*. Euclides da Cunha acompanhou e registrou pessoalmente a campanha de Canudos, em uma experiência que lhe fez colocar em questão muitas das certezas científicas que possuía antes da experiência *in loco*.

Como venho buscando demonstrar, a análise dos fenômenos sociais estudados pelos dois autores foi realizada no âmbito de uma singular teoria geral da mestiçagem, própria à coerência interna de suas respectivas teorizações e ao

---

<sup>82</sup> CUNHA, 2001, p. 200.

<sup>83</sup> SILVEIRA, 2005, p. 72-80.

<sup>84</sup> FREYRE, 2006a, p. 456.

racialismo. Tal atitude científica não implicava uma contradição entre teoria e empiria, na medida em que as análises eram realizadas a partir de uma releitura seletiva e original do racialismo clássico importado da Europa. A teorização racializada de Euclides da Cunha, por exemplo, movimentava-se sem problemas do nível macro ao nível micro da análise do social. Ia da mestiçagem e suas consequências para a formação do povo brasileiro — povo que não possui e que dificilmente possuirá unidade de raça — ao caráter da individualidade sintética de Antonio Conselheiro — detentor de “todas as tendências impulsivas das raças inferiores [que] se condensaram no seu misticismo feroz e extravagante”<sup>85</sup>.

A mestiçagem racial no Brasil, desse modo, era objeto por excelência das polêmicas entre os mais importantes intelectuais locais, na passagem do século XIX para o século XX. Articulada intimamente às discussões e teorizações relativas à formação do povo brasileiro quanto à sua identidade nacional. Formularam-se visões positivas e negativas, assim como prognósticos otimistas e pessimistas, de suas consequências em curto, médio e longo prazo. Os discursos aqui abordados, embora diversos em seus propósitos, mantiveram-se no registro da ênfase biológica da raça. Ainda que tal ênfase estivesse ligada aos efeitos de poder produzidos por esse campo de saber constituído em torno da raça e das relações raciais, parece-me importante não perder de vista que a determinação biológico-racial é o que conferia aos discursos racialistas a autoridade científica, assim como seu poder de verdade amplamente aceito nos círculos políticos e intelectuais da época.

Permeando toda uma proliferação discursiva desde a segunda metade do século XIX e, posteriormente, ligando-se a novos campos de saber como a eugenia, a ênfase biológica da raça ainda preponderou nas abordagens racialistas das primeiras décadas do século XX. A ideia do branqueamento da população como condição para o progresso do país, já presente nas reflexões de Sílvio Romero seria levada ao extremo a partir do início do século XX, momento em que surgira uma espécie de discurso oficial sobre o problema racial do país. O chamado ideal do branqueamento assumiria aspectos da abordagem médico-legal de Nina Rodrigues e Euclides da Cunha, assim como noções científicas recentemente surgidas com o desenvolvimento

---

<sup>85</sup> CUNHA, 2001, p. 252.

da eugenia no Brasil. Assim a ênfase biológica da raça, correspondendo às necessidades deterministas do racismo brasileiro, pôde estar ligada à emergência de um projeto eugênico de cunho biopolítico — baseado na proposição de estratégias de intervenção junto à população, tendo por objetivo o melhoramento racial através do controle da hereditariedade e, por sua vez, da mestiçagem.

## CAPÍTULO IV

# O DISCURSO EUGÊNICO E A GESTÃO DA MISTIÇAGEM

A “nossa” eugenia, no entanto, pertence, a bem dizer, ao final do século XIX e à era da moderna ciência da hereditariedade. O eventual entusiasmo pela eugenia manifestado por cientistas, médicos, juristas e higienistas mentais tem de ser visto como o apogeu de um longo processo de transformação intelectual e social que se desenvolveu ao longo do século XIX no qual a vida humana foi cada vez mais entendida como resultado de leis biológicas.

Nancy Stepan,  
*A hora da eugenia*

Desde a segunda metade do século XIX, com o desenvolvimento da biologia e do modo como essa ciência tomou para si o domínio sobre a vida, de um modo cada vez mais intenso — como observou Foucault — “o biológico reflete-se no político”<sup>1</sup>. Nesse sentido argumentei, fazendo um contraponto ao entendimento de Arendt, que foi a partir de seu *status* de saber científico que o racismo pôde servir de apoio e justificação a uma — como quer a filósofa alemã — ideologia racista. O racismo, determinado pelas conquistas científicas da biologia, legitimava práticas políticas que se tornaram amplamente aceitas. As teorias racialistas brasileiras, por exemplo, estiveram associadas à formulação das políticas públicas desenvolvidas durante a Primeira República (1889-1930), onde o papel desempenhado pelo discurso eugênico apareceu em lugar de destaque.

Neste sentido, é interessante atentar às teorizações dos italianos Antonio Negri e Giuseppe Cocco. Para esses autores, o próprio desenvolvimento do Estado nacional no Brasil foi condicionado pelo biopoder que, atuando na conjunção entre biologia e política, pôde garantir que fosse realizada uma contínua “gestão da mestiçagem”<sup>2</sup>. Como prática formulada em termos biopolíticos, essa gestão da mestiçagem — na feliz metáfora de Giorgio Agamben — buscava intervir politicamente sobre a “vida nua”<sup>3</sup>. Busco argumentar que, ao apoiar-se continuamente em novos saberes sobre a

<sup>1</sup> FOUCAULT, 2010, p. 155.

<sup>2</sup> NEGRI e COCCO, 2003, p. 147.

<sup>3</sup> Através dessa noção Agamben buscava compreender as complexas relações entre a vida e a política: “À vida nua e aos seus *avatar* no moderno (a vida biológica, a sexualidade etc.) é inerente uma opacidade que é impossível esclarecer sem que se tome consciência de seu caráter político; inversamente, a política moderna, uma vez que entrou em íntima simbiose com a vida nua, perde a

população brasileira, a gestão da mestiçagem, empreendida pelos teóricos eugenistas, fez uso da noção de raça em sua ênfase biológica, mas seu questionamento abriu espaço para reordenamentos na ordem dos discursos sobre a questão racial no Brasil.

Para isso, penso ser interessante atentar as teorizações de Foucault, buscando articular a noção de biopolítica com a noção de governamentalidade. No curso *Segurança, Território, População*, o filósofo tratou do que chamou de processo de governamentalização dos Estados e das sociedades europeias modernas. Ao analisar a gênese da noção de governo através da análise dos discursos da nascente teoria política europeia entre os séculos XVI e XVIII, Foucault abordou o surgimento da “arte de governar” e do desenvolvimento da Razão de Estado. Seu argumento é o de que neste período as práticas governamentais de Estado passaram a ser objeto de reflexão sistemática, constituindo novas formas de inteligibilidade para tais práticas, principalmente através da constituição de diversos campos de saber. Como, por exemplo, a já mencionada estatística. Tipo de saber científico historicamente constituído como um conjunto de conhecimentos técnicos utilizados para o engendramento das formas modernas de governo das populações.

O estudo da governamentalidade de uma dada sociedade teria como horizonte analítico o “conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem esta forma bastante bem específica e complexa de poder, que tem por alvo a população [...]”<sup>4</sup>. Foucault, desse modo, empreendeu tal análise a partir de práticas políticas bastante específicas. Problematizando o funcionamento do poder em sua forma material, manifesta nas práticas de governo e de governo exercidas sobre si ou sobre os outros. Sendo necessário fazer uma distinção entre as formas como utilizo os termos governo e governo. Na trilha do que apontaram Alfredo Veiga-Neto e Maura Corcini Lopes, a noção de governo é aqui utilizada para “designar todo o conjunto de

---

inteligibilidade que nos parece ainda caracterizar o edifício jurídico-político da política clássica”. Ver AGAMBEN, 2010, p. 117.

<sup>4</sup> FOUCAULT, 2008, p. 143.

ações de poder que visam conduzir (governar) deliberadamente a própria conduta ou a própria conduta dos outros”<sup>5</sup>.

O termo governo, por sua vez, ficaria mais restrito ao âmbito das práticas de Estado. A produtiva noção de governo serviria justamente para marcar como certas práticas políticas — mesmo aquelas originadas do Estado, como as políticas públicas — o excedem. Na medida em que circulam por diversos âmbitos do social, mantendo relações de imanência com fenômenos que não podem ser previamente delimitados pelo Estado. Sendo assim, as intervenções estatais, correspondentes ao governo propriamente dito, não estão impedidas, de modo algum, de ensejar práticas de governo. Como definem Veiga-Neto e Lopes:

Enquanto o poder é entendido como uma ação sobre ações possíveis — uma ação sempre escorada em saberes — o governo de manifesta quase um resultado dessa ação; na medida em que alguém coloca em funcionamento o poder sobre outrem, esse alguém pode governar esse outrem. Pode-se dizer então que, de certa maneira, o governo é a manifestação “visível”, “material” do poder.<sup>6</sup>

Com efeito, segundo Machado, a noção de governamentalidade surgiu junto ao “projeto de explicar a gênese do Estado a partir das práticas de governo, da gestão governamental”<sup>7</sup>. Como expôs o próprio Foucault, essa produtiva ferramenta surgiu “para abordar o problema do Estado e da população”<sup>8</sup>. Tal como a biopolítica, a governamentalidade remete ao problema da disposição das práticas de governo e de governo que intervêm sobre os fenômenos populacionais. As práticas políticas, discursivas ou não discursivas, podem possuir caráter biopolítico na medida em que tomem por objeto de racionalização e/ou intervenção a vida dessa coletividade que é a população<sup>9</sup>. Busco, justamente, investigar as práticas de governo biopolítico sobre as relações raciais no Brasil, partindo das diferentes racionalidades que lhe

---

<sup>5</sup> VEIGA-NETO e LOPES, 2007, p. 4.

<sup>6</sup> VEIGA-NETO e LOPES, 2007, p. 4.

<sup>7</sup> MACHADO, 2006, p. XXII.

<sup>8</sup> FOUCAULT, 2008, p. 156.

<sup>9</sup> Como afirma Foucault nas primeiras linhas do resumo do curso *Nascimento da biopolítica*: “O tema escolhido era portanto a “biopolítica”: eu entendia por isso a maneira como se procurou, desde o século XVIII, racionalizar os problemas postos à prática governamental pelos fenômenos próprios de um conjunto de viventes constituídos em população: saúde, higiene, natalidade, longevidade, raças... Sabe-se o lugar crescente que esses problemas ocuparam no século XIX e que desafios políticos e econômicos eles vêm constituindo até hoje”. Ver FOUCAULT, 2008a, p. 431.

conferem condições de existência como formas de intervenção sobre os fenômenos populacionais.

#### 4.1. O discurso eugênico como estratégia biopolítica

Desde a Antiguidade existiram formulações em torno da ideia de que as diferenças humanas são transmitidas dos pais para filhos, e que, portanto, o estímulo à reprodução de certos indivíduos, em detrimento de outros, seria uma medida adequada no sentido do melhoramento de um determinado grupo humano. Essa convicção comum, apontando para o controle da reprodução em favor da coletividade, surgiu em formações sociais muito diversas no tempo e no espaço. Levando-se em conta o mundo ocidental, pode-se encontrá-la, com suas devidas especificidades, nas cidades-Estado de Atenas e de Esparta durante o período clássico da civilização grega. Também presente na democracia liberal estadunidense e no projeto nazista do Terceiro Reich alemão, durante a primeira metade do século XX. Todavia, entre esses dois momentos históricos, o século XIX marca uma ruptura nas compreensões sobre a hereditariedade e a natureza das diferenças humanas.

A biologia e as teorias raciais deram lugar à eugenia moderna. Nas décadas finais dos Oitocentos, o controle da hereditariedade em benefício da sociedade, amparado em conhecimentos científicos recentemente produzidos, tornou-se uma tarefa imposta aos Estados-nação. Como afirmou Nancy Stepan em *A hora da eugenia*, nos diferentes lugares em que surgiu, a eugenia assumiu uma dupla função:

Como ciência, a eugenia se baseou nos entendimentos supostamente novos das leis da hereditariedade humana. Como movimento social, envolveu propostas que permitiriam à sociedade assegurar a constante melhoria de sua composição hereditária encorajando indivíduos e grupos “adequados” a se reproduzirem e, talvez mais importante, desencorajando ou evitando os “inadequados” transmitissem suas inadequações às gerações futuras.<sup>10</sup>

A ciência do melhoramento racial, formulada em suas bases fundamentais no fim do século XIX e generalizada nas primeiras décadas do século XX — fenômeno

---

<sup>10</sup> STEPAN, 2005, p. 9.

demonstrado pelo surgimento de inúmeras sociedades eugênicas pelo mundo, para ficar apenas com exemplos latino-americanos: a “Sociedade Eugênica de São Paulo”, fundada em 1918 pelo médico Renato Kehl, e, um pouco mais tarde, a “Sociedad Eugénica Mexicana para el Mejoramiento de La Raza”, assim como a “Asociación Argentina de Biotipología, Eugenesia y Medicina Social” — tinha no problema da hereditariedade e no problema das condições ambientais do desenvolvimento humano seus principais objetos de estudo e domínios de intervenção política.

De outra parte, para Negri e Cocco, o próprio desenvolvimento do Estado na América Latina, em geral, e no Brasil, em particular, foi sobredeterminado pelo biopoder<sup>11</sup>. Compreendendo as sociedades latino-americanas como “fábricas de um *biopoder* que se baseou desde o início na gestão da vida dos estratos sociais e excluídos e das classes subalternas”<sup>12</sup>. As estratégias biopolíticas de governo sobre a população brasileira tiveram por especificidade o fato de dependerem de uma contínua gestão da mestiçagem. Essa gestão da mestiçagem foi materializada pelo discurso eugênico. No âmbito da qual a vida, fenômeno definido pela biologia no século XIX, foi colocada insistentemente “no campo de controle do saber e de intervenção do poder”<sup>13</sup>. Controle e intervenção que surgiram como características essenciais, de acordo com Foucault, para o funcionamento do biopoder. A ciência do melhoramento racial, como forma de manifestação do biopoder, teve por objetivo normalizar a vida individual e coletivamente, na medida em que através de diferentes estratégias biopolíticas buscou atuar sobre “o corpo máquina — adestrando-o e melhorando suas aptidões — e o corpo espécie — materializado na população”<sup>14</sup>.

Como demonstrou Stefan, a ciência criada por Galton tomou contornos próprios em sua emergência na América Latina. Em inícios do século XX, enquanto na Europa as intervenções eugênicas surgiram como complemento de políticas de seguridade social em parte consolidadas. No contexto latino-americano a eugenia

---

<sup>11</sup> Ao tratar das contribuições do teórico italiano Antonio Gramsci, Hall argumenta que para escapar ao economicismo característico do marxismo ortodoxo, Gramsci lançou mão da ideia de sobredeterminação — que depois seria desenvolvida por Althusser — para melhor compreender as relações complexas entre as distintas práticas em uma dada formação social. Ver HALL, 2009, p. 189.

<sup>12</sup> NEGRI e COCCO, 2005, p. 141.

<sup>13</sup> FOUCAULT, 2010, p. 155.

<sup>14</sup> VEIGA-NETO, 2010, p. 7.

aparecera, inversamente, junto à formulação das primeiras políticas sociais. Como produto de um processo de seleção e adaptação, a eugenia latino-americana se manteve no registro lamarckista — diversamente da vertente mendelista assumida pela eugenia negativa europeia — aceitando os postulados da herança dos caracteres adquiridos bem como da ação das influências externas sobre o plasma germinativo. Para o lamarckismo, a “evolução era resultado não de forças materiais cegas, mas de mudanças provocadas por vontade e escolha”<sup>15</sup>, pois:

No vasto esquema especulativo de Lamarck — que para muitos intelectuais de meados do século XIX parecia pouco atraente — a “hereditariedade de características adquiridas”, com a qual o nome de Lamarck está hoje irremediavelmente associado, forneceu o mecanismo pelo qual as mudanças induzidas de fora em um organismo vivo poderiam ser transmitidas às futuras gerações, provocando, assim, transmutações.<sup>16</sup>

No caso específico do Brasil, essa perspectiva — apontando para o possível sucesso das reformas do ambiente social e para o melhoramento permanente dos caracteres hereditários — permitiu aos formuladores das políticas sociais se valerem da eugenia positiva, propondo intervenções tanto para o controle da hereditariedade quanto para reformas do meio. Todavia, possivelmente como em nenhum dos outros países latinos a eugenia tenha se ligado tão rapidamente as teorias raciais como no Brasil. Stepan aponta que o estudo interpretativo da ciência, no caso da eugenia, implica levar em conta a noção de raça, uma vez que esse conceito esteve “embutido desde o início na eugenia”<sup>17</sup>. A historiadora descreve que um dos primeiros passos de seu estudo sobre a eugenia latino-americana lhe conduziu à reflexão sobre o modo como “a ideologia racial no Brasil afetara a forma como a eugenia centralizava o discurso científico e o debate social”<sup>18</sup>.

Para Stepan, no Brasil das primeiras décadas do século XX, a eugenia ocupou “o espaço cultural no qual se deu a interpretação social, por que articulou novas e

---

<sup>15</sup> STEPAN, 2005, p. 83.

<sup>16</sup> STEPAN, 2005, p. 78. Essa perspectiva, na passagem do século XIX para o século XX, influenciou “campos tão diversos como a antropologia, as ciências sociais, a evolução humana, a psiquiatria e, até, a nova psicanálise [...]”. Ver STEFAN, 2005, p. 83.

<sup>17</sup> STEPAN, 2005, p. 17.

<sup>18</sup> STEPAN, 2005, p. 15.

poderosas imagens da saúde como questão de hereditariedade e de raça<sup>19</sup>. Ao analisar o debate em torno do par eugenia-higienista no Brasil, Silveira demonstrou como todo um movimento político-intelectual se articulou a partir da década de 1910<sup>20</sup>. Segundo o historiador, o movimento eugenista-higienista brasileiro surgira sob espectro do pensamento de Euclides da Cunha — ao incorporar as preocupações com a situação de abandono e apatia da população dos interiores do país — e de Nina Rodrigues — ao assumir a perspectiva médico-legal para a proposição de intervenções políticas junto à vida da população brasileira, irregularmente miscigenada através do território brasileiro.

A realidade política do Império, onde o liberalismo convivia sem maiores problemas com a escravidão, proporcionou que na Primeira República fosse mantido o que Florestan Fernandes chamou de “padrão tradicionalista das relações raciais”<sup>21</sup>. O liberalismo democrático, pressuposto pela Constituição de 1891, era visto com certa distância pelas elites intelectuais e políticas do país. No início do século XX, a imensa pobreza que assolava fundamentalmente a população negra e mestiça, em parte formada pelos libertos de 1888 e seus descendentes, seria um dos elementos definidores da forma que a eugenia assumiu no Brasil. Como afirmou Stepan, para “os médicos, os especialistas em saneamento e os reformadores brasileiros [...] as doenças sociais se acumulavam na base da hierarquia sócio-racial”<sup>22</sup>. Daí decorrendo a ideia, amplamente aceita, na qual “os pobres eram pobres porque eram anti-higiênicos, sujos, ignorantes e hereditariamente inadequados. Os preconceitos de raça e classe fundiram-se, por conseguinte, na linguagem da hereditariedade”<sup>23</sup>.

Uma das alternativas para contornar o atraso e tomar os trilhos do progresso, já apontada pelos teóricos da identidade nacional nas décadas anteriores, seria o branqueamento da população. Com o surgimento do movimento eugenista-higienista, essa possibilidade foi assumida como projeto de Estado. Das recorrentes teorizações sobre o caráter mestiço da população brasileira, Negri e Cocco propõem que surgira uma efetiva gestão da mestiçagem, essencial às estratégias biopolíticas

---

<sup>19</sup> STEPAN, 2005, p. 15.

<sup>20</sup> SILVEIRA, 2005, p. 80-90.

<sup>21</sup> FERNANDES, 2007, p. 47.

<sup>22</sup> STEPAN, 2005, p. 47.

<sup>23</sup> STEPAN, 2005, p. 47.

adotadas pelo Estado nacional durante a Primeira República. Apoiado no discurso eugênico, modulador do funcionamento do biopoder, o projeto de branqueamento da população brasileira pôde ser definido. Gerindo a mestiçagem apoiado em saberes científicos, a partir dos quais eram definidas determinadas práticas políticas, o discurso eugênico encontrava na noção de raça, em sua ênfase biológica, a categoria mobilizadora de uma série de reflexões. A eugenia brasileira é um exemplo, por excelência, de que:

[...] as conclusões ou políticas sociais baseadas na ciência frequentemente adquiririam uma legitimidade especial, precisamente pela afirmativa de que seriam extensões naturais da própria ciência, derivadas do conhecimento de uma lógica tal que outras ideias sociais não chegariam jamais a alcançar.<sup>24</sup>

Desse modo, ao que me parece, o desenvolvimento do movimento eugênico brasileiro é correlato ao surgimento de uma racionalidade científica imbuída na formulação de estratégias propriamente biopolíticas de governo das relações raciais no Brasil, pois: os teóricos eugenistas locais propuseram intervenções sobre uma população, entendida como um corpo múltiplo constituído por indivíduos pertencentes a uma espécie biológica, todavia dividida em raças; tomaram a mestiçagem racial como um fenômeno de massas, pensados na longa duração; valeram-se largamente de medidas globais, materializadas em estudos estatísticos, para formularem previsões em torno do futuro da composição racial da população do país; propunham formas de regulação das relações raciais através da norma: traçando uma fronteira que limita o normal e o anormal, os tipos raciais adequados e inadequados ao progresso nacional.

Divergindo, em termos, de Sylvio Gadelha — autor de referência para o presente estudo — acerca do entendimento apresentado em *Biopolítica, governamentalidade e educação*, no qual, antes do Estado Novo (1937-1945) ainda não haveria uma biopolítica consolidada no Brasil. Entendo que a problemática da raça e das relações raciais colocou ao pensamento eugênico problemas relativos à necessidade de intervenção sobre a vida da população — característica fundamental para assinalar a emergência de uma biopolítica. Essa divergência se deve ao fato de

---

<sup>24</sup> STEFAN, 2005, p. 75.

Gadelha concentrar suas preocupações apenas sobre a biopolítica e suas implicações educacionais — que, possivelmente, surgiriam apenas na chamada Era Vargas (1930-1945). Todavia, antes de educar essa população, na Primeira República, a preocupação maior, tanto do Estado brasileiro quanto de muitos dos nossos “homens de ciencia”, era intervir em favor do melhoramento racial dessa população, ou seja, projeto biopolítico formulado no âmbito do discurso eugênico.

Em 1916, quando o médico Miguel Pereira (1871-1918) definira — em discurso pronunciado na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro — que “o Brasil ainda é um imenso hospital”<sup>25</sup>, reclamava a necessidade urgente de seus pares levarem as reformas urbanas das grandes cidades para o interior do país. O discurso eugênico-higienista foi de tal modo amplo em seu alcance, que não se limitava apenas ao campo discursivo da ciência. A produção literária, por exemplo, ocupou lugar de grande relevância: arquétipo de um Brasil mestiço e doente são os personagens Jeca Tatu de Monteiro Lobato, em *Urupês* (1918), e o herói brasileiro de Mario de Andrade, em *Macunaíma* (1928)<sup>26</sup>. A conformação do discurso eugênico, desse modo, passou pela contribuição de importantes nomes da literatura brasileira durante a primeira metade do século XX, autores que apreenderam com rara profundidade a diversidade e a complexidade sociocultural brasileira.

Neste sentido, os médicos, bacharéis e cientistas — homens graduados nas mais típicas artes liberais — que tomaram parte no movimento eugenista-higienista foram levados a se posicionarem politicamente frente aos principais problemas sociais da nação<sup>27</sup>. Nos trabalhos de homens de ciência, tais como João Baptista

---

<sup>25</sup> PEREIRA, 1922, p. 194.

<sup>26</sup> Macunaíma, o herói brasileiro de Mario de Andrade, pronunciava solenemente “POUCA SAÚDE E MUITA SAÚVA, OS MALES DO BRASIL SÃO”. Ver ANDRADE, 1997, p. 53. Já Monteiro Lobato, um representante por excelência do movimento eugênico brasileiro, chamava atenção para o fato de que o caboclo sertanejo, degenerado e doente, é dominado pela apatia inerente à sua constituição racial: “entre as raças de variado matiz, formadoras da nacionalidade [só faz] vegetar de cócoras, incapaz de evolução, impenetrável ao progresso. [...] Nada o esperta. Nenhuma ferroada o põe de pé. Social, como individualmente, em todos os atos da vida, Jeca, antes de agir, acocora-se”. Ver AZEVEDO, 2009, p. 167.

<sup>27</sup> Como afirmou Stefan: “Nas duas primeiras décadas do século XX, o Brasil era um líder na América Latina em ciências biomédicas e saneamento, e foi o primeiro a estabelecer formalmente uma sociedade eugênica. A população brasileira era racialmente mista, analfabeta e pobre, e, quando surgiu a eugenia, a pequena inteligência do país, em grande parte européia, há muito se preocupava com a identidade racial e a saúde da nação. A noção de que o aprimoramento racial poderia ser

Lacerda e Oliveira Viana, as relações entre raça e hereditariedade aparecem como elementos sobre os quais as estratégias biopolíticas deveriam intervir efetivamente, dando lugar à materialização discursiva do chamado ideal do branqueamento. É sobre esse último ponto que gostaria de insistir. Embora a eugenia brasileira tenha dedicado grande atenção a questões como saúde, higiene e saneamento, parece-me que a questão racial se afirmou como sua pedra de toque.

#### 4.2. A eugenia e as teorias do branqueamento

As especulações de Lacerda acerca do branqueamento são um marco no registro do pensamento eugênico e do ideal do branqueamento no Brasil. Médico formado pela Faculdade do Rio de Janeiro e na qualidade de então diretor do Museu Nacional, Lacerda já era um cientista renomado em âmbito nacional quando foi escolhido para representar oficialmente o Brasil no “Congresso Internacional das Raças”, realizado em Londres entre 26 e 29 de julho de 1911. Congresso onde “os brancos, cuja consciência desperta a ideia do dever, convidam os negros e os amarelos, seus irmãos, a estreitar mais liames de amizade”<sup>28</sup>. No qual as percepções de Lacerda, intelectual vindo de um país considerado exemplo do cruzamento extremado entre as raças, deviam constituir objeto de grande interesse aos participantes do evento. Conhecedor das proposições eugenistas de Galton e da última palavra em ciência da época, o cientista é lembrado principalmente pelo teor das previsões contidas na conferência *Sobre os mestiços no Brasil*, apresentada no referido Congresso das Raças.

Sua conferência, tal como apontou Shwarcz, possui forte tendência a passar em certos momentos a mera propaganda do mandato do presidente Hermes da Fonseca. Lacerda, de fato, propunha uma solução definitiva para o atraso brasileiro. Ao procurar insistentemente distanciar o Brasil de seus vizinhos latino-americanos, o autor anunciava que um “futuro brilhante está reservado ao Brasil”, que “tornar-se-á a estação principal onde a raça latina virá se reanimar, rejuvenescer-se na América do

---

conseguido cientificamente teve, portanto, considerável atrativo para os médicos e reformadores sociais”. Ver STEPAN, 2005, p. 20-21.

<sup>28</sup> Citado por SCHWARCZ, 2011, p. 226.

Sul, como os Estados Unidos o foram na América do Norte para a raça saxã”<sup>29</sup>. Todavia, convém ter em conta: o representante brasileiro se valia de suas prerrogativas de importante cientista, empenhado em abordar a mestiçagem racial como questão antropológica.

Antes de “estabelecer algumas induções quanto ao destino dos mestiços no Brasil”<sup>30</sup>, Lacerda dedicara o início de sua conferência à abordagem dos fatores que permitiam constatar que os seres humanos estavam divididos em raças e não em espécies. Prova da unidade da espécie humana seria a fecundidade dos cruzamentos entre indivíduos de raças diferentes: “Se seus descendentes continuam a se reproduzir em gerações sucessivas, seus reprodutores constituem uma raça”<sup>31</sup>. Os produtos desses cruzamentos são os mestiços, que por sua vez, “não formam uma raça verdadeira em função da falta de fixidez de muitas características físicas”<sup>32</sup>. Seu interesse residia, sobretudo, nas consequências que tal constatação tinha para o estudo da mestiçagem no Brasil.

Para avaliar as consequências da mestiçagem racial, o papel do elemento negro, considerado uma vítima da escravidão, deveria ser colocado em primeira instância. Vindo para o Brasil “completamente selvagem [...] no estado de mais completo embrutecimento no qual é possível decair uma raça humana”<sup>33</sup>, sua contribuição seria algo extremamente negativo, na medida em que seria portador de uma série de características inerentes a sua constituição racial:

Vícios de linguagem, vícios de sangue, concepções errôneas sobre a vida e a morte, superstições grosseiras, fetichismo, incompreensão de todos os sentimentos elevados de honra e de dignidade humana, baixo sexualismo: tal é a triste herança que recebemos da raça negra. Ela envenenou a fonte das gerações atuais; ela irritou o corpo social, aviltando o caráter dos mestiços e abaixando o nível dos brancos.<sup>34</sup>

Como se vê, no tocante a condição racial dos negros, Lacerda partilhava dos juízos científicos amplamente aceitos pelos participantes do Congresso. Admitindo,

---

<sup>29</sup> LACERDA, 2011, p. 242.

<sup>30</sup> LACERDA, 2011, p. 234.

<sup>31</sup> LACERDA, 2011, p. 235.

<sup>32</sup> LACERDA, 2011, p. 235.

<sup>33</sup> LACERDA, 2011, p. 236.

<sup>34</sup> LACERDA, 2011, p. 236-237.

desse modo, que em um olhar mais aligeirado, em princípio a composição racial brasileira não seria favorável ao progresso e ao desenvolvimento moderno. Contudo suas observações sobre a realidade racial do Brasil lhe permitiam afirmar que, embora relevantes, as características raciais nocivas dos negros, que inevitavelmente a maior parte dos mestiços carregava consigo, poderiam ser suprimidas através da própria mestiçagem.

Para Galton, o melhoramento eugênico-racial deveria ser realizado através de um controle da hereditariedade que garantisse, através de intervenções estatais, a reprodução entre tipos eugênicos racialmente adequados. Sendo assim, na teorização do fundador da eugenia, a pureza racial aparecia como critério fundamental para a definição do padrão eugênico ideal, definido por fórmulas matemáticas e estatísticas. Em contrapartida, a mestiçagem racial era considerada um fator disgênico, pois teria como produto a degeneração. Para dar lugar a sua teoria do branqueamento, Lacerda inverteu o postulado do fundador da eugenia, afirmando a possibilidade da produção de tipos eugênicos adequados ao progresso mesmo através da miscigenação de diferentes raças, contanto que a mestiçagem fosse devidamente orientada. Operando seletivamente com a teorização de Galton, Lacerda manteve intocado outro postulado fundamental da mesma: o de que o atributo — por natureza — sinalizador de uma boa eugenia, atributo hereditariamente transmitido e socialmente valioso, seria a inteligência<sup>35</sup>.

Desse modo, uma especificidade do aprimoramento eugênico em curso no Brasil inquietava Lacerda sobremaneira: o fato de que, antes de tudo, o melhoramento racial estivesse garantindo aos mestiços manterem os caracteres intelectuais de seus reprodutores racialmente superiores, ou seja, os brancos. Se fisicamente o mestiço era inferior aos seus progenitores, através da “influência de fatores cuja natureza nos escapa”<sup>36</sup>, suas “qualidades intelectuais alcançam [alto] um

---

<sup>35</sup> Como afirma o historiador das ciências argentino Héctor A. Palma: “[..] para Galton era fundamental a herança dos traços mentais e seu propósito era demonstrar que os pais transmitem a inteligência. Galton pretendia demonstrar cientificamente as causas de algo que na Inglaterra vitoriana não era nenhum segredo: que os homens eminentes geralmente eram filhos de homens eminentes”. Ver PALMA, 2009, p. 67.

<sup>36</sup> LACERDA, 2011, p. 236-237.

grau de superioridade”<sup>37</sup>. Efeito produzido por “uma força desconhecida”<sup>38</sup> que faz “florir neles uma inteligência capaz de atingir um desenvolvimento que não foi apanágio de nenhum de seus ascendentes”<sup>39</sup>. O fenômeno biológico do atavismo regressivo, ao contrário do que propunham Nina Rodrigues e Euclides da Cunha, não teria consequências nocivas para a determinação das qualidades intelectuais dos mestiços — embora, como determinavam as leis da hereditariedade, o atavismo deformasse inevitavelmente sua formação física, pois além de não poderem ser apontados como “exemplo de beleza”<sup>40</sup>, os mestiços possuiriam “pouca resistência às doenças”<sup>41</sup>. Em certa passagem da sua conferência, o representante brasileiro anunciava:

A seleção sexual contínua aperfeiçoa sempre ao subjugar o atavismo e purga os elementos descentes mestiços de todos os traços característicos dos negros. Graças a esse processo de redução étnica, é lógico supor que, no espaço de um novo século, os mestiços desaparecerão do Brasil. [...] Vivendo uma existência quase selvagem, sujeito a todas as causas de destruição, sem recursos suficientes para se manter, refratário a qualquer disciplina que seja, o negro se propaga sobre as regiões pouco povoadas e tende a desaparecer de nosso território, como uma raça destinada à vida selvagem e rebelde à civilização.

A população mista do Brasil deverá então ter, dentro de um século, um aspecto bem diferente do atual. As correntes de imigração européia, que aumentam a cada dia e em maior grau o elemento branco desta população, terminarão, ao fim e certo tempo, por sufocar os elementos dentro dos quais poderiam resistir ainda alguns traços dos negros.<sup>42</sup>

A correta gestão da mestiçagem aparecia como solução, como condição de passagem ao branqueamento efetivo. De certo modo Lacerda retomava as proposições de Sílvio Romero a respeito do branqueamento da população brasileira — ambos os teóricos se baseavam na esperança do crescimento do contingente de colonos europeus para o Brasil, imigrados em larga escala desde a metade do século XIX — e da constituição do tipo mestiço ideal como símbolo da identidade brasileira.

---

<sup>37</sup> LACERDA, 2011, p. 236-237.

<sup>38</sup> LACERDA, 2011, p. 237.

<sup>39</sup> LACERDA, 2011, p. 237.

<sup>40</sup> LACERDA, 2011, p. 237.

<sup>41</sup> LACERDA, 2011, p. 237.

<sup>42</sup> LACERDA, 2011, p. 239.

Todavia, deve-se reconhecer a distância entre os dois pensadores, tendo em conta principalmente a ambição das especulações de Lacerda, propagandista de políticas estatais legitimadas na ciência do melhoramento racial. Em sua teorização, a assumida profecia científica do branqueamento é exposta em toda sua extensão:

[...] o completo desabrochar das raças superiores, formadas por elementos imigrados de países europeus, deveria, no espaço de um século, dar um aspecto bem diferente do atual à população do Brasil; quando isso se realizar, o mestiço e o negro terão desaparecido, deixando lugar ao branco; os indígenas terão submergido como aqueles da Austrália [...]; os descendentes portugueses, cruzados com italianos e alemães, formaram uma população de aparência toda européia, modificada pela ação do clima tropical: população vigorosa, inteligente, amiga do progresso, plena de ardor ao trabalho, que sabe utilizar de todas as conquistas da civilização para melhorar as condições de sua existência.<sup>43</sup>

Para além da teorização biológico-racial que embasa sua abordagem científica, uma constatação de ordem política permitia a Lacerda apontar uma garantia para a viabilidade social do tipo mestiço: o fato de que os “preconceitos de raça e de cor, que nunca foram enraizados no Brasil [...] perderam ainda mais força desde a Proclamação da República”<sup>44</sup>. As possibilidades de ascensão social abertas aos mestiços, principalmente após o ano de 1889, são apresentadas como fator de comprovação da ausência de preconceitos raciais no país. A inexistência de preconceito e a aceitabilidade social de indivíduos racialmente miscigenados, por sua vez, ofereceriam as condições para o sucesso das especulações de Lacerda acerca da mestiçagem e do branqueamento:

As uniões matrimoniais entre os mestiços e os brancos não são mais repelidas, como já foram no passado, a partir do momento em que a posição elevada do mulato e suas qualidades mais provadas fazem esquecer o contraste evidente de suas qualidades físicas, e que sua origem negra se esvai pela aproximação das suas qualidades morais e intelectuais dos brancos. O próprio mulato esforça-se por meio dessas uniões em fazer voltar seus descendentes ao tipo puro branco. Já se viu, depois de três gerações, os filhos de mestiços apresentarem todas

---

<sup>43</sup> LACERDA, 2011, p. 240.

<sup>44</sup> LACERDA, 2011, p. 238.

as características físicas da raça branca, por mais que persistam alguns traços da raça negra devido à influência do atavismo.<sup>45</sup>

Ainda no que diz respeito à ênfase biológica da noção de raça e ao desenvolvimento da eugenia no Brasil, o pensamento de Oliveira Viana — ao lado de Lacerda — constitui o exemplo mais acabado da teoria da mestiçagem racial entendida como um processo de branqueamento da população do país. Viana, bacharel formado pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro em 1906, foi um intelectual de grande influência durante as primeiras décadas do século XX, tendo sua teoria da arianização da população brasileira elevada ao patamar de paradigma no pensamento brasileiro de sua época. Em *Evolução do Povo Brasileiro*, publicado originalmente em 1923, Viana parte de uma densa fundamentação histórica e antropológica, além de inúmeros levantamentos estatísticos, para demonstrar que em “nossos grupos mestiços o *quantum* de sangue branco cresce cada vez mais, no sentido de um refinamento cada vez mais apurado da raça”<sup>46</sup>.

No capítulo intitulado “Evolução da Raça”, o teórico empreendeu uma análise da história racial do Brasil. Viana entende que é do “revoltoso e confuso caos étnico [...] que vai sair o nosso tipo antropológico racial”<sup>47</sup>. Da Península Ibérica teriam vindo os agentes responsáveis pela obra inicial de colonização das terras da América portuguesa. Inicialmente, teriam vindo indivíduos do tipo dólico-loiro e, um pouco mais tarde, os elementos branquióides ou dolicóides brunos. No processo de colonização do Brasil, esses tipos raciais viriam reproduzir sua situação original na Península: os primeiros foram os elementos mais importantes, brancos puros pertencentes à raça nórdica, com temperamento aventureiro e nômade, tornaram-se “figuras centrais de nossa aristocracia rural”<sup>48</sup>; os segundos, racialmente miscigenados, “morenos, de olhos castanhos ou escuros”<sup>49</sup>, diferenciavam-se do primeiro grupo por possuírem temperamento pacífico, dedicavam-se a atividades sedentárias como os ofícios manuais ou o comércio nas pequenas aldeias.

---

<sup>45</sup> LACERDA, 2011, p. 238-239.

<sup>46</sup> VIANA, 1956, p 183.

<sup>47</sup> VIANA, 1956, p 137.

<sup>48</sup> VIANA, 1956, p 129.

<sup>49</sup> VIANA, 1956, p. 125.

Diversa também seria a composição dos contingentes indígenas e africanos<sup>50</sup> com os quais os contingentes áricos se mesclaram durante o processo evolução racial do Brasil. Reconhecendo o grau de diferenciação em que se deu o caldeamento entre as “três raças fundamentais”<sup>51</sup> ao longo do território brasileiro, Viana aponta para a impossibilidade de se definir um “tipo único e nacional”<sup>52</sup>. Mesmo sendo relevante o “soberbo eugenismo de muitas das famílias de nossa velha aristocracia rural”<sup>53</sup>, e ainda mais fundamental “a persistência excepcional do seu eugenismo durante cerca de trezentos anos”<sup>54</sup>, a diversidade geográfica e racial teria retardado o “trabalho arianizante [...] sobre a massa mestiça”<sup>55</sup>, resultando no característico melanismo do povo brasileiro.

Viana sustentava que “não há raça sem eugenismo”<sup>56</sup>, sendo assim, a diferenciação racial no interior de uma população de formação racial complexa deveria levar em conta suas respectivas capacidades de serem fecundas em tipos inferiores ou superiores, e, portanto, menos ou mais eugênicos. A diferenciação racial seria estabelecida na própria relação hierárquica entre as raças, podendo estender essa hierarquia aos mestiços: mesmo que não existam raças “que sejam absolutamente inferiores [...] qualquer raça, posta em contacto com uma outra mais rica em eugenismo, torna-se, por êsse mesmo fato, inferior”<sup>57</sup>. Daí a existência dos mestiços inferiores e dos mestiços superiores, que compunham grande parte da população brasileira.

Na medida em que o negro e o índio, em si, não teriam contribuído com “nenhum elemento de valor”<sup>58</sup> ao processo civilizatório ensejado pela “ação modeladora do homem de raça branca”<sup>59</sup>, as chamadas raças bárbaras “só se fazem

---

<sup>50</sup> Complexa, na ótica de Viana, era a diversidade do que chama de tribos ou nações vindas do continente africano. Enquanto alguns grupos possuíam a “fealdade repulsiva dos negros puros [outros] grande beleza pela proporcionalidade das formas, pela suavidade dos traços, pela esbelteza da estatura, pela côr mais clara e pelos cabelos menos encarapinhados”. Ver VIANA, 1956, p 138.

<sup>51</sup> VIANA, 1956, p 140.

<sup>52</sup> VIANA, 1956, p 140.

<sup>53</sup> VIANA, 1956, p 132.

<sup>54</sup> VIANA, 1956, p 133.

<sup>55</sup> VIANA, 1956, p 147.

<sup>56</sup> VIANA, 1956, p 153.

<sup>57</sup> VIANA, 1956, p 153.

<sup>58</sup> VIANA, 1956, p 158.

<sup>59</sup> VIANA, 1956, p 158.

agentes de civilização [...] quando perdem a sua pureza e se cruzam com o branco”<sup>60</sup>. De modo que a aposta de Viana no sucesso do trabalho arianizante da mestiçagem racial se afirma sobre a possibilidade da preponderância daquilo que chama de cruzamentos felizes:

Um cruzamento feliz de um tipo superior de negro ou de índio com um branco bem dotado de eugenismo pode produzir um mulato ou um mameluco superior, se porventura, pelo jogo das influências hereditárias, preponderar nesse cruzamento o eugenismo de tipo branco.<sup>61</sup>

Mesmo que os cruzamentos felizes nem sempre obtenham sucesso, pois cada mestiço, “conforme o sangue que entra na sua composição, reproduz, em combinação harmônica ou desarmônica, os caracteres somáticos mais dominantes dos tipos originários”<sup>62</sup>, não havia dúvida de que as “combinações hereditárias favoráveis geram, por vezes, mestiços superiores”<sup>63</sup>. Ainda que a absorção das raças bárbaras através da mestiçagem estivesse acontecendo através de “uma lenta elaboração histórica”<sup>64</sup>, os estudos estatísticos de que se serviu largamente lhe permitiam delinear uma tendência “para a arianização progressiva dos nossos grupos regionais, [indicador de que] o coeficiente da raça branca eleva-se cada vez mais em nossa população”<sup>65</sup>. Como demonstravam os dados relativos à composição racial da população brasileira, retirados diretamente dos censos populacionais de 1872 e 1890, apontando para a tendencial arianização da população brasileira:

| ANOS       | <i>Branços %</i> | <i>Negros %</i> | <i>Índios %</i> | <i>Mestiços %</i> |
|------------|------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| 1872 ..... | 38,1             | 19,7            | 3,9             | 38,3              |
| 1890 ..... | 44,0             | 14,6            | 9,0             | 32,4              |

Quadro relativo à composição racial da população brasileira incluindo a categoria “mestiços”. Reproduzido de *Evolução do Povo Brasileiro* (p. 189). Dados retirados, por Viana, dos “Recenseamentos Nacionais” dos anos de 1872 e 1890.

<sup>60</sup> VIANA, 1956, p 158.

<sup>61</sup> VIANA, 1956, p 159.

<sup>62</sup> VIANA, 1956, p 160.

<sup>63</sup> VIANA, 1956, p 160.

<sup>64</sup> VIANA, 1956, p 170.

<sup>65</sup> VIANA, 1956, p 170.

| ANOS       | <i>Branços</i> | <i>Negros</i> | <i>Índios</i> |
|------------|----------------|---------------|---------------|
| 1872 ..... | 59,4           | 18,3          | 5,9           |
| 1890 ..... | 70,2           | 8,7           | 5,4           |

Quadro relativo à composição racial da população brasileira, referindo-se apenas às “três raças fundamentais”. Reproduzido de *Evolução do Povo Brasileiro* (p. 190). Dados retirados, por Viana, dos “Recenseamentos Nacionais” dos anos de 1872 e 1890.

De um modo semelhante, os dados relativos à imigração europeia em larga escala para São Paulo, a mais rica federação da República durante as primeiras décadas do século XX:

| ANOS       | NACIONALIDADES |           |             |            | TOTAL   |
|------------|----------------|-----------|-------------|------------|---------|
|            | Italianos      | Espanhóis | Portuguêses | Austriacos |         |
| 1890.....  | 20.991         | 4.875     | 5.561       | 620        | 32.047  |
| 1891.....  | 84.486         | 9.284     | 5.552       | 1.876      | 101.198 |
| 1892.....  | 34.274         | 3.166     | 3.551       | 535        | 41.526  |
| 1893.....  | 48.739         | 19.122    | 11.421      | 1.996      | 81.278  |
| 1894(*)... | 22.420         | 5.809     | 4.676       | 1.042      | 34.007  |
| 1895(*)... | 84.722         | 13.989    | 14.185      | 1.120      | 114.016 |
| 1896(*)... | 49.846         | 14.965    | 5.713       | 3.663      | 74.187  |
| 1897(*)... | 52.880         | 9.943     | 3.751       | 3.097      | 69.671  |
| 1898(*)... | 20.389         | 3.439     | 2.470       | 463        | 26.761  |
| 1899(*)... | 11.496         | 2.342     | 2.140       | 498        | 16.476  |
| 1900(*)... | 7.460          | 2.055     | 251         | 1.335      | 11.101  |
| 1901.....  | 55.764         | 6.744     | 4.927       | 540        | 67.975  |
| TOTAL      | 493.467        | 95.793    | 64.198      | 16.785     | 670.243 |

Dados relativos à imigração europeia para São Paulo entre 1890 e 1901. Obtidos por Viana junto à “Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas” e do “Departamento Estadual do Trabalho”, em 1915. Reproduzido de *Evolução do Povo Brasileiro* (p. 172).

Tal como nas teorizações de Galton, Viana articulava o melhoramento eugênico ao desenvolvimento dos estudos estatísticos. O saber estatístico — nas

teorizações daquele que Gilberto Freyre define como o maior “místico do arianismo” no Brasil<sup>66</sup> — aparece estritamente condicionado ao determinismo biológico do discurso eugênico. Isso não se deve apenas ao fato desse tipo de estatística tomar a raça em sua ênfase biológica, como, de resto, essa noção surgira nas teorizações racialistas anteriormente discutidas. O saber estatístico, em Viana, estava subordinado a uma racionalidade científica imbuída na afirmação do branqueamento da população brasileira como realidade observável, na medida em que poderia ser adequadamente mensurada.

Os números relativos ao desembarque de imigrantes europeus nos principais portos brasileiros durante as duas primeiras décadas do século XX também confirmavam a tese geral da arianização. Reforçando a tendência já observada por Viana ao analisar as últimas do século anterior. Principalmente no que se refere ao incremento populacional “dos tipos *H. alpinus* e *H. meridionalis*, isto é, portugueses, italianos, espanhóis e eslavos”<sup>67</sup>, assim como de “representantes do *H. europeus*”<sup>68</sup>, em geral de “origem germânica”<sup>69</sup>. Como demonstram os seguintes dados:

| ANOS  | Belém  | Recife | Bahia | Vitória | Rio de Janeiro | Santos  | Paranáguá | Florianópolis | Rio Grande | Soma      |
|-------|--------|--------|-------|---------|----------------|---------|-----------|---------------|------------|-----------|
| 1908  | 3.440  | 1.683  | 753   | 24      | 46.210         | 39.333  | 1.414     | 544           | 1.251      | 94.658    |
| 1909  | 3.533  | 610    | 843   | 20      | 42.763         | 36.014  | 114       | 448           | 1.099      | 85.444    |
| 1910  | 6.408  | 715    | 804   | 10      | 37.393         | 41.191  | 89        | 481           | 1.473      | 88.564    |
| 1911  | 6.086  | 802    | 902   | 25      | 72.970         | 53.067  | 78        | 427           | 1.550      | 135.907   |
| 1912  | —      | 1.094  | 1.342 | —       | 83.054         | 92.882  | 80        | 437           | 1.266      | 180.155   |
| 1913  | —      | —      | 2.150 | 24      | 78.208         | 110.976 | 81        | 62            | 986        | 192.487   |
| 1914  | —      | —      | —     | 4       | 33.913         | 47.570  | 67        | 22            | 877        | 82.453    |
| 1915  | —      | —      | —     | —       | 18.180         | 15.575  | 40        | —             | 411        | 32.208    |
| 1916  | —      | —      | —     | —       | 10.997         | 22.783  | 52        | 46            | 155        | 34.033    |
| 1917  | —      | —      | —     | —       | 6.264          | 24.448  | 138       | 34            | 308        | 31.192    |
| 1918  | —      | —      | —     | —       | 7.251          | 13.013  | 19        | 23            | 195        | 20.501    |
| 1919  | —      | —      | 457   | —       | 19.303         | 17.641  | 33        | 20            | 444        | 37.898    |
| 1920  | —      | 956    | 643   | —       | 40.508         | 28.624  | 13        | 28            | 265        | 71.027    |
| Total | 19.467 | 5.860  | 7.894 | 107     | 495.020        | 543.117 | 2.218     | 2.562         | 10.280     | 1.086.525 |

Quadro relativo aos imigrantes europeus chegados ao Brasil entre 1908 e 1920, conforme nacionalidade e porto de desembarque. Reproduzido de *Evolução do Povo Brasileiro* (p. 172). Dados retirados, por Viana, do “Anuário Estatístico do Brasil”.

<sup>66</sup> FREYRE, 2006a, p. 387.

<sup>67</sup> VIANA, 1956, p 173.

<sup>68</sup> VIANA, 1956, p 173.

<sup>69</sup> VIANA, 1956, p 173.

Os dados estatísticos deste quadro permitiram à Viana aferir que, entre 1908 e 1912, “uma média anual de cerca de 100.000 imigrantes das melhores raças européias, que se distribuem pela massa de nossa população, influenciando poderosamente para a redução do índice de nigrescência em nossa população”<sup>70</sup>. Corroborando sua ambiciosa tese, assim como o rumo correto das intervenções estatais sobre as relações raciais na Primeira República. Intervenções galgadas no incentivo oficial do Estado à entrada de imigrantes europeus em larga escala no Brasil, principal forma de promover o branqueamento da população, algo visto como indispensável ao progresso nacional. A esse tipo de medida estatal, Viana não poupava comentários elogiosos:

Esse admirável movimento migratório não concorre apenas para aumentar rapidamente, em nosso país, o coeficiente de raça ariana pura; mas também, cruzando-se e recruzando-se com a população mestiça, contribui para elevar, com igual rapidez, o teor ariano de nosso sangue.<sup>71</sup>

Para o evidente aprimoramento racial que estaria em curso no Brasil durante o transcorrer do século XIX, acentuando-se nas primeiras décadas do século XX com o incremento da imigração européia, também concorreriam os fenômenos relativos às chamadas seleções sociais “que aceleram extraordinariamente entre nós a rapidez do processo redutor dos elementos bárbaros”<sup>72</sup>. Tais seleções sociais, determinadas pelos caracteres inerentes à formação racial dos mestiços inferiores ou superiores, também apresentariam uma tendência arianizante. O gradual desaparecimento do negro em nosso meio, por exemplo, seria decorrência de três causas: miséria, vício e castigo — correspondentes imediatas das seleções social, patológica e econômica, as quais a raça negra estava inevitavelmente predisposta. Assim a redução dos elementos bárbaros estaria assegurada: a) pela estabilização e posterior decréscimo da população negra; b) pelo afluxo das raças arianas europeias; c) pelas poderosas seleções sociais favoráveis, que assegurariam melhores condições de vida ao homem de raça branca.

---

<sup>70</sup> VIANA, 1956, p 173.

<sup>71</sup> VIANA, 1956, p 174.

<sup>72</sup> VIANA, 1956, p 176.

O sucesso do branqueamento da população dependeria da indução do cruzamento de indivíduos brancos com indivíduos mestiços de tipo superior bem como da eliminação gradual dos tipos mestiços inferiores em função de sua inerente fraqueza física. Ao tratar das teorizações de Viana, Munanga afirma:

Seu raciocínio é o seguinte: Sob a influência regressiva dos atavismos étnicos, uma parte dos mestiços (supostamente inferior) será eliminada pela degenerescência ou pela morte, pela miséria moral a física. Uma outra parte (supostamente superior), porém minoria, estará sujeita, em virtude de seleções favoráveis, a apuramentos sucessivos que o levarão, após quatro ou cinco gerações, a perder seus sangues inferiores e a classificar-se cada vez mais<sup>73</sup>.

A teoria do branqueamento do povo brasileiro postulada por Viana assinalava, por um lado, que o movimento de arianização estava representado pelo crescimento da população branca pura. Mas o fundamental seriam, sobretudo, os efeitos das seleções eugênicas no “seio da própria massa mestiça”<sup>74</sup> onde se daria a “redução do coeficiente de sangues bárbaros”<sup>75</sup> assim como a evolução do “teor ariano de nosso sangue”<sup>76</sup>. Tal era a convicção de Viana na perspectiva científica sobre a qual se assentava sua gestão da mestiçagem, que diante da conhecida previsão de que “o Brasil constituirá daqui a um século um imenso Estado negro”<sup>77</sup>, — feita pelo eugenista francês Georges V. Lapouge (1854-1936) em 1896 — o pensador brasileiro dizia se reservar ao “direito de sorrir...”<sup>78</sup>.

A ênfase biológica da raça, relativa ao determinismo biológico-racial, esteve no âmago do pensamento eugenista brasileiro. Tomando como objeto o homem-espécie, constituinte de uma população dividida hierarquicamente em raças, por sua vez, portadoras de atributos culturais próprios e inerentes à sua condição biológica, o discurso eugênico elaborou continuamente o que Negri e Cocco chamaram de gestão da mestiçagem. Ao propor intervenções sobre a população, o discurso eugênico das

---

<sup>73</sup> MUNANGA, 1999, p. 69.

<sup>74</sup> VIANA, 1956, p 183.

<sup>75</sup> VIANA, 1956, p 183.

<sup>76</sup> VIANA, 1956, p 175.

<sup>77</sup> VIANA, 1956, p 183. Traduzo aqui parte da seguinte citação que o próprio Oliveira Viana faz do autor de *Les sélections sociales*: “le Brésil constituera sans doute d’ici un siècle un immense État nègre, à moins qu’il ne retourne, et c’est este problabe, à la barbarie”.

<sup>78</sup> VIANA, 1956, p 183.

primeiras décadas do século XX sinaliza para a definição de estratégias específicas para o governmentação da população, materializadas nas práticas ligadas à gestão da mestiçagem.

Todavia, segundo Agamben, uma característica essencial da biopolítica é a necessidade de definir “o limiar que articula e separa aquilo que está dentro daquilo que está fora”<sup>79</sup>, ou seja, é necessário estabelecer continuamente a norma. A eugenia brasileira, analisada principalmente a partir dos trabalhos de Lacerda e Viana, pensou a gestão da mestiçagem pelo prisma da ciência, definindo critérios próprios de exclusão e inclusão — par fundamental para o funcionamento da norma e dos mecanismos biopolíticos de normalização — de acordo com os objetivos de sua teoria do branqueamento. Nesse vínculo entre biopolítica e racismo, a partir do qual o discurso eugênico estabelecia sua norma, aparecia como necessidade fundamental à eliminação gradual da “raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal)”<sup>80</sup>.

Nas reflexões dos tributários do racismo, “o Brasil figurava como um país *manqué*, pensado pela ‘lógica da falta’, falta essa que deveria ser suprimida seguindo os passos indicados pelas teorias do cientificismo que por aqui aportavam”<sup>81</sup>. Desse modo, ao que me parece, a normalização da vida empreendida pelos teóricos eugenistas foi preponderantemente científico-biológica. Era a partir dos pressupostos científicos da biologia que os discursos eugênicos brasileiros estabeleciam seus critérios de exclusão-inclusão, definindo o caráter das relações raciais no Brasil, assim como os padrões eugênico-raciais adequados ao progresso nacional. Nesse sentido, ao projetar continuamente a eliminação dos indivíduos e grupos considerados inferiores ou anormais, a “exclusão aparecia como uma das condições de pensamento”<sup>82</sup> ao mesmo tempo em que permitia “definir a modalidade da cultura”<sup>83</sup> nacional. A política de incentivo à imigração de colonos europeus para o Brasil, por exemplo, respondeu à reivindicação dos estudiosos que viam o branqueamento como caminho para o progresso da nação.

---

<sup>79</sup> Segundo Castro, na “Modernidade, a vida biológica, é produzida e administrada. Poderia se dizer inclusive que — na Modernidade, insistimos — a vida é objeto de biologização, de normalização biológica”. Ver CASTRO, 2011, p. 27.

<sup>80</sup> FOUCAULT, 1999, p. 305.

<sup>81</sup> SILVEIRA, 2005, p. 43.

<sup>82</sup> CAZIER, 2004, p. 48.

<sup>83</sup> CAZIER, 2004, p. 47.

Os pressupostos científicos da eugenia encontravam sua determinação, em última instância, na ênfase biológica da noção de raça. Porém, convém assinalar que a normalização científica dos discursos eugênicos, ao se confrontar com os tensionamentos que questionavam sua autoridade científica e sua legitimidade como verdade, abriu espaço para deslocamentos em relação à utilização da noção de raça, assim como para novas compreensões do caráter das relações raciais no Brasil.

## CAPÍTULO V

### O DESLOCAMENTO DA NOÇÃO DE RAÇA

---

As classes eram constituídas por dominadores ou por dominados: os senhores, num extremo, os escravos, no outro. E flutuando entre aqueles elementos de caracterização de homens pela sua situação de família, de classe, de raça e de região, os produtos dos cruzamentos que desde os primeiros dias se foram verificando entre dominadores e dominados, entre homens do litoral e homens dos sertões, e que não raro resultaram em transferências de indivíduos e até de famílias inteiras de uma classe para outra e, no plano ou no espaço social, de uma raça para outra, com desprezo das insígnias ou dos característicos biológicos ou mesmo culturais de tipo étnico ou regional.

Gilberto Freyre,  
*Sobrados e Mucambos*

O movimento eugênico brasileiro guardou relações de continuidade com as formulações produzidas pelos teóricos da identidade nacional nas últimas décadas do século XIX, entre elas, manteve-se no registro daquilo que venho chamando de ênfase biológica da raça. Como afirmei anteriormente, parece-me que uma característica essencial dos discursos eugênicos brasileiros analisados foi o empreendimento do que Negri e Cocco definiram como gestão da mestiçagem — entendida como um procedimento de inteligibilidade através dos quais pensadores como Lacerda e Viana elaboravam suas análises e especulações científicas sobre o passado, o presente e o futuro das relações raciais no Brasil.

Foi principalmente no âmbito desses mesmos discursos que foram formuladas as primeiras estratégias propriamente biopolíticas de intervenção sobre a população brasileira. Lacerda e Viana, como discuti anteriormente, projetaram teorias do branqueamento imbuídas da tarefa de propor mecanismos de condução do processo de mestiçagem entre a população brasileira, de modo a favorecer o que entendiam como o melhoramento racial em larga escala. A autoridade científica da biologia cumpriu papel relevante para que tal “agenciamento político da vida”<sup>1</sup> tivesse lugar, principalmente, porque foi, a partir daí, que as referidas teorias encontraram sua legitimação como verdade e sua determinação em última instância.

---

<sup>1</sup> FOUCAULT, 2010, p. 135.

Em uma sociedade que vivia, segundo Negri e Cocco, seu “acesso à modernidade”<sup>2</sup>, o discurso científico, com suas funções estratégicas, imediatamente se tornou elemento constituinte das relações de força em disputa — numa relação de imanência com o saber e o poder. Com efeito, mesmo respeitando as especificidades históricas das diferentes formações sociais, a formulação do discurso científico tem sido objeto de lutas políticas dinâmicas nas sociedades modernas. Desse modo, é evidente que as proposições científicas dos teóricos do racismo brasileiro foram questionadas e sofreram críticas, que condicionaram os deslocamentos nos modos de compreender o caráter da questão racial em nosso país. No que diz respeito aos propósitos deste estudo, um desses deslocamentos merece maior atenção: o deslocamento da ênfase biológica para a ênfase política da noção de raça no pensamento brasileiro.

### 5.1. Gilberto Freyre e o antirracismo

Esse deslocamento nos modos de utilização da noção de raça no pensamento brasileiro está de certo modo ligado a uma série de transformações sociopolíticas significativas. Transformações ligadas diretamente à ruptura política vivida pelo Brasil na passagem da década de 1920 para a década de 1930, marcada pelo fim da Primeira República com a chamada Revolução de 30. Nesse período, a ideia da necessidade — e até da inevitabilidade — da modernização e do progresso já havia deitado raízes profundas nos círculos intelectuais e políticos do país<sup>3</sup>. Esse consenso deu lugar a uma tendência reformista, surgida em diversas áreas na passagem do século XIX para o século XX. Como busquei demonstrar, o pensamento eugenista compartilhou dessa tendência, na medida em que propunha amplas reformas sociais. Todavia, o federalismo oligárquico, característico da Primeira República, não criara condições para a efetivação das reformas sociais compreendidas como necessárias, tornando-se o principal alvo das tensões sociais da década de 1920.

---

<sup>2</sup> NEGRI e COCCO, 2005, p. 144.

<sup>3</sup> Tenha-se em conta o tom definitivo da conhecida passagem de *Os Sertões*, obra de 1902, onde Euclides da Cunha afirmou: “Estamos condenados à civilização. Ou progredimos, ou desaparecemos”. Ver CUNHA, 2001, p. 157.

Especialmente durante a década de 1920, o acordo oligárquico-coronelistas que havia dado sustentação política ao regime republicano, entre 1889 e 1930, foi abalado seriamente por acontecimentos de ordem externa e interna. Entre os fatores externos pode-se citar a Primeira Grande Guerra (1914-1918), a Revolução Russa (1917) e a quebra da Bolsa de Nova York (1929) que, por seus impactos históricos em conjunto, produziram uma sensação incomum de aceleração temporal e transformação radical. Internamente, como já foi dito, o acordo que garantia os privilégios políticos e econômicos das oligarquias regionais parecia não reunir as condições necessárias para promover a modernização e o progresso reclamados com urgência desde as últimas décadas do século XIX. A década de 1920 foi de singular efervescência social, com a afirmação de “tendências políticas nacionalistas que buscavam soluções econômicas e políticas não fora, mas dentro do país”<sup>4</sup>.

O principal foco das tensões foi justamente o *status quo* da política nacional. O surgimento do movimento dos tenentes na primeira metade da década de 1920, dando lugar à Coluna Prestes, assim como a formação da Aliança Liberal, encabeçada por Getúlio Vargas, são exemplos singulares de contraponto ao estado das coisas na política nacional. Atrélada aos questionamentos de ordem propriamente política, a crítica aos padrões culturais existentes — empreendida pelos escritores, músicos e artistas plásticos que participaram da Semana de Arte Moderna de 1922, realizada em São Paulo — colocava em questão justamente “a natureza da sociedade brasileira, suas raízes e suas relações com o mundo europeu”<sup>5</sup>. O modernismo propôs uma nova compreensão da cultura brasileira, deixando entrevista uma inflexão nos discursos sobre a identidade nacional, assim como uma nova compreensão do caráter das relações raciais na sociedade brasileira, que seria afirmada após 1930.

A formação da Aliança Liberal significou o fim do acordo que havia garantido, até então, o revezamento das oligarquias paulista e mineira na presidência da Primeira República. Mesmo derrotado nas eleições de 1930, Getúlio Vargas teve o apoio do exército para liderar o processo revolucionário que teve como consequência

---

<sup>4</sup> HOFBAUER, 2006, p. 241.

<sup>5</sup> CARVALHO, 2009, p. 92.

o golpe de Estado que o conduziu à presidência da República. Representando os anseios reformistas, a revolta civil-militar, empreendida por Vargas e seus apoiadores, instaurou um regime centralizador, empenhado em promover transformações sociais modernizantes, entre as quais se destacam a promoção da industrialização da economia nacional e a regulamentação de uma legislação trabalhista.

O período que segue a Revolução de 1930 é marcado pelos sucessivos mandatos de Getúlio Vargas na presidência da República. O primeiro teve início com o golpe de Estado, que lhe rendeu ocupar o cargo provisoriamente até 1933. Em 1934, Vargas foi eleito pelo Congresso Federal, que produziu uma nova Constituição que acordava o retorno de eleições nacionais para o ano de 1938. Contudo, em 1937, com um novo golpe, Vargas inaugurou a ditadura do Estado Novo, permanecendo na presidência até 1945. Durante esses quinze anos, o Brasil viveu um regime afirmado em torno da reivindicação da necessidade de um Estado forte, indutor do processo de industrialização da economia e mediador das relações entre patrões e empregados — alinhando-se, de imediato, à tendência antiliberal, comum em diversos países ocidentais no período compreendido entre as duas grandes guerras.

Oscilando em alguns momentos, a estratégia populista de Vargas na maior parte do tempo deixou pouco ou nenhum espaço para posicionamentos democráticos, especialmente os de oposição ao regime. Embora negando muitos dos princípios liberais e democráticos no que se refere à liberdade de manifestação política, entre 1930 e 1945 foram institucionalizados direitos sociais que, nessa altura, já eram comuns às sociedades industriais do Ocidente. A criação de uma legislação trabalhista e sua efetivação garantida pelo Estado é o exemplo mais lembrado<sup>6</sup>. Foi nesse período que, pela primeira vez, surgiu um nacionalismo de cunho popular no Brasil, para o qual a propaganda oficial estatal cumpriu papel preponderante. De acordo com a política populista assumida pelo regime de Vargas, a propaganda

---

<sup>6</sup> Como descreve Carvalho: “A Constituição de 1934 consagrou a competência do governo para regular as relações de trabalho, confirmou a jornada de oito horas e determinou a criação de um salário mínimo capaz de atender às necessidades da vida de um trabalhador chefe de família. O salário mínimo foi adotado em 1940. A Constituição criou a Justiça do Trabalho, que entrou em pleno funcionamento em 1941. Em 1943, veio a Consolidação das Leis Trabalhistas, uma codificação de todas as leis trabalhistas e sindicais do período. A CLT teve impacto profundo e prolongado nas relações entre patrões, empregados e Estado”. Ver CARVALHO, 2009, 113.

nacionalista projetou recorrentemente a imagem do presidente como o pai da nação brasileira. Carvalho considera que a partir da década de 1930:

Houve progresso na formação de uma identidade nacional, na medida em que surgiram movimentos de real participação popular. Foi o caso do movimento de 1930 e das campanhas nacionalistas da década de 50, sobretudo a da defesa do monopólio estatal do petróleo. O nacionalismo, incentivado pelo Estado Novo, foi o principal instrumento de promoção de uma solidariedade nacional, acima das lealdades estaduais. A esquerda salientou-se na defesa das teses nacionalistas. O Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), criado no Rio de Janeiro na década de 50, foi o principal formulador e propagandista do credo nacionalista.<sup>7</sup>

Numa relação de tensão com as novas formas de compreensão do Brasil, que já haviam sido delineadas pelo modernismo na década de 1920, e com a ruptura político-institucional marcada pela Revolução de 1930, três obras incontornáveis, publicadas no período, podem ser consideradas como marcos das novas formas de interpretação do passado e do presente do Brasil: *Casa Grande & Senzala* (1933), de Gilberto Freyre; *Raízes do Brasil* (1936), de Sérgio Buarque de Holanda; e *Formação do Brasil Contemporâneo* (1942), de Caio Prado Júnior. Tais estudos, segundo Antonio Cândido, exprimiram o “sopro de radicalismo intelectual e análise sócia que eclodiu depois da Revolução de 1930 e não foi, apesar de tudo, abafado pelo Estado Novo”<sup>8</sup>.

O pensamento de Gilberto Freyre me interessa em especial, pois o antropólogo operou uma modificação significativa no modo de aplicar a categoria de raça à análise do social. A abordagem que Freyre faz da história colonial do Brasil em *Casa Grande & Senzala* guarda relações de continuidade e descontinuidade com os discursos racialistas dos teóricos da identidade nacional<sup>9</sup>. A problemática da miscigenação, central para Freyre, havia ocupado lugar de destaque nas análises dos precursores das ciências sociais no país. Já nas primeiras páginas da obra, o antropólogo deixa claro sua intenção de tomar parte nesse debate já tradicional no pensamento brasileiro. Freyre observa que durante seu doutoramento na

<sup>7</sup> CARVALHO, 2009, p. 88.

<sup>8</sup> CÂNDIDO, 1971, p. XI.

<sup>9</sup> Ainda segundo Cândido, *Casa Grande & Senzala* “é uma ponte entre o naturalismo dos velhos intérpretes da nossa sociedade, como Sílvio Romero, Euclides da Cunha e mesmo Oliveira Vianna, e os pontos de vista mais especificamente sociológicos que se imporiam a partir de 1940”. Ver CÂNDIDO, 1971, p. XII.

Universidade de Colúmbia, “dos problemas brasileiros, [não havia] nenhum que me inquietasse tanto como o da miscigenação”<sup>10</sup>.

Todavia, ainda que no âmbito da problemática da miscigenação, a analítica de Freyre fugiu aos dogmas do determinismo biológico. Para isso, foi essencial sua adesão às proposições do antropólogo norte-americano Franz Boas (1858-1942), que havia sido professor e orientador de Freyre durante suas pesquisas na Universidade de Colúmbia. Para Boas, os fenômenos socioculturais seriam produto, sobretudo, de “inúmeros fatores de interação, [não havendo] evidência de que as diferenças entre as raças humanas tenham alguma influência diretiva sobre o curso do desenvolvimento da cultura”<sup>11</sup>. Com Boas, tomava forma a ideia de que a raça não se constituía como fator determinante, em última instância, dos atributos intelectuais e morais dos indivíduos, assim como das características culturais das diferentes sociedades. Já no “Prefácio” de *Casa Grande & Senzala*, o autor afirma a operação de dissociação entre as categorias de raça e cultura como pressuposto de sua análise:

Foi o estudo de antropologia sob a orientação do professor Boas que primeiro me revelou o negro e o mulato no seu justo valor — separados os traços de raça os efeitos do ambiente ou da experiência cultural. Aprendi a considerar fundamental a diferença entre *raça* e *cultura*; a discriminar os efeitos puramente genéticos e os de influências sociais, de herança cultural e de meio. Neste critério de diferenciação fundamental entre raça e cultura assenta todo o plano deste ensaio<sup>12</sup>.

A escolha de colocar no centro de sua perspectiva analítica a noção de cultura, em detrimento da noção de raça, tornou possível uma ruptura teórica e metodológica em relação à antropologia e à análise do social que eram predominantemente praticadas no Brasil. Não se tratou, de modo algum, de um esvaziamento absoluto ou uma supressão da noção de raça, mas sim, em princípio, sua limitação ao âmbito analítico da biologia. De fato, Freyre não buscou dar conta da miscigenação como um fenômeno biológico-racial. Transferindo a problemática da miscigenação — até então pensada do ponto de vista racista, como nos discursos da identidade nacional ou nos discursos eugenistas — para o campo da cultura, o antropólogo pôde demonstrar

---

<sup>10</sup> FREYRE, 2006a, p. 31.

<sup>11</sup> Citado por HOFBAUER, 2006, p. 137.

<sup>12</sup> FREYRE, 2006a, p. 32.

como o processo de mestiçagem teria criado as condições necessárias para o surgimento de uma cultura complexa; tão original quanto híbrida.

Freyre compreendeu a contribuição social dos africanos, indígenas e de seus descendentes mestiços como uma vantagem e não como um prejuízo para o Brasil. Na medida em que seu olhar sobre a formação histórica brasileira não encontrava uma determinação última na biologia, o postulado eugênico do melhoramento racial, através da correta condução da mestiçagem, não poderia ser aceito. Deveriam retificar-se, portanto, os “alarmistas da mistura de raças”<sup>13</sup> e suas teses sobre a degeneração do homem pela miscigenação racial:

O homem de cultura científica de hoje já não sorri apenas do darwinismo ortodoxo de seus avós. Começa a sorrir também do entusiasmo weismanniano da geração de seus pais. Mas esse profundo ceticismo talvez não signifique o fim da era científica. Dele é possível que se aproveite a ciência para avigorar-se em vez de enfraquecer-se. Nunca porém para encher-se das pretensões à onipotência que a caracterizaram durante a segunda metade do século XIX e nos princípios do XX<sup>14</sup>.

Retomando conclusões de Boas, Freyre entendia que mesmo “admitida a possibilidade da eugenia eliminar os elementos [racialmente] indesejáveis de uma sociedade, a seleção eugênica deixaria de suprimir as condições sociais”<sup>15</sup> de sua existência. Condições sociais que não eram determinadas em última instância pela raça, mas pelo permanente “equilíbrio de antagonismos”<sup>16</sup>, de economia, de cultura, de religião, que marcou a história do Brasil.

Seu interesse sobre a mestiçagem racial, entendido como fenômeno que possuía, por certo, uma dimensão biológica, residia principalmente no fato de ter dado origem a uma “mestiçagem no campo cultural”<sup>17</sup>. O papel mediador da cultura africana, por exemplo, “aproximou os extremos, que sem ela dificilmente teriam se entendido tão bem, da cultura europeia e da cultura ameríndia, estranhas e antagonicas em muitas de suas tendências”<sup>18</sup>. A miscigenação cultural não surgia

---

<sup>13</sup> FREYRE, 2006a, p. 104.

<sup>14</sup> FREYRE, 2006a, p. 375-376.

<sup>15</sup> FREYRE, 2006a, p. 32.

<sup>16</sup> FREYRE, 2006a, p. 116.

<sup>17</sup> MUNANGA, 1999, p. 79-80.

<sup>18</sup> FREYRE, 2006a, p. 116.

como causa de degeneração moral e de atavismo intelectual, mas como condição para o equilíbrio dos antagonismos de toda ordem. A sociedade brasileira seria produto de um processo civilizacional singular, engendrado pela positiva ação diretiva dos lusitanos que, a partir do século XVI, conduziram com sucesso o encontro entre europeus, africanos e indígenas nos trópicos do continente americano.

A miscigenação — diversamente do modo como fora tratada por muitos dos predecessores de Freyre, onde oscilava como causa da desgraça ou da salvação da nação — seria o elemento integrador por excelência dessa sociedade de formação heterogênea:

A miscigenação que largamente se praticou aqui corrigiu a distância social que de outro modo se teria conservado enorme entre a casa-grande e a mata tropical; entre a casa-grande e a senzala. O que a monocultura latifundiária e escravocrata realizou no sentido da aristocratização, extremando a sociedade brasileira entre senhores e escravos, com uma rala e insignificante lambujem de gente livre sanduichada entre os extremos antagônicos, foi em grande parte contrariado pelos efeitos sociais da miscigenação.<sup>19</sup>

O pensamento de Freyre é contemporâneo ao que Negri e Cocco entendem como segunda fase da “construção biopolítica do Estado”<sup>20</sup> no Brasil, suas teses teriam criado as “condições para a idéia do povo brasileiro como convergência das três raças (negro, branco, índio)”<sup>21</sup>. Parece-me que as teorizações de Freyre não se limitaram a isso. Com efeito, a ideia da convergência das três raças como base para a construção da identidade nacional já estava presente no pensamento de Sílvio Romero. De fato, Freyre operou uma mudança no modo de compreender a identidade nacional, mas isso se deveu ao fato de romper com o determinismo biológico do racismo. A miscigenação era analisada como um fenômeno cultural que, embora ocorresse sobre uma base biológica, a vida de uma população racialmente mestiça, não encontrava aí sua determinação estrita. Como afirma o

---

<sup>19</sup> FREYRE, 2006a, p. 35.

<sup>20</sup> NEGRI e COCCO, 2005, p. 146.

<sup>21</sup> NEGRI e COCCO, 2005, p. 147.

antropólogo Roberto DaMatta, em *Casa Grande & Senzala* Freyre tinha “três alvos explícitos”<sup>22</sup>:

Primeiro, romper com o paradigma racista, corrente nas interpretações e, pior que isso, na ideologia nacional, para apresentar uma leitura do Brasil fundada no conceito de “cultura” que, uma vez adotado, modifica tudo, pois sem cultura não há natureza, e portando, determinações biológicas, climáticas ou geográficas. Depois, abrir-se para temas tabus como as intimidades sexuais entre senhores e escravos, cuja consequência colocava o nosso racismo de ponta-cabeça, carnavalizando-o, que revelava a mestiçagem de um modo positivo e, mais que isso, como um método de colonização. [...] Finalmente, como terceiro alvo, assumir com todas as letras e, sem dúvida, pela primeira vez na história do pensamento social brasileiro, a contribuição civilizadora do negro.<sup>23</sup>

Ainda segundo Negri e Cocco, a tese de Freyre também marca uma descontinuidade na gestão da mestiçagem que até então havia sido empreendida. Assumindo uma postura teórica que pode ser considerada antirracista, o antropólogo rompeu com a normalização biológica característica da gestão da mestiçagem elaborada no âmbito do discurso eugênico — imbuído em formular estratégias biopolíticas para eliminar as raças inferiores, assimilando-as através da mestiçagem, que sendo bem conduzida, propiciaria o melhoramento racial e o branqueamento. Para Freyre, uma teorização em termos raciológicos não dava conta da complexidade da formação do Brasil. Essa descontinuidade me parece um elemento central nos debates desenvolvidos sobre o tema das relações raciais após a publicação de *Casa Grande & Senzala*.

#### **4.2. Democracia racial e a ênfase política da noção de raça**

De outra parte, o contexto internacional, após o fim da Segunda Grande Guerra (1939-1945), teve suas repercussões em nível nacional. A derrota dos regimes totalitários nazi-fascistas na Alemanha e na Itália, com a correspondente vitória das democracias ocidentais, teve grande significado para a política nacional. O próprio Vargas, a frente de um regime de força, posicionou o Brasil ao lado do bloco dos

---

<sup>22</sup> DAMATTA, 2006, p. 14.

<sup>23</sup> DAMATTA, 2006, p. 14.

países Aliados — em função de um acordo econômico e político com os EUA. Tornando-se, habilmente, um dos principais mediadores da abertura política e da redemocratização, com o fim da ditadura do Estado Novo em 1945. Tais eram as dificuldades de sustentar politicamente seu regime de força frente a uma opinião pública cada vez mais crítica. Internamente, o retorno da normalidade democrática, se por ela entendermos principalmente a realização de eleições para a presidência da República, trouxe consigo uma renovada ideia de democracia.

Na década de 1950, o termo democracia — associado a termos como povo e nação/nacionalidade — tomou nova força nos discursos políticos. Sua utilização se alinhava à defesa de uma ruptura em relação às práticas políticas observadas na história recente do país e do mundo. No contexto brasileiro, o termo foi adjetivado de várias formas — democracia política, democracia social, democracia econômica, democracia sindical. O termo democracia acabaria, também, sendo utilizado para definir a especificidade das relações raciais em nosso país. No pós-guerra, o Brasil passaria a ser tomado como exemplo a ser seguido pelos demais países, em função de sua característica democracia racial: baseada na ideia de que, por aqui, predominariam relações raciais harmônicas, onde o preconceito racial seria praticamente inexistente.

Lacerda e Viana haviam insistido, ainda na Primeira República, sobre as possibilidades de ascensão social abertas aos mestiços. Para tanto, concorreria a ausência de preconceitos raciais no país. Todavia, ao abordarem a questão pelo ponto de vista racista, próprio do discurso eugênico, as conseqüências da miscigenação eram entendidas apenas como fatores favoráveis ou desfavoráveis ao gradual melhoramento racial. No referido “Congresso Internacional das Raças”, em 1911, ao anunciar o Brasil como o país do futuro, Lacerda lançou mão do argumento de que sua principal vantagem era ser um país democrático e ordeiro, onde o preconceito racial, caso existisse, seria eliminado pelo progresso científico e político em franco desenvolvimento.

Guardados os devidos distanciamentos, no “Congresso da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura” (Unesco), ocorrido em 1949, o Brasil seria novamente apresentado ao mundo como país símbolo da convivência

harmônica entre as raças. Logo após a traumática experiência nazista, onde a instrumentalização científica racalista-eugenista esteve no âmago de um processo de extermínio humano sem precedentes (ao menos no ocidente moderno), no qual o racismo foi levado às suas últimas consequências, a ideia do Brasil como exemplo de democracia racial ganharia força. Interessante ressaltar que aquilo que se pode compreender como um esgotamento — tanto do ponto de vista científico quanto do ponto de vista político — do racialismo e da eugenia em contexto nacional, se afirmaria apenas com o avançar da década de 1950. Mesmo que o nacionalismo varguista tenha contribuído para uma redefinição da brasilidade — na qual a visão positiva da contribuição das três matrizes raciais da população rechaçava os pressupostos do racismo científico —, ainda em 1945, nos estertores do Estado Novo, Vargas decretaria a Lei 7.967. Que ao dispor sobre a admissão de imigrantes para a colonização do Brasil, demonstrava atender à preocupação eugenista “de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência européia, assim como a defesa do trabalhador nacional”<sup>24</sup>.

Toda uma vertente crítica atribuiu, erroneamente, a autoria da expressão democracia racial à Freyre. O antropólogo, de fato, não cunhou a expressão<sup>25</sup>. Todavia, o Brasil apresentado no referido Congresso da Unesco era, em grande parte, encontrado nas teses apresentadas em *Casa Grande & Senzala* e *Sobrados e Mucambos* (1936). Embora Freyre só mais tarde tenha utilizado a expressão democracia racial e outras similares, esses dois estudos de grande relevância foram um singular ponto de ancoragem dessa noção que se tornou bastante corrente, principalmente a partir da década de 1950.

Freyre havia argumentado que a diversa miscigenação cultural da formação brasileira, constituindo um complexo amálgama — portador de uma originalidade sem par — exercera um efeito democrático ou democratizante sobre antagonismos de

---

<sup>24</sup> BRASIL, 1945.

<sup>25</sup> Segundo o levantamento feito por Antonio Sérgio Guimarães: “Na literatura acadêmica, o uso primeiro parece pertencer a Charles Wagley: ‘O Brasil é renomado mundialmente por sua democracia racial’, escrevia ele em 1952. Ao que parece, Wagley introduziu na literatura especializada a expressão que se tornaria não apenas célebre, mas a síntese do pensamento de toda uma época e de toda uma geração de cientistas sociais”. Ver GUIMARÃES, 2001, p. 148.

todas as ordens, produzindo “uma espécie de despedaçamento das formas mais duras, ou menos plásticas, por excesso de trepidação ou inquietação de conteúdos”<sup>26</sup>. Antonio Sérgio Guimarães é um dos comentadores que pondera sobre a utilização da metáfora da democracia racial por Freyre:

Sem ter cunhado a expressão, e mesmo avesso a ela, já que evocava uma contradição em seus termos (as raças são grupos de descendência e, portanto fechados, ao contrário da democracia que ele pregava), mas grandemente responsável pela legitimação científica da afirmação da inexistência de preconceitos e discriminações raciais no Brasil, Freyre mantém-se relativamente longe da discussão enquanto a ideia de uma democracia racial permanece relativamente consensual, seja como tendência, seja como padrão ideal de relação entre as raças no Brasil.<sup>27</sup>

Quando tardiamente, em 1962, na sua campanha de promoção do chamado luso-tropicalismo, Freyre se referiu explicitamente a “já brasileiríssima prática da democracia racial”<sup>28</sup> — apresentada como um exemplo a outros povos mestiços como os “do Oriente e das Áfricas portuguesas”<sup>29</sup>, a noção já aparecia combinada, sem maiores problemas, com as mais diversas posições políticas. Tendo em conta apenas os termos nos quais se dá o debate contemporâneo sobre a temática das relações raciais, pode parecer estranho o fato de Abdias do Nascimento (1914-2011), grande líder da luta política da população negra, tenha feito a seguinte afirmação no discurso de abertura do “1º Congresso do Negro Brasileiro”, realizado em 1950:

Observamos que a larga miscigenação praticada como imperativo de nossa formação histórica, desde o início da colonização do Brasil, está se transformando, por inspiração e imposição das últimas conquistas da biologia, da antropologia e da sociologia, numa bem-delineada doutrina da democracia racial, a servir de lição e modelo para outros povos de formação étnica complexa, conforme é o nosso caso.<sup>30</sup>

---

<sup>26</sup> FREYRE, 2006, p. 475.

<sup>27</sup> GUIMARÃES, 2001, p. 153-154.

<sup>28</sup> Citado por GUIMARÃES, 2001, p. 153. O lusotropicalismo, do qual Freyre foi o grande expoente brasileiro, foi um movimento intelectual e político financiado pelo regime do Estado Novo (1933-1974) português — dirigido por Antonio de Oliveira Salazar (1889-1970). O movimento tinha por objetivo promover a valorização do papel civilizador que a cultura portuguesa havia cumprido em suas colônias tropicais, defendendo a manutenção do domínio português em suas colônias africanas, frente aos movimentos de emancipação política que ganharam força das décadas de 1950 e 1960.

<sup>29</sup> Citado por GUIMARÃES, 2001, p. 153.

<sup>30</sup> Citado por GUIMARÃES, 2001, p. 148.

Tal era o consenso construído em torno da ideia da existência da democracia racial no Brasil, que é compreensível que até mesmo as organizações do movimento social negro compartilhassem desse postulado discursivo, firmemente apoiado nas teses de Freyre. Em 1955, o Teatro Experimental do Negro (TEN)<sup>31</sup> — movimento surgido em 1944, em continuidade com as disputas empreendidas pela Frente Negra Brasileira (FNB)<sup>32</sup> na década de 1930 — afirmara que “o Brasil é uma comunidade nacional onde tem vigência os mais avançados padrões de democracia racial”<sup>33</sup>. Para justificar posições de tipo semelhante, Eliza Larkin Nascimento propôs que, nesse período, a combatividade das organizações do movimento negro tinha como pano de fundo o “reflexo do difuso efeito da ideologia da democracia racial”<sup>34</sup>. Contudo, as organizações do movimento negro tomavam parte na proliferação de discursos que tornavam a democracia racial um consenso político. Como assinala Guimarães, antes de constituir “o logro forjado pelas classes dominantes brancas, [a democracia racial funcionou como] uma forma de integração pactuada da militância negra”<sup>35</sup>. Ainda segundo esse autor:

Entre 1930 e 1964, vigeu no Brasil o que os cientistas políticos chamam de “pacto populista” ou “pacto nacional-desenvolvimentista”, sob o qual os negros brasileiros foram integrados à nação brasileira, em termos simbólicos, por meio da adoção de uma cultura nacional mestiça ou sincrética, e em termos materiais, pelo menos parcialmente, por meio da regulamentação do mercado de trabalho e da seguridade social urbanos, revertendo o quadro de exclusão e descompromisso patrocinado pela Primeira República. Nesse período o movimento negro organizado

---

<sup>31</sup> Segundo Lopes: “Entidade do movimento negro brasileiro, fundada no Rio de Janeiro, em 1944, sob a liderança de Abdias do Nascimento. Seus criadores, acreditando que o elemento negro deixou a senzala despreparado para a vida livre de cidadão, objetivavam, segundo Guerreiro Ramos, ‘estabelecer um ponto de partida para a conquista da identidade étnica do negro numa sociedade onde ele é desprezado; acelerar o processo de integração do povo negro na sociedade brasileira; e restabelecer o papel do negro no teatro como herói, como agente de sua própria condição e não apenas como vítima passiva de um destino que não pode mudar’”. Ver LOPES, 2004, p. 643.

<sup>32</sup> Segundo Lopes: “Entidade fundada em 16 de setembro de 1931 em São Paulo, com o objetivo declarado de ‘unir a gente negra para afirmar seus direitos históricos e reivindicar seus direitos atuais’. Seus principais líderes foram Arlindo Veiga, simpatizante do ideário integralista em voga, e José Correia Leite, de tendências socialistas. Depois de atrair bom contingente de adeptos em vários estados brasileiros, editar o jornal *A voz da raça*, e ter seus representantes recebidos em audiência especial, no Palácio Rio Negro, em Petrópolis, por Getúlio Vargas, então chefe do governo provisório, a Frente Negra foi se fortalecendo, até ser extinta em 1937”. Ver LOPES, 2004, p. 284.

<sup>33</sup> Citado por GUIMARÃES, 2001, p. 148.

<sup>34</sup> NASCIMENTO, 2008, p. 141.

<sup>35</sup> GUIMARÃES, 2001, p. 162.

concentrou-se na luta contra o preconceito racial, mediante uma política eminentemente universalista de integração social do negro à sociedade moderna, que tinha a democracia racial brasileira como um ideal a ser atingido.<sup>36</sup>

Desse modo, parece-me que as teses de Freyre não permitiram apenas que a noção de raça, na sua ênfase biológica, passasse a um segundo plano nos discursos sobre a identidade nacional. Permitiram, também, que essa noção fosse, em diferentes discursos, ligada à ideia de democracia. Se, como querem Negri e Cocco, Freyre desfez o “nó da raça”<sup>37</sup>, desprendendo-a do racismo, suas teses ao mesmo tempo serviram de ponto de apoio para que a raça surgisse colada ao conceito de democracia. Deslocada em relação ao determinismo biológico que lhe conferia *status* de categoria científica fundamental, a noção de raça passa a aparecer como adjetivo de uma categoria política.

Na década de 1950, o entendimento de que as relações raciais na sociedade brasileira poderiam servir como modelo aos demais países, não era apenas um consenso interno. O pesquisador norte-americano Donald Pierson havia, ainda na década de 1940, apresentado resultados dos estudos comparativos entre as formas de manifestação do preconceito racial nos Estados Unidos e no Brasil. Das pesquisas que realizara na Bahia, Pierson chegou à tese de que o Brasil seria uma sociedade multirracial de classes, onde o preconceito existente era antes de classe que de cor. Quando comparado ao contexto radicalizado das tensões raciais nos Estados Unidos, o preconceito racial no Brasil era considerado neutro. O Brasil já havia sido apresentado nesses termos no Congresso da Unesco, em 1949. Surgindo daí o interesse dessa instituição na promoção de estudos que comprovassem a realidade da tão proclamada democracia racial<sup>38</sup>.

Inicialmente, o projeto de pesquisa, desenvolvido entre 1952 e 1955, deveria ser dirigido por Arthur Ramos (1903-1949), especialista no campo das culturas

---

<sup>36</sup> GUIMARÃES, 2001, p. 161.

<sup>37</sup> NEGRI e COCCO, 2005, p. 147.

<sup>38</sup> Como descreve Hofbauer: “[...] depois da Segunda Guerra Mundial, a Unesco se mostrou profundamente preocupada com o combate a políticas e ideologias que sustentavam a discriminação de grupos raciais (étnicos, religiosos). Acreditava-se que, para combater o racismo, o primeiro passo importante seria analisar e decodificar contextos e razões que permitiam a existência de ‘relações raciais’ menos conflituosas”. Ver HOFBAUER, 2006, p. 262.

africanas no Brasil e importante intelectual do período. Desde a década de 1930, Ramos havia buscado retomar as análises desenvolvidas por Nina Rodrigues. Todavia, com sua morte prematura e na impossibilidade do próprio Pierson assumir a coordenação geral da pesquisa, coube ao pesquisador francês Roger Bastide (1898-1974) desempenhar essa função. Bastide, por sua vez, convidou o sociólogo Florestan Fernandes (1920-1955) para participar na direção do projeto, na época, ambos eram professores do Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo (USP).

Desde o início da década de 1950, quando iniciaram a realização de pesquisas sistemáticas sobre as relações raciais — primeiramente desenvolvidas no âmbito do próprio projeto da Unesco e depois no Departamento de Sociologia da USP — Bastide e Fernandes apontaram para a necessidade de revisitar de modo crítico teses como as de Freyre e Pierson. Tomando a problemática das relações raciais e do preconceito racial a partir de um ponto de vista sociológico, grande parte das investigações empíricas desenvolvidas em diversas partes do Brasil, em especial nos estados da Bahia, São Paulo e Rio de Janeiro, demonstraram a insuficiência dos argumentos que sustentavam a ideia da democracia racial e da neutralidade do preconceito racial. Embora Charles Wagley e Thales de Azevedo tenham corroborado as teses de Pierson sobre a Bahia.

Todavia, interessa-me especificamente — em função da impossibilidade de aprofundar em detalhe o estudo dessa trama de discursos sobre as relações raciais produzidos em meados do século XX — a crítica que Fernandes, principal referência da chamada “sociologia das relações raciais”<sup>39</sup>, fez à ideia de democracia racial. Os estudos de Fernandes se concentraram fundamentalmente em investigar o problema das condições socioeconômicas da população negra numa sociedade moderna de classes. De toda uma série de levantamentos a respeito da situação racial em São Paulo — compilados a pesquisas que foram empreendidas paralelamente em outras regiões do país — suas análises chegaram à conclusão de que o preconceito racial era amplamente praticado no Brasil. Manifestando-se de modo decisivo justamente na dificuldade da população negra, nas grandes metrópoles, de se inserir como cidadão

---

<sup>39</sup> HOFBAUER, 2006, p. 272.

pleno numa sociedade institucionalmente liberal e de economia industrial. Como afirma Fernandes:

Não se entende a situação do negro e do mulato fazendo-se *tábula rasa* do período escravista e do que ocorreu ao longo da instauração da ordem social competitiva. [...] Do ponto de vista sociológico, o que interessa, nesse pano de fundo, é o fato de que os estoques negro e mulato da população brasileira ainda não atingiram um patamar que favoreça sua rápida integração às estruturas ocupacionais, sociais e culturais do capitalismo.<sup>40</sup>

Suas análises históricas assinalavam que haveria um descompasso entre as grandes transformações nas estruturas econômicas e as relativas mudanças no caráter das relações raciais desde 1888. Mesmo com a Abolição, as relações raciais teriam continuado na ordem do que Fernandes chamava padrão tradicional escravista, que impedia que a população negra participasse de forma efetiva na nova sociedade de classes. Como fizera Viana, e antes dele Romero e Lacerda, Fernandes também se vale de dados estatísticos para embasar seus argumentos acerca das dificuldades impostas à verdadeira inserção social e econômica da população negra:

| <i>Posição na ocupação das pessoas economicamente ativas da população brasileira (1950)*</i> |                     |                     |                          |                          |
|--|---------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|
| Cor  | POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO |                     |                          |                          |
|  | <i>Empregados</i>   | <i>Empregadores</i> | <i>Por conta própria</i> | <i>Membro da família</i> |
| Branços  | 4 949 919<br>60,83% | 519 197<br>82,66%   | 2 873 663<br>59,01%      | 1 790 529<br>61,7%       |
| Mulatos  | 1 912 111<br>23,5%  | 78 448<br>12,49%    | 1 457 496<br>29,93%      | 799 824<br>27,56%        |
| Negros   | 1 249 578<br>15,36% | 19 460<br>3,09%     | 503 961<br>10,35%        | 274 988<br>9,47%         |
| Amarelos   | 25 003<br>0,31%     | 11 018<br>1,75%     | 33 991<br>0,7%           | 36 793<br>1,27%          |
| Total  | 8 136 611<br>100%   | 628 123<br>100%     | 4 869 111<br>100%        | 2 902 134<br>100%        |

Quadro relativo à composição da população brasileira economicamente ativa em 1950, de acordo com o critério cor. Reproduzido de *O negro no mundo dos brancos* (p. 77). Dados retirados, por Fernandes, do "Recenseamento geral do Brasil", realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 1950.

<sup>40</sup> FERNANDES, 2007, p. 66-67.

| <i>Diplomados com 10 anos e mais na população brasileira, segundo a cor (1950)*</i> |                          |                  |                  |
|---|--------------------------|------------------|------------------|
| <i>Cor</i>  | <i>CURSOS REALIZADOS</i> |                  |                  |
|   | <i>Elementar</i>         | <i>Médio</i>     | <i>Superior</i>  |
| Branços   | 4 523 535<br>84,1%       | 928 905<br>9,42% | 152 934<br>2,87% |
| Mulatos   | 551 410<br>10,25%        | 41 410<br>4,20%  | 3 568<br>2,26%   |
| Negros  | 228 890<br>4,26%         | 6 794<br>0,69%   | 448<br>0,28%     |
| Amarelos  | 74 652<br>1,39%          | 8 744<br>0,89%   | 924<br>0,59%     |
| Total   | 5 378 487<br>100%        | 985 853<br>100%  | 157 874<br>100%  |

Quadro relativo ao número de indivíduos diplomados entre a população brasileira em 1950, de acordo com o critério cor. Reproduzido de *O negro no mundo dos brancos* (p. 78). Dados retirados, por Fernandes, do "Recenseamento geral do Brasil", realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 1950.

Todavia, esses levantamentos estatísticos foram largamente utilizados para questionar o "mito cruel"<sup>41</sup> da democracia racial, que não poderia ser sustentado frente à dados tão significativos. Na medida em que "delineia-se claramente um panorama que evidencia que as melhores perspectivas de ascensão social do negro e do mulato tem de ser conquistadas a duras penas e a longo prazo"<sup>42</sup>. Esse mito, segundo Fernandes, decorria de dois equívocos básicos ligados à proposição de que o preconceito racial seria neutro. O primeiro deles seria fruto da compreensão de que a miscigenação foi tomada "como índice de integração social e como sintoma, ao mesmo tempo, de fusão e de igualdade raciais"<sup>43</sup>. Ao contrário do que havia demonstrado Freyre, Fernandes observava que a miscigenação, durante o período colonial, serviu antes para "aumentar a massa da população escrava e para diferenciar os estratos dependentes intermediários, que para fomentar a igualdade

<sup>41</sup> FERNANDES, 2007, p. 47.

<sup>42</sup> FERNANDES, 2007, p. 72.

<sup>43</sup> FERNANDES, 2007, p. 43-44.

racial”<sup>44</sup>. O segundo equívoco, decorrente do primeiro, estaria na confusão entre a existência de padrões de tolerância racial que imperariam “na esfera do decoro social com igualdade racial propriamente dita”<sup>45</sup>.

Essa igualdade racial propriamente dita ainda estaria por ser construída. Mesmo assim Fernandes entendeu que existiriam “certos elementos potencialmente favoráveis à emergência e a consolidação de uma autêntica democracia racial”<sup>46</sup>, essencial para que se completasse o processo de integração nacional:

Importa, em primeiro lugar, que se inclua o “negro” e o “mulato” (como outras “minorias étnicas, raciais ou nacionais”) na programação do desenvolvimento socioeconômico e nos projetos que visem aumentar a eficácia da integração nacional. Dada a concentração racial da renda, do prestígio social e do poder, a “população de cor” não possui nenhuma vitalidade para enfrentar e resolver seus problemas morais. Cabe ao governo suscitar alternativas, que viriam, aliás, tardiamente. Nessas alternativas, escolarização, nível de emprego e deslocamento de populações precisariam ganhar enorme relevo. Em suma, aí se necessita de um programa de combate a miséria e a seus efeitos no âmbito dessa população.<sup>47</sup>

Para Freyre a miscigenação havia garantido o equilíbrio dos antagonismos presentes no processo de formação da sociedade brasileira, criando condições para o surgimento de uma civilização original. Essa miscigenação, que teria se dado no âmbito da cultura, restringindo sua aplicação à biologia, mas também permitindo que ela se ligasse ao conceito de democracia. Negando justamente a função democratizante da miscigenação, os estudos de Fernandes colocaram em xeque o mito da democracia racial. A miscigenação e a convivência harmônica entre as raças não teria impedido que o fenômeno social do racismo se manifestasse em diferentes formas de preconceito racial. A crítica de Fernandes a tese da democracia racial sem dúvida contestava que ela fosse uma realidade, mas não negava a possibilidade de construí-la, na medida em que determinadas transformações sociais acontecessem. Fernandes assumia a possibilidade de uma democracia racial, mas enquanto ela não se tornasse um dado da realidade, teria de ser compreendida criticamente apenas

---

<sup>44</sup> FERNANDES, 2007, p. 44.

<sup>45</sup> FERNANDES, 2007, p. 67.

<sup>46</sup> FERNANDES, 2007, p. 47.

<sup>47</sup> FERNANDES, 2005, p. 51-52.

como um mito. Desse modo, não escapava de todo ao consenso discursivo em torno da democracia racial, apenas aderira a ele de um modo crítico. Enquanto para Freyre a democracia racial constituía uma realidade política, para Fernandes constituía um mito social.

Compreendo que a passagem da ênfase biológica para a ênfase política da raça se deu conjuntamente a essas tensões políticas e intelectuais suscitadas em torno da ideia de democracia racial. Existe um argumento corrente nas pesquisas atuais sobre raça e relações raciais, fundado na compreensão de que o consenso em torno da democracia racial teria como efeito correspondente o desaparecimento da noção de raça dos discursos sobre a identidade nacional. De um modo diverso, entendo que não se tratou de uma supressão, mas sim, de um deslocamento. A raça aparece deslocada na metáfora política da democracia racial, utilizando uma metáfora derridiana, ela aparece sob rasura<sup>48</sup>.

As reflexões de Freyre e de Fernandes — geralmente tomados como pensadores antagônicos — permitem, quando pensadas em conjunto, acompanhar essa passagem da ênfase biológica para a ênfase política da raça na medida em que suas reflexões assinalam um duplo corte no modo de compreender o caráter das relações raciais no Brasil: primeiramente com Freyre, ao assumir uma postura científica antirracista; depois com Fernandes, que aliou à postura científica antirracista uma postura política antirracista.

O discurso antirracista de Fernandes — que “completou” a passagem da ênfase biológica para a ênfase política da noção de raça — expunha um problema colocado à estratégia de ação política, assumida pelos próprios movimentos negros em meados do século XX. Embora denunciassem a existência do preconceito racial e se organizassem para combatê-lo, esses movimentos assumiam como seu o ideal da democracia racial, o que na visão de Fernandes colocava dificuldades para que o indivíduo negro tomasse uma “consciência realista da situação e a lutar para modificá-la”. À população negra caberia:

Como os únicos interessados nos resultados diretos dessa integração [nacional], deveriam denotar-se a tal objetivo com maior tenacidade e

---

<sup>48</sup> HALL, 2009, p. 112.

discernimento, seja para conquistar uma posição na sociedade nacional como e enquanto “grupo”, seja para forçar ajustamentos mais frutíferos por parte dos brancos.<sup>49</sup>

Essa desconstrução racional da democracia racial como mito, radicalizada na década de 1960 através dos trabalhos de Fernandes e Bastide, logo se esgotaria. Do mesmo modo que havia sido potencializada como forma de oposição ao regime civil-militar inaugurado com o golpe de Estado sobre o presidente João Goulart em 1964, ela foi suprimida do discurso acadêmico com a vitória do referido regime, que vigorou até 1985. De modo ainda mais latente que no período de 1930 a 1964, o regime civil-militar assumiu a democracia racial como palavra de ordem. Apenas na segunda metade da década de 1970, já no âmbito do processo de “reabertura política”, os movimentos negros<sup>50</sup> atentaram para a necessidade de assumir um discurso político antirracista nos termos de Fernandes.

---

<sup>49</sup> FERNANDES, 2007, p. 52.

<sup>50</sup> Expressão utilizada no plural, tendo em conta a definição de Lopes: “Nome genérico dado, no Brasil, ao conjunto de entidades privadas integradas por afro-brasileiros e empenhadas na luta pelos seus direitos de cidadania. Numa visão mais restrita, a expressão diz respeito às organizações que se incluem dentro dessa denominação”. Ver LOPES, 2004, p. 455.

## CAPÍTULO VI

### POLÍTICAS AFIRMATIVAS NO BRASIL

---

A forma peculiar do racismo brasileiro decorre de uma situação em que a mestiçagem não é punida mas louvada. Com efeito, as uniões inter-raciais, aqui, nunca foram tidas como crime nem pecado. Provavelmente porque o povoamento do Brasil não se deu por famílias européias já formadas, cujas mulheres brancas combatessem todo o intercurso com mulheres de cor. Nós surgimos, efetivamente, do cruzamento de muitos brancos com mulheres índias e negras.

Darcy Ribeiro,  
*O povo brasileiro*

Através da análise de alguns elementos da complexa trama de discursos sobre raça e relações raciais no Brasil, procurei construir um panorama que, embora genérico, parece-me fundamental para abordar a problemática da emergência das ações afirmativas e de suas implicações educacionais nos termos em que propus na *Apresentação do estudo*. Desse modo, no presente capítulo, bem como no capítulo seguinte, faço um movimento de aproximação junto à segunda questão colocada pelo problema de pesquisa anteriormente apresentado.

Realizada a partir da abordagem de um número limitado de textos, a discussão até aqui empreendida teve por objetivo analisar a questão racial brasileira de um ponto de vista histórico. As discussões apresentadas nos capítulos anteriores cumprem duas funções estratégicas para a continuidade do presente estudo. Permitem, em primeiro lugar, pensar a proveniência genealógica de alguns discursos contemporâneos sobre raça e relações raciais na sociedade brasileira. Para então, paralelamente, tratar das especificidades da emergência das atuais políticas afirmativas como forma de intervenção sobre as relações raciais no Brasil.

Desenvolvidas pelo Governo Federal, a partir de meados da segunda metade da década de 1990, as ações afirmativas têm se constituído como o principal instrumento estatal de combate ao racismo. Como afirmam os documentos oficiais que embasam a atual Política Nacional de Promoção da

Igualdade Racial — assim como as reflexões críticas a ela relacionadas — o complexo institucional que compõe a maquinaria educacional se tornou um dos meios, por excelência, de o Estado intervir nas relações raciais através das políticas afirmativas. Assinalando uma nova postura do Estado frente ao delicado tema das relações raciais, as ações afirmativas têm sido objeto de um controverso debate político, de relevantes implicações educacionais.

Mesmo correndo o risco de tomar a candente polêmica a respeito das atuais políticas afirmativas em linhas muito gerais, é possível afirmar que da proliferação de discursos em torno da temática surgem duas compreensões básicas. Na primeira delas, as políticas afirmativas são entendidas como um avanço da cidadania e sinal do amadurecimento da democracia no Brasil. Constatado que as desigualdades socioeconômicas entre a população brasileira guardam uma correlação direta com o fenômeno social do racismo, a política estatal de promoção da igualdade racial é apresentada como fundamental para a efetivação da inclusão de grupos raciais historicamente desfavorecidos.

Na segunda compreensão, a ideia é de que ao definirem direitos específicos para grupos raciais prioritários, as políticas afirmativas estejam instituindo oficialmente uma composição racial própria à população brasileira. Fator compreendido como perigoso do ponto de vista político. Na medida em que representa uma afronta ao pressuposto da igualdade entre os cidadãos, afirmado pela Constituição Federal, bem como uma ruptura do Estado com a ideologia racial do Brasil mestiço — tão cara à construção da identidade nacional e da democracia racial.

Debruçando-me sobre tais compreensões, pretendo abordar o processo de emergência das políticas afirmativas de um modo pouco usual. Sem, necessariamente, contrapor os diversos entendimentos sobre o significado político da adoção de ações afirmativas como medida oficial de combate ao racismo. Pelo contrário, apoiando-me sobre eles, minha proposta é analisar o processo de institucionalização dessas políticas públicas, tendo em conta o jogo das diferentes racionalidades que lhe conferem condições de existência.

## 6.1. A emergência das políticas afirmativas

Continuo analisando os discursos sobre raça e relações raciais no Brasil, todavia me detenho, particularmente, em outro conjunto de fontes de pesquisa. Fontes que me parecem produtivas para pensar as interlocuções contemporâneas entre a questão racial, as políticas afirmativas e a Educação.

Para tratar do processo de emergência das políticas afirmativas no Brasil através do modo como essas políticas têm sido formuladas, propostas e institucionalizadas pelo Estado, debruço-me principalmente sobre: a) documentos oficiais do Governo Federal, em especial aqueles que embasam a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial; b) discursos dos movimentos sociais negros, produzidos durante as décadas de 1980 e 1990; c) artigos acadêmicos e jornalísticos que discutem a institucionalização das atuais políticas afirmativas no Brasil, que na falta de uma expressão mais adequada, chamo de reflexões críticas.

Na esteira do que observou Veiga-Neto, ao afirmar que “toda a discursividade *das e em torno das* políticas públicas pode ser compreendida como estratégica para o governo das populações”<sup>1</sup>, penso que o referido conjunto de fontes de pesquisa permite abordar a dinâmica das diferentes racionalidades articuladas ao processo de emergência das políticas afirmativas, bem como as implicações educacionais dessas políticas públicas. Desse modo, é justamente sobre a proliferação de discursos relativos às políticas afirmativas que pretendo centrar meus argumentos.

Em *Biopolítica, governamentalidade e educação*, Sylvio Gadelha tece alguns comentários a respeito de uma entrevista que o sociólogo Francisco de Oliveira concedeu à *Folha de São Paulo* em 2006. Oliveira, ao fazer considerações acerca das atuais políticas sociais desenvolvidas pelo Governo Federal — entre as quais as ações afirmativas<sup>2</sup> —, faz duas constatações. Em primeiro lugar, para o

---

<sup>1</sup> VEIGA-NETO e LOPES, 2007, p. 6.

<sup>2</sup> “Da mesma forma que as cotas, que as ações afirmativas. É também um dispositivo. É o paradoxo. É uma antípoda na forma de uma política. Porque a desigualdade é tão abissal no Brasil que é difícil você resistir que é preciso um estatuto especial para você tratar da questão

sociólogo, essas políticas públicas se caracterizam, sobretudo, por se constituírem em “um instrumento de controle”<sup>3</sup> da vida da população pelo Estado. Um instrumento de caráter eminentemente biopolítico, mais propriamente, uma “criação foucaultiana”<sup>4</sup>. Em segundo lugar, surgindo como decorrência da primeira constatação, essa tutela da vida, exercida pelo biopoder, teria por correlato o fenômeno no qual as “relações sociais não suportam mais uma política que na verdade envolva escolhas, opções e política”<sup>5</sup>. No seu entendimento, o principal efeito desse tipo de política pública de Estado seria a desmobilização política da sociedade civil. Levando ao limite seu argumento, o sociólogo atenta para o risco da própria “morte da política”<sup>6</sup>.

Ao corroborar a primeira constatação de Oliveira, todavia, é fundamental atentar para o fato de que intervenções biopolíticas sobre as relações raciais não são, propriamente, uma novidade do neoliberalismo. Como discuti anteriormente, ainda na primeira metade do século XX, o discurso eugênico projetou intervenções junto às relações raciais, caracterizando o que se pode chamar de gestão biopolítica da mestiçagem. Gestão biopolítica que deu lugar, por exemplo, à política oficial de branqueamento. O que cabe fazer, nesse caso, é tratar das especificidades das ações afirmativas como forma contemporânea de governo biopolítico. Neste particular, como busco discutir adiante, o campo da Educação ganha relevância.

Quanto à segunda de suas constatações, deve-se ressaltar que — partindo das teorizações de Foucault acerca do caráter positivo do poder — é difícil aceitar a ideia de uma neutralização das tensões políticas. Afinal, para o filósofo, “Viver em sociedade é, de qualquer maneira, viver de modo que seja possível a alguns agirem sobre a ação dos outros. Uma sociedade ‘sem relações de poder’ só pode ser uma abstração”<sup>7</sup>. Nesta perspectiva, os efeitos do

---

racial. Vejo a questão das cotas no mesmo registro que o Bolsa-Família. É uma biopolítica.” GADELHA, 2009, p. 166.

<sup>3</sup> GADELHA, 2009, p. 165.

<sup>4</sup> GADELHA, 2009, p. 165.

<sup>5</sup> GADELHA, 2009, p. 166.

<sup>6</sup> GADELHA, 2009, p. 165.

<sup>7</sup> FOUCAULT, 1995, p. 245-246.

biopoder não correspondem necessariamente, como parece querer Oliveira, à morte da política.

Tomadas como práticas de governo, as ações afirmativas estão colocadas no meio do dinâmico jogo entre a racionalidade estatal, a racionalidade econômica e a racionalidade dos governados. Produzidas na dinâmica de relações de poder que se “enraízam profundamente no nexos social”<sup>8</sup> — tendo em vista a trajetória histórica dos debates em torno da raça e das relações raciais na sociedade brasileira — políticas públicas como as ações afirmativas constituem-se como objeto de intensas disputas políticas. Disputas que se afirmam, de um modo especial, em torno das implicações educacionais das ações afirmativas.

Para Oliveira, a desmobilização política seria um efeito do neoliberalismo contemporâneo e do modo como sua atuação, politicamente neutralizante, articula políticas públicas de cunho biopolítico. Todavia, mesmo que a emergência das políticas afirmativas tenha se dado a partir de meados da década de 1990, período de efetiva aplicação da agenda neoliberal no Brasil, isso não significa que elas são produto de um processo de neutralização das tensões políticas. Diversamente, busco analisar os discursos em torno das ações afirmativas, justamente para discutir como esse tipo de prática de governo das relações raciais se articula a determinadas disputas políticas contemporâneas.

Na trilha das teorizações de Foucault acerca do liberalismo e do neoliberalismo, desenvolvidas no curso *Nascimento da biopolítica*, compreendo-os não apenas como teoria econômica e/ou como ideologia política, mas como uma maneira de fazer que orienta as práticas de governo. Tomando-os como “princípio e método de racionalização do exercício do governo”<sup>9</sup>, esta perspectiva possibilita abordar o que Veiga-Neto descreve como o tenaz e ilimitável caráter autorreflexivo do neoliberalismo<sup>10</sup>. Caráter que, de modo algum, suprime ou neutraliza o jogo político, uma vez que é condicionado por

---

<sup>8</sup> FOUCAULT, 1995, p. 245.

<sup>9</sup> FOUCAULT, 2008a, p. 432.

<sup>10</sup> VEIGA-NETO, 2011, p. 49.

diferentes racionalidades. O caráter autorreflexivo do neoliberalismo não é unívoco, ou seja, não é determinado *a priori* por fatores econômicos e suas correspondentes consequências ideológicas. Desse modo, parto da compreensão de que as práticas de governo biopolítico, características das últimas décadas vem sendo condicionadas, mas não determinadas em última instância, pelo neoliberalismo.

Além disso, é preciso observar que a emergência das políticas afirmativas também guarda relações de imanência junto aos deslocamentos nos discursos sobre raça e relações raciais e a politização da questão racial — fenômeno acentuado com as transformações político-institucionais observadas no Brasil durante a década de 1980. Na medida em que essas tensões condicionam a forma como as políticas afirmativas foram institucionalizadas no Brasil durante os mandatos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e Luis Inácio Lula da Silva (2003-2010) na presidência da República, é necessário discutí-las mais atentamente.

### **6.1.1. A politização da raça e das relações raciais**

Na medida em que busco abordar o modo como o processo de emergência das políticas afirmativas se relaciona aos deslocamentos nos discursos sobre raça e relações raciais, tive de realizar uma abordagem panorâmica de alguns trabalhos clássicos do pensamento brasileiro.

Aparecendo estreitamente ligados às teorizações racialistas surgidas nas décadas finais do século XIX, sugeri que os discursos eugenistas das primeiras décadas do século XX empreenderam um tipo específico de cientificização das relações raciais. Nas teorizações de Viana, por exemplo, as relações entre as raças eram compreendidas como o contato entre grupos humanos definidos biologicamente. Ao projetar o que chamei de gestão biopolítica da mestiçagem, caberia à eugenia projetar o melhoramento racial através da correta condução da miscigenação — pressuposto científico fundamental da política oficial de

branqueamento promovida pelo Estado durante a primeira metade do século XX.

Em contrapartida, já na década de 1930, as teses propostas por Freyre em *Casa Grande & Senzala* assinalaram o surgimento de um tipo de teorização em que as relações raciais já não são mais analisadas em função dos postulados científicos do determinismo biológico. Ao propor o que Manolo Florentino entende como a “mais revolucionária tese produzida pelo pensamento social brasileiro no século XX”<sup>11</sup>, Freyre definiu a brasilidade como o resultado “da mistura vitoriosa e quase livre”<sup>12</sup> e da plástica miscigenação de todas as ordens. Deslocando a noção de raça em relação ao modo como aparecera nas teorizações racialistas, Freyre buscou compreender a formação do Brasil a partir do hibridismo característico de sua cultura, relegando a noção de raça ao plano biológico.

Ainda, de acordo com as perspicazes considerações de Florentino, é interessante não perder de vista que ao tornar a miscigenação um “elemento civilizacional positivo e válido”<sup>13</sup>, o antropólogo formulou as bases sobre as quais reside “o mito da democracia racial brasileira e da escravidão leniente”<sup>14</sup>. Como ressalta esse autor, foi no uso dos argumentos de Freyre que se forjou a concepção na qual deveríamos “ser, ou acreditar que éramos, uma democracia racial de idílicas raízes”<sup>15</sup>. Concepção que, a partir de meados do século XX, se constituiu no “mais bem elaborado objeto de investimento — por parte dos ideólogos do getulismo, depois pelos de Juscelino e dos governos militares — de como o Brasil devia se pensar, se querer e se dizer”<sup>16</sup>.

Analisando alguns discursos em torno da noção de democracia racial produzidos nas décadas de 1950 e 1960, busco destacar a efetividade política da metáfora da democracia racial para a redefinição do modo de compreender o caráter da identidade nacional brasileira, quanto o caráter das próprias relações

---

<sup>11</sup> FLORENTINO, 2007, p. 92.

<sup>12</sup> FLORENTINO, 2007, p. 93.

<sup>13</sup> FLORENTINO, 2007, p. 93.

<sup>14</sup> FLORENTINO, 2007, p. 93.

<sup>15</sup> FLORENTINO, 2007, p. 94.

<sup>16</sup> FLORENTINO, 2007, p. 94.

raciais do Brasil — que, até então, haviam sido pensados na ordem do determinismo biológico e do racismo. De sua efetividade como objeto de investimento político do Estado, é sintomático que o próprio TEN, através de Abdias do Nascimento, defendesse a necessidade de fortalecer a exemplar democracia racial brasileira. Enquanto Fernandes, o mais radical dos críticos da utilização política dessa noção, dedicando seus mais importantes trabalhos à denúncia da democracia racial como mito, por vezes, entreviu a possibilidade de construir, no futuro, a verdadeira democracia racial.

Na trilha das teorizações de Negri e Cocco, pode-se dizer que se o discurso eugênico propôs um tipo de gestão biopolítica da mestiçagem de corte racista, onde a noção de raça, em sua ênfase biológica, era o elemento determinante em última instância. Contrapondo a ortodoxia cientificista em voga no pensamento brasileiro das primeiras décadas do século XX, a tese de Freyre propunha um tipo diverso de gestão biopolítica da mestiçagem. Antirracista por excelência, essa nova gestão da mestiçagem investia na valorização do caráter plástico da miscigenação e do hibridismo cultural, como essência da nacionalidade. Dando lugar, por sua vez, à efetividade política da metáfora da democracia racial, onde a raça, aparecendo deslocada do racismo, surge em sua ênfase política.

Na primeira metade do século XX, a raça e as relações raciais foram abordadas, prioritariamente, pelo prisma da ciência, decorrendo disso uma série de implicações políticas, como a política oficial de branqueamento que tinha como condição de existência justamente o melhoramento racial projetado pelo pensamento eugênico. Parece-me que, no transcorrer da segunda metade do século XX, a questão racial brasileira passou a ser encarada como um problema primordialmente político. O debate em torno da metáfora da democracia racial abriu caminho para uma abordagem antes política que científica, tanto da noção de raça, como da própria questão racial.

Embora esse raciocínio seja bastante esquemático, ele serve de orientação para estabelecer paralelos entre a forma como a população brasileira, a partir de sua composição racial, foi objeto de intervenções biopolíticas durante as

primeiras décadas do século XX e a forma como atualmente as políticas afirmativas se constituem como práticas de governo biopolítico. Desse modo, um primeiro elemento de diferenciação, do ponto de vista das relações de poder e da análise genealógica dos discursos, é o seguinte: a emergência das políticas afirmativas como prática biopolítica de governo — ao tomar a vida da população brasileira a partir de seu recorte racial — se articula a um conjunto de racionalidades que tomam as relações raciais em sua dimensão política.

Uma trilha para abordar essa politização das relações raciais é discutir como, na passagem da década de 1970 para a década de 1980, os argumentos de Bastide e Fernandes seriam retomados nas disputas políticas empreendidas pelos movimentos negros. O Movimento Negro Unificado (MNU), fundado em 1978, retomaria os traços mais centrais da abordagem dos sociólogos da USP. Mesmo assumindo o legado dos movimentos negros do século XX, desde seus primeiros momentos, o MNU se valeu de uma estratégia de luta política diversa de organizações como a FNB ou o TEN, que lhe antecederam. Enquanto esses (FNB e TEN) teriam assumido uma posição assimilacionista, pautando suas ações na necessidade da integração do negro à nação brasileira, o MNU pautou sua luta na denúncia da histórica opressão dos brancos sobre os negros. Incorporando em seus pressupostos políticos à compreensão binária na qual se baseavam os trabalhos de Bastide e Fernandes — nos quais a análise das relações raciais estava fundada em uma “demarcação clara entre o mundo do branco e o mundo do negro”<sup>17</sup>.

Além disso, o discurso do MNU dava relevância às correlações entre a discriminação racial e as desigualdades sociais no Brasil, retomando a problemática da inserção política e econômica da população negra em uma sociedade tardiamente modernizada, questão cara aos sociólogos da USP. Como se lê no manifesto apresentado na Assembleia Nacional do MNU, realizada na cidade de Salvador, em novembro de 1978:

---

<sup>17</sup> HOFBAUER, 2006, p. 378.

Jogado nas favelas, cortiços; alagados e invasões; empurrado para a marginalidade, a prostituição, a mendicância, os presídios, o desemprego e o subemprego tendo sobre si, ainda, o peso desumano da violência e repressão policial. Por isso, mantendo o espírito de luta dos quilombos, gritamos contra a situação de exploração a que estamos submetidos, lutando contra o racismo e toda e qualquer forma de opressão existente na sociedade brasileira, e pela mobilização da comunidade, visando uma real emancipação política, econômica, social e cultural.<sup>18</sup>

A estratégia política do MNU, desse modo, afirmava-se justamente nos postulados antirracistas que condicionaram as análises de Bastide e Fernandes. Como constatou corretamente Guimarães, ainda que as análises desses sociólogos tenham conhecido certo esgotamento no âmbito acadêmico ainda na década de 1960, sua sobrevivência foi garantida por sua eficiência como discurso político. Ativando “a mobilização e os protestos negros nas décadas seguintes”<sup>19</sup>. Numa posição de tensão junto ao discurso oficial da ditadura civil-militar, a necessidade de “derrubar o mito da democracia racial”<sup>20</sup> se tornou palavra de ordem para os movimentos negros, em geral, e para o MNU, em particular.

Em meio ao delicado processo de abertura política, que marcou a passagem da década de 1970 para a década de 1980, as lutas em favor da ampliação dos direitos da população negra estiveram imbuídas em formular um contraponto à efetividade política da metáfora da democracia racial. Dando ênfase à necessidade de valorizar as especificidades da população negra como grupo social, o MNU investiu seus esforços políticos na construção de noções como cultura negra, identidade negra e consciência negra. Noções que passaram a ser entendidas como elementos indissociáveis da essência do indivíduo negro:

A “identidade negra”, que ganharia importância cada vez maior no discurso do MNU, expressaria, segundo esse raciocínio, a conquista da plena consciência não apenas no que diz respeito à exploração e a discriminação do negro, mas

---

<sup>18</sup> Citado por HOFBAUER, 2006, p. 385-386.

<sup>19</sup> GUIMARÃES, 2001, p. 160.

<sup>20</sup> HOFBAUER, 2006, p. 386.

também no que diz respeito à força civilizatória própria que se manifestaria num conjunto de categorias irreduzíveis.<sup>21</sup>

Neste sentido, ao essencializar a diferença entre os brancos e os negros no Brasil, o discurso político do MNU postulava uma “sintonia entre raça (negra), cultura (negra), identidade (negra) e, dessa forma, re-integra esses três conceitos paradigmáticos [...] numa única categoria: ser negro”<sup>22</sup>. Segundo Guimarães, é nesse momento que o MNU irá “reintroduzir a ideia de raça, vai reivindicar a origem africana para identificar os negros”<sup>23</sup>, pois, a partir de então, “um negro, para ser cidadão, precisa, antes de tudo, reinventar sua raça”<sup>24</sup>. A posituação política da ideia de raça era algo fundamental para valorização da identidade negra, bem como da consciência negra, pilares da estratégia política do MNU.

Em *O quilombismo*, publicado em 1980, Nascimento formulou as bases de uma estratégia política para as disputas pela ampliação de direitos da população negra, muito próximas das posições do MNU. Propondo uma teoria geral das relações raciais em nosso país, Nascimento denominou de quilombismo justamente o conjunto das práticas políticas, econômicas, culturais e religiosas dos africanos e seus descendentes. Práticas que vistas em suas correlações recíprocas “formam uma unidade, uma única afirmação étnica e cultural, a um só tempo integrando uma prática de libertação e assumindo o comando da própria história”. Com isso, o autor buscava lançar luz sobre o papel da “*práxis afro-brasileira*”<sup>25</sup> na formação do Brasil. Ao utilizar a expressão genérica afro-brasileiro, o autor engloba “o negro, o mulato, o moreno, o pardo, o escuro, o crioulo, o mestiço, ou qualquer outra classificação étnica ou graduação epidérmica, mas com sangue de origem africana”<sup>26</sup>.

---

<sup>21</sup> HOFBAUER, 2006, p. 393.

<sup>22</sup> HOFBAUER, 2006, p. 402-403.

<sup>23</sup> GUIMARÃES, 2000, p. 9.

<sup>24</sup> GUIMARÃES, 2000, p. 9.

<sup>25</sup> NASCIMENTO, 1980, p. 255.

<sup>26</sup> NASCIMENTO, 1980, p. 158. Lopes define a expressão afro-brasileiro da seguinte forma: “Qualificativo do indivíduo brasileiro de origem africana e de tudo o que lhe diga respeito”. Ver LOPES, 2004, p. 38. Em uma acepção característica do modo com essa ideia é, de um geral, atualmente compreendida. Todavia, num sentido bastante próximo, a expressão é utilizada por

Neste sentido, o autor de *O quilombismo* confere unicidade à raça, definida como objeto construído de um modo complexo, em diversos âmbitos do social:

Para o quilombismo, raça significa um grupo humano que possui, relativamente, idênticas características somáticas, resultantes de fatores bio-histórico-ambientais. Tanto a aparência física, como igualmente os traços psicológicos, de personalidade, de caráter e emotividade, sofrem influência do complexo de fatores onde se somam e se complementam a genética, a sociedade, a cultura, o meio geográfico, a história.<sup>27</sup>

O tipo de subjetivação engendrado pelos discursos racialistas da primeira metade do século XX, convém lembrar, atuavam no sentido de cientificizar as diferenças raciais, determinando a inferioridade da raça negra. Diversamente, nos discursos que deram lugar ao projeto quilombista, assim como naqueles que expressaram as estratégias políticas do MNU, as especificidades reconhecidas como inerentes ao indivíduo negro, tais como a identidade negra, a cultura negra, a raça negra, deveriam ser afirmadas como armas da luta política dos movimentos negros. Constituindo um traço importante da racionalidade dos governados que são subjetivados por esses discursos, pois articulam um tipo de subjetivação em que o indivíduo negro e seu grupo racial já não são compreendidos como racialmente inferiores, mas como racialmente discriminados.

Embora a ideia de raça apareça em sua ênfase política, positivada como arma da estratégia proposta pelo MNU e pelo movimento quilombista, de modo algum seu registro biológico pôde ser suprimido. O componente biológico aparece como um dos fatores determinantes para constituição da raça. A *Carta de Princípios* do MNU, formulada no ano de 1978, entende como negro “todo aquele que possui na cor da pele, no rosto ou nos cabelos, sinais característicos dessa raça”<sup>28</sup>. Mesmo que a ruptura em relação ao racialismo e ao dogmatismo cientificista — operada por Freyre, conjuntamente aos teóricos que

---

Freyre em interessante passagem de *Casa Grande & Senzala*, onde o autor aborda a “mágia sexual afro-brasileira”. Ver FREYRE, 2006a, p. 408.

<sup>27</sup> NASCIMENTO, 1980, p. 273.

<sup>28</sup> MNU, 1978, p. 1.

de alguma forma tributários de sua perspectiva antirracista — tenha aberto o caminho para a politização da questão racial no Brasil, a dupla tensão entre o biológico e o político constituiu uma constante na produção dessa complexa trama de discursos sobre raça e relações raciais.

### 6.1.2. A institucionalização das ações afirmativas pelo Governo Federal

A análise da proliferação de discursos em torno das políticas afirmativas define e permite delimitar a participação oficial do Governo Federal brasileiro na “III Conferência das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerância Correlata”, realizada em 2001, na cidade de Durban, África do Sul, como momento crucial para o processo de institucionalização das políticas afirmativas em nosso país. Ao se tornar signatário da *Declaração de Durban*, o Estado brasileiro assumiu os seguintes compromissos, expressos no “Programa de Ação” firmado pelo acordo internacional:

[...] os Estados, apoiados pela cooperação internacional, considerem positivamente a concentração de investimentos adicionais nos serviços de saúde, educação, saúde pública, energia elétrica, água potável e controle ambiental, bem como outras iniciativas de ações afirmativas ou de ações positivas, principalmente, nas comunidades de origem africana.<sup>29</sup>

Além disso, o documento:

Insta os Estados a estabelecerem, com base em informações estatísticas, programas nacionais, inclusive programas de ações afirmativas ou medidas de ação positivas, para promoverem o acesso de grupos de indivíduos que são ou podem vir a ser vítimas de discriminação racial nos serviços sociais básicos, incluindo, educação fundamental, atenção primária à saúde e moradia adequada.<sup>30</sup>

Para Ali Kamel, autor do controverso *Não somos racistas*, a partir do momento em que o Governo Federal ratificou o “Programa de Ação” da

<sup>29</sup> ONU, 2001, p. 32. As citações que eventualmente aparecerem dentro de “quadros” referem/reproduzem trechos de documentos oficiais de Estado.

<sup>30</sup> ONU, 2001, p. 55-56.

*Declaração de Durban* — assumindo o compromisso de promover políticas afirmativas para grupos racialmente discriminados —, “todos nós acordamos num país diferente, comprometido oficialmente com a adoção de políticas de preferência racial”<sup>31</sup>, dando as costas ao ideal de nação fundado “nas virtudes de nossa miscigenação, da convivência harmoniosa entre todas as cores”<sup>32</sup>.

Já os antropólogos Yvonne Maggie e Peter Fry, autores do artigo *A reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras*, fazem a seguinte consideração:

[...] entre a promulgação da Constituição brasileira de 1988 e a III Conferência Mundial das Nações Unidas de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, que teve lugar em Durban, na África do Sul, em 2001, a postura do governo do Brasil perante a questão racial mudou radicalmente. [...] As medidas [governamentais] pós-Durban, ao proporem ações afirmativas em prol da “população negra”, rompem não só com o a-racismo e o anti-racismo tradicionais, mas também com a forte ideologia que define o Brasil como país da mistura, ou, como preferia Gilberto Freire, do hibridismo.<sup>33</sup>

Acerca da mesma questão, mas partindo de uma perspectiva teórica e política diversa dos demais autores referidos, o sociólogo Antonio Sérgio Guimarães, em artigo publicado sob o título *Acesso de negros às universidades públicas*, manifesta um entendimento pontualmente semelhante:

[...] em Durban, o empenho pessoal do presidente levou a chancelaria brasileira a aposentar definitivamente a doutrina da “democracia racial”, reconhecendo, em fórum internacional, as desigualdades raciais do país e se comprometendo a revertê-las pela adoção de políticas afirmativas.<sup>34</sup>

Entendidos como racionalizações em torno do caráter das relações raciais e como uma instância reflexiva do processo de emergência das políticas afirmativas, os documentos oficiais do Governo Federal e as reflexões críticas são material produtivo para abordar a emergência das políticas afirmativas de

---

<sup>31</sup> KAMEL, 2006, p. 35.

<sup>32</sup> KAMEL, 2006, p. 40.

<sup>33</sup> MAGGIE e FRY, 2004, p. 67.

<sup>34</sup> GUIMARÃES, 2003, p. 255-256.

recorte racial no Brasil. Note-se que os dois artigos citados, ao problematizarem a institucionalização das políticas afirmativas, colocam no centro do debate as implicações educacionais desse tipo de política pública, tendo em conta os compromissos assumidos em Durban e a atuação do Governo Federal. Ambos os artigos, no caso, abordam o polêmico tema da reserva de vagas (as chamadas cotas) para negros na Educação Superior — o que será retomado adiante.

Os trabalhos referidos atribuem à Conferência de Durban uma importância central para os rumos da institucionalização das ações afirmativas como política de Estado. Tomando as passagens citadas a partir de suas convergências, pode-se considerar que: a) entendem os autores que a posição assumida pelo Estado brasileiro em Durban, onde o Brasil assumiu o compromisso de promover políticas afirmativas de recorte racial, foi o principal marco de uma relevante inflexão na postura política do Estado brasileiro frente à questão racial; b) além disso, assinalam os autores uma articulação entre essa inflexão estatal e uma ruptura oficial com o entendimento no qual a brasilidade é definida através da miscigenação cultural entre as três matrizes étnico-raciais que concorreram para a formação do povo brasileiro. Compreensão da identidade nacional na qual se assentou a histórica utilização política da metáfora da democracia racial.

Historicizar a controversa posição assumida pelo Governo Federal brasileiro em Durban é uma forma de compreender como essa inflexão na postura estatal assim como a referida ruptura com a metáfora da democracia racial estão atreladas ao fenômeno da politização das relações raciais. A participação oficial do Brasil nesse evento internacional, com todas as suas implicações, aparece como ponto importante em um processo histórico que, embora heterogêneo, estava em curso no transcorrer das décadas finais do século XX. A racionalidade estatal que concorreu para a emergência das políticas afirmativas foi configurada na década de 1990, todavia me parece necessário fazer um recuo temporal até a década anterior, remetendo a alguns aspectos discutidos no transcorrer desta Dissertação.

Como corretamente afirmam Maggie e Fry, é principalmente entre o ano de 1988 — da promulgação da vigente Constituição Federal — e o ano de 2001 — da Conferência de Durban — que se deve procurar entender o que definem como uma “mudança radical” na postura do Estado frente à questão racial. Assim como outras entidades representativas dos movimentos sociais que haviam conquistado importância política nos anos finais da década de 1970 — como a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o próprio Movimento dos Sem Terra (MST) —, o MNU participou ativamente das tensões sociopolíticas que marcaram os últimos anos do regime civil-militar, que terminou oficialmente em 1985.

Na Carta Magna de 1988, o Brasil foi definido como uma República Federativa democrático-liberal, aos moldes ocidentais. Afirmando princípios básicos de um Estado Liberal, como a igualdade de todos perante a lei e a garantia de todos à participação e acesso à cultura nacional<sup>35</sup>. Conferindo, neste sentido, homogeneidade cultural para essa comunidade imaginada que é a nação. No tocante às relações raciais, a Constituição Federal condenou o preconceito racial, repudiando o racismo e tornando sua prática crime inafiançável e imprescritível<sup>36</sup>.

Elisa Larkin Nascimento atribui tais medidas constitucionais ao “avanço político do movimento social afro-brasileiro”<sup>37</sup> durante a década de 1980. Ainda em 1983, havia tramitado no Congresso Nacional, sem sucesso, sob alegação de inconstitucionalidade, o Projeto de Lei 1.332. De autoria do então parlamentar Abdias do Nascimento, a legislação proposta previa a adoção de políticas afirmativas para a população negra — entre outras medidas, propunha o parlamentar medidas como a reserva de vagas para negros no serviço público e na iniciativa privada, o financiamento de bolsas de estudos, bem como

---

<sup>35</sup> Como dispõe o Artigo 5º, “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...]”; e o Artigo 215º, onde “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional”. Ver BRASIL, 2004, p. 5 e p. 41 (respectivamente).

<sup>36</sup> O Artigo 3º dispõe como objetivo fundamental da República “IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. O Artigo 4º afirma o “repúdio ao terrorismo e ao racismo”; e o Artigo 5º dispõe “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei”. Ver BRASIL, 2004, p. 5 e p. 6. (respectivamente).

<sup>37</sup> NASCIMENTO, 2008, p. 161.

“incorporação ao sistema de ensino, bem como à literatura didática e paradidática, da imagem positiva da família afro-brasileira e da história das civilizações africanas e do africano no Brasil”<sup>38</sup>. Desse modo, o que se pode considerar como a primeira proposta de instituição de ações afirmativas no Brasil, já trazia em seu conteúdo relevantes implicações educacionais.

A aproximação dos movimentos negros junto ao Estado também se manifestou na pulverização de sua militância entre as legendas partidárias que compuseram a Assembleia Nacional Constituinte — formada em 1986 — para formular a nova Carta Magna do país. A partidarização desses movimentos sociais pode ter concorrido para que não se afirmassem como movimento de massas. Todavia, esvaziada essa possibilidade, utilizaram-se de sua aproximação junto ao Estado para restringir seu apelo junto ao que Guimarães chamou de “as novas classes médias negras”<sup>39</sup>. Para Guimarães, essa mudança do foco de ação política dos movimentos negros foi importante para que:

[...] passados poucos anos, já se fazia claro para esses militantes que a luta por direitos necessitava transpor os limites do combate aos “crimes de racismo”. Paulatinamente, portanto, voltaram-se essas organizações para o governo federal a demandar “ações afirmativas”, tais como o governo norte-americano adotara nos anos 60 e o governo sul-africano, de Nelson Mandela, passara a discutir. Essa demanda representou uma importante guinada na pauta de reivindicação dos negros brasileiros, dando início a uma era de luta contra as desigualdades sociais do país, vistas agora como “raciais”, independentemente do combate à discriminação e ao preconceito.<sup>40</sup>

Tal aproximação dos movimentos sociais empenhados na luta pela ampliação dos direitos da população negra junto às estruturas estatais teve continuidade durante a década de 1990. No início de seu primeiro mandato como presidente da República, Fernando Henrique Cardoso se notabilizou pelo fato de ter reconhecido, oficialmente, a existência do racismo no Brasil. Como informa Guimarães:

---

<sup>38</sup> NASCIMENTO, 2008, p. 162-163.

<sup>39</sup> GUIMARÃES, 2003, p. 248.

<sup>40</sup> GUIMARÃES, 2003, p. 248.

Em julho de 1996, o Ministério da Justiça organizou em Brasília um seminário internacional sobre “Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos”, para o qual foram convidados vários pesquisadores, brasileiros e americanos, assim como um grande número de lideranças negras do país. O presidente em pessoa fez questão de abrir os trabalhos do seminário, acompanhado pelo vice-presidente e pelo ministro da Justiça.<sup>41</sup>

Ainda em 1995, ano da “Marcha Zumbi contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida”<sup>42</sup>, realizada em Brasília, o Governo Federal criou, através de decreto presidencial, o chamado “Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra”. Composto por “oito membros da sociedade civil, ligados ao Movimento Negro”<sup>43</sup>, além de representantes de diversas pastas ministeriais, a finalidade desse Grupo de Trabalho seria “desenvolver políticas para a valorização da população negra”<sup>44</sup>. Competindo a ele, inclusive, “elaborar, propor e promover políticas governamentais antidiscriminatórias e de consolidação da cidadania da população negra”<sup>45</sup>.

No *Programa Nacional de Direitos Humanos I (PNDH I)*, lançado em 1996, a promoção de políticas específicas para a população negra surge novamente em destaque. Base da política estatal para os direitos humanos no período Cardoso, o documento propõe uma série de iniciativas a serem desencadeadas, em curto e médio prazo, a partir do âmbito do Governo Federal. A seção intitulada “População Negra”, do *PNDH I*, apresenta um conjunto de medidas, dentre as quais destaco:

- Apoiar o grupo de trabalho interministerial criado por Decreto Presidencial de 20 de novembro de 1995 com o objetivo de sugerir ações e políticas de valorização da população negra.

<sup>41</sup> GUIMARÃES, 2003, p. 252.

<sup>42</sup> Marcha que homenageou Zumbi dos Palmares (1665-95) — personagem histórico do Brasil Colonial tomado como símbolo da resistência dos negros escravizados no Brasil —, ficou conhecido como “o maior líder da confederação do Quilombo dos Palmares, nascido provavelmente na capitania de Pernambuco, onde viveu sua epopéia e faleceu. Segundo algumas versões, nasceu em Palmares, foi levado para o meio urbano, onde recebeu educação formal e retornou para tornar-se o protomártir da libertação dos negros brasileiros”. Ver LOPES, 2004, p. 698.

<sup>43</sup> BRASIL, 1995, s/p.

<sup>44</sup> BRASIL, 1995, s/ p.

<sup>45</sup> BRASIL, 1995, s/p.

- Incentivar e apoiar a criação e instalação, a níveis estadual e municipal, de Conselhos da Comunidade Negra.
- Estimular a presença dos grupos étnicos que compõem a nossa população em propagandas institucionais contratadas pelos órgãos da administração direta e indireta e por empresas estatais do Governo Federal.
- Apoiar a definição de ações de valorização para a população negra e com políticas públicas.
- Apoiar as ações da iniciativa privada que realizem discriminação positiva.
- Formular políticas compensatórias que promovam social e economicamente a comunidade negra.<sup>46</sup>

O documento propõe o estabelecimento de vínculos institucionais cada vez mais estreitos entre os movimentos negros e o Estado, visando o desencadeamento das “políticas de valorização da população negra”<sup>47</sup>. Interessa observar como tais propostas, assim como o referido âmbito de atuação do Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra, guardam uma singular sintonia com as concepções políticas que os movimentos negros afirmaram desde a passagem da década de 1970 para a década de 1980, ao enfatizarem justamente a necessidade se valer da valorização da população negra como forma de combate à discriminação racial. Além disso, o *PNDH I* propôs, de modo inédito, o desenvolvimento de políticas que instituem direitos específicos para a população negra baseadas no critério da discriminação positiva e desenvolvidas na forma de ações afirmativas.

Ao contestarem o modo como Cardoso conduziu a política nacional de combate ao racismo no transcorrer de seus dois mandatos, Maggie e Fry afirmam que “as propostas levadas à Conferência de Durban e os pressupostos da política de cotas são rigorosamente consistentes com o ideário do governo federal desde 1995”<sup>48</sup>. Desse modo, ao analisar a controversa posição assumida pelo Estado brasileiro em Durban a partir de uma perspectiva histórica, deve-se ter em conta considerá-la como marco de uma inflexão que, interna ao fenômeno da politização da questão racial, já estava em curso na década de 1990.

---

<sup>46</sup> BRASIL, 1996, p. 13 e 14.

<sup>47</sup> BRASIL, 1996, p. 13.

<sup>48</sup> MAGGIE e FRY, 2004, p. 71.

Segundo as reflexões críticas, a inflexão na postura do Estado frente à questão racial, também está articulada ao que Maggie e Fry definem como uma ruptura de determinada “tradição republicana”<sup>49</sup> do Brasil. Para esses antropólogos, ao propor a institucionalização de direitos específicos para determinados grupos raciais e admitindo oficialmente uma constituição racial própria à população brasileira, o Governo Federal rompeu com aquilo que adjetivam como a forte ideologia que define a mistura e o hibridismo como elementos essenciais da brasilidade. Essa perspectiva de compreensão da identidade nacional — que aqui não é entendida como um constructo ideológico, mas como algo produzido no interior de relações entre poder e saber, em uma articulação entre fenômenos discursivos e não-discursivos — esteve (e está) genealogicamente ligada à ideia de que as relações raciais no Brasil possuem caráter democrático, dado o alegado caráter neutro das práticas de discriminação racial.

Desse modo, a ruptura com a concepção onde o Brasil figura como um modelo de democracia racial — da qual largamente se serviu o discurso oficial do Estado durante o século XX, tanto no período democrático que se estendeu entre 1945 e 1964, como na ditadura civil-militar que lhe sucedeu até 1985 — surge como um fator relevante para a constituição da racionalidade estatal que dá lugar à emergência das políticas afirmativas. Em Durban, teria a representação brasileira posto em xeque a histórica prática de utilização política da metáfora da democracia racial pelo Estado.

Na medida em que o Governo Federal reconheceu, em fórum internacional de grande importância, o vínculo entre as práticas de discriminação racial e as enormes desigualdades socioeconômicas observadas entre a população brasileira, assim como a necessidade de desenvolver políticas afirmativas. Esse corte, do ponto de vista dos discursos estatais, uma vez mais, surge como movimento de alinhamento a certas proposições políticas que constituíam a pauta das disputas dos movimentos negros desde a década de 1980. Tais como a negação da ideia do Brasil como uma democracia racial e o

---

<sup>49</sup> MAGGIE e FRY, 2004, p. 67.

reconhecimento, numa perspectiva positiva, das especificidades dos grupos sociais então considerados como racialmente discriminados.

### 6.1.3. As ações afirmativas no período pós-Durban

No mesmo ano da Conferência de Durban, o Governo Federal ainda instituiu o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e, em 2002, o “Plano Nacional de Ações Afirmativas”, tendo por finalidade “promover no âmbito interno, os instrumentos internacionais de que o Brasil seja parte sobre o combate à discriminação e a promoção da igualdade”<sup>50</sup>. Ainda no final do segundo mandato de Cardoso, foi lançado o *Plano Nacional de Direitos Humanos II (PNDH II)*, em que a política estatal para as relações raciais definida no *PNDH I* foi reafirmada. Todavia, no que diz respeito ao âmbito de seus propósitos, pode-se afirmar que houve uma ampliação no horizonte da intervenção estatal. A motivação desse alargamento deve ser buscada nos compromissos assumidos pelo Brasil em Durban. No “Prefácio” do *PNDH II*, o próprio Cardoso ressalta o vínculo entre os acordos internacionais dos quais o Brasil se tornou signatário e as medidas desenvolvidas internamente pelo Governo Federal:

Temos aprofundado nossa participação nos instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos, inclusive mediante o reconhecimento da competência de órgãos dos sistemas internacionais de proteção, que proporcionam uma garantia adicional de respeito aos direitos humanos. Reconhecemos que o racismo ainda é um problema a ser enfrentado e que, nessa matéria, assim como em tudo que diz respeito à garantia de direitos humanos, é fundamental o engajamento de toda a sociedade brasileira, dos empresários e de todos aqueles que têm a possibilidade de estimular a diversidade nos ambientes de trabalho, de promover políticas de promoção de igualdade e inclusão, procurando assegurar oportunidades mais equitativas aos que, historicamente, são vítimas de discriminação.<sup>51</sup>

No “Prefácio” do *PNDH II*, a compreensão estatal acerca do fenômeno social do racismo é colocada em evidência. Por um lado, diferente das teorias

---

<sup>50</sup> BRASIL, 2002, s/p.

<sup>51</sup> BRASIL, 2002a, p. 5.

racialistas que fundamentaram a política de branqueamento nas primeiras décadas do século XX, determinados indivíduos e grupos sociais já não são definidos como biologicamente inferiores, mas como vítimas históricas de discriminação racial. Por outro lado, esse tipo de racionalização estatal também opera um deslocamento em relação à histórica prática política de celebração da democracia racial, na medida em que reconhece o racismo como um problema a ser enfrentado pela sociedade brasileira. No conjunto de medidas apresentadas na seção “Afrodescendentes” do *PNDH II*, o horizonte da ação estatal sobre a questão racial é ampliado em dois sentidos. Num só movimento, o documento projeta que o governo biopolítico conduza processos globais de intervenção populacional, todavia dependentes de medidas específicas, desenvolvidas em diferentes âmbitos do social.

Reconhecimento das consequências históricas da escravidão; promoção de políticas públicas de caráter compensatório, desenvolvidas na forma de ações afirmativas e baseadas no critério da discriminação positiva. Tais políticas visam proporcionar a igualdade de oportunidades, principalmente através da “ampliação do acesso dos afrodescendentes às universidades públicas, aos cursos profissionalizantes, às áreas de tecnologia de ponta, aos cargos e empregos públicos [...]”<sup>52</sup>; conhecimento, através de estudos estatísticos, da situação social e econômica atual dos grupos raciais discriminados, com ênfase na população afrodescendente; facilitar o acesso da população afrodescendente à Justiça, inclusive através da atuação do Ministério Público; garantia da valorização de suas especificidades culturais, bem como de sua contribuição para a construção da identidade nacional; desenvolvimento de uma política educacional que viabilize o respeito e a tolerância frente às diferenças raciais e culturais<sup>53</sup>.

Essas medidas políticas implicam — de modo direto ou indireto — o campo da Educação no engendramento das práticas de governo das relações raciais. Através da formulação de políticas públicas para a Educação

---

<sup>52</sup> BRASIL, 2002a, p. 16.

<sup>53</sup> BRASIL, 2002a, p. 16-18.

Básica e da Educação Superior as estruturas estatais exercem certas formas de controle sobre grandes parcelas da população. A universalização do acesso à Escola, assim como a ampliação do acesso à Universidade, têm tornado a tenacidade dos mecanismos estatais de controle biopolítico da população dependente, em grande parte, da forma como os processos educativos articulam os níveis da totalização e da individualização — como discutirei de forma mais detida no transcorrer do próximo capítulo.

A instituição desse conjunto de medidas ficou a cargo da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), criada pelo Governo Federal em 2003. Surgida no início do primeiro ano de mandato de Luis Inácio Lula da Silva, o órgão possui *status* ministerial no âmbito do Governo Federal. Desde o seu surgimento, a titularidade da pasta foi ocupada por ativistas com origem nos movimentos negros. Subordinada diretamente à Presidência da República, através da Casa Civil, a Seppir se tornou “responsável pela formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial e proteção dos direitos dos grupos raciais e étnicos discriminados, com ênfase na população negra”<sup>54</sup>.

Segundo os autores do “Preâmbulo” da coletânea de artigos *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*, esses propósitos caminhavam “carregados pelos militantes da causa, que, abrigados na burocracia estatal, faziam com que eles andassem pelas instâncias burocráticas apenas com discussões de gabinete”<sup>55</sup>. Afirmção sintomática do momento em que setores desses movimentos sociais passaram a compor, efetivamente, as estruturas governamentais de Estado. De fato, a Seppir foi oficialmente apresentada como uma conquista do “movimento negro em âmbito nacional e internacional e uma inequívoca demonstração do tratamento que a temática racial passaria a receber dos órgãos governamentais a partir daquele momento”<sup>56</sup>.

Todavia, se entendida como uma implicação da mudança de postura do Governo Federal em relação à questão racial, a atuação da Seppir é bastante

---

<sup>54</sup> BRASIL, 2009, p. 24.

<sup>55</sup> SORJ; MIRANDA; MAGGIE, 2006, p. 14.

<sup>56</sup> BRASIL, 2009, p. 23-24.

representativa da forma como a racionalidade estatal passou a refletir e intervir sobre as relações raciais ainda em meados da década de 1990. Dando continuidade à política de Estado para as relações raciais inaugurada no período Cardoso, e reafirmada em Durban, a Seppir tornou-se responsável pelo desenvolvimento da atual Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Instituída pelo *Decreto 4.886*, de 20 de novembro de 2003, tal política surgiu com objetivo de sistematizar ações que eram desenvolvidas em diversos órgãos do Governo Federal no “sentido de reduzir as desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra”<sup>57</sup>.

A Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial foi fundamentada, principalmente, pelo *Plano Nacional de Desenvolvimento da Igualdade Racial (Planapir)*, lançado pela Seppir, em 2009, e pelo *Estatuto da Igualdade Racial*, aprovado pelo Congresso Nacional, no ano de 2010. O primeiro desses documentos passou a ser produzido no ano de 2003, sob responsabilidade da recém criada Seppir. Já o segundo, fruto de um polêmico projeto do ano de 2000, de autoria do então deputado Paulo Paim, tramitou pela Câmara dos Deputados e do Senado Federal por dez anos. Desse modo, o *Planapir* e o *Estatuto da Igualdade Racial* expressam, de certo modo, a culminância de todo o processo de institucionalização das ações afirmativas que venho descrevendo. Tanto o *Planapir* como o *Estatuto da Igualdade Racial* apresentam as ações afirmativas como instrumento prioritário para o desenvolvimento da atual Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Ambos os documentos também propuseram uma série de intervenções estatais na Educação Básica e na Educação Escolar, suscitando um instigante debate nos meios acadêmicos e na sociedade civil em geral. Intervindo do âmbito macroscópico das políticas educacionais até o âmbito microscópico da sala de aula, tanto nas Escolas quanto nas Universidades, as medidas propostas pelo *Planapir* e pelo *Estatuto da Igualdade Racial* possuem estreitas relações com a discussão que venho até aqui empreendendo. Principalmente no que diz à politização da raça e a ênfase política da noção de raça, constituintes da

---

<sup>57</sup> BRASIL, 2003, s/p.

racionalidade política estatal desde a década de 1990. Como materialidade discursiva onde tem lugar a interlocução entre as políticas afirmativas e o campo da Educação, esses dois relevantes documentos, assim como o debate em torno Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial que fundamentam, merecerão uma atenção maior no capítulo que segue.

## CAPÍTULO VII POLÍTICAS AFIRMATIVAS E EDUCAÇÃO

---

José Bonifácio afirmou, em representação enviada à Assembléia Constituinte de 1823, que a escravidão era um câncer que corria nossa vida cívica e impedia a construção da nação. A desigualdade é a escravidão de hoje, o novo câncer que impede a construção de uma sociedade democrática. A escravidão foi abolida 65 anos após a advertência de José Bonifácio. A precária democracia de hoje não sobreviveria a espera tão longa para extirpar o câncer da desigualdade.

José Murilo de Carvalho,  
*Cidadania no Brasil*

Como venho buscando argumentar, os deslocamentos discursivos e as rupturas sociopolíticas, assim como tensões entre a racionalidade estatal, a racionalidade econômica e a racionalidade dos governados, condicionaram a constituição de determinadas práticas de governo que atuam sobre as relações raciais entre a população brasileira. Nessa perspectiva de análise, é que venho procurando abordar a emergência das políticas afirmativas.

Fazendo um contraponto entre o tipo de intervenção biopolítica, em que a centralidade recaía sobre a eugenia — e sua capacidade científica de transformar biologicamente a vida da população brasileira, em favor do melhoramento racial — e a forma como as políticas afirmativas têm projetado suas intervenções populacionais, arrisco-me a afirmar que sua centralidade reside sobre a possibilidade de exercer o governo das relações raciais através da Educação Básica e da Educação Superior.

A politização da raça e das relações raciais, conjuntamente a inflexão na postura estatal durante a década de 1990, condicionaram, de modo decisivo, o processo de emergência das ações afirmativas. Todavia, foi apenas após a Conferência de Durban que esse tipo específico de política pública se tornou o principal instrumento da política governamental para as relações raciais. Parece-me que no período pós-Durban foi onde, de fato, a racionalidade governamental fundada na ênfase política da raça e na politização da questão racial tomou sua forma mais acabada.

Do ponto de vista das medidas estatais desenvolvidas em função da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a cargo da Seppir, parcelas diferenciadas da população passaram a possuir um *status* especial na formulação de determinadas políticas públicas, em função de seu pertencimento racial. Elemento que, mesmo estando presente na inédita postura que o Governo Federal assumira frente à questão racial a partir do primeiro mandato de Cardoso, adquiriu novos contornos em função dos acordos realizados em Durban. Onde o Brasil assumiu, entre outros, o compromisso de desenvolver políticas públicas afirmativas como forma de combate ao fenômeno social do racismo.

Como afirma o *Planapir* — documento formulado pelo Governo Federal como base para o desenvolvimento da atual Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial — “O Brasil, como subscritor da ‘Declaração de Durban’, recrudescer o debate sobre a implementação de políticas de ações afirmativas como estratégia de combate ao racismo na sociedade brasileira”<sup>1</sup>. Neste sentido, essa política nacional deu nova ênfase ao conjunto de medidas que haviam sido instituídas, mas não regulamentadas e efetivamente aplicadas, na década de 1990. O *Planapir* é incisivo ao definir que seus objetivos e metas estão imbuídos na superação das “injustiças raciais existentes no País por meio da adoção de políticas de ações afirmativas, associadas às políticas universais”<sup>2</sup>.

Valendo-se da definição proposta pelo ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal (STF), o *Planapir* define as ações afirmativas como um conjunto de políticas públicas e privadas que tem por objetivo a “concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física”<sup>3</sup>. Por sua vez, o *Estatuto da Igualdade Racial* apresenta uma definição um pouco diversa. Esse documento define as ações afirmativas como “os programas e medidas especiais adotados pelo

---

<sup>1</sup> BRASIL, 2009, p. 19-20.

<sup>2</sup> BRASIL, 2009, p. 9.

<sup>3</sup> BRASIL, 2009, p. 19-20.

Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades”<sup>4</sup>.

Embora o *Estatuto da Igualdade Racial* restrinja o âmbito dessas políticas públicas às intervenções projetadas sobre as relações raciais, ambas as definições propõem as ações afirmativas como uma forma de promover a igualdade material e de oportunidades junto a grupos sociais específicos, considerados como historicamente discriminados. Ao apresentar o *Estatuto da Igualdade Racial*, o Senador Paulo Paim define o documento, pensado em “conjunto com o Movimento Negro”<sup>5</sup>, como “um conjunto de ações afirmativas, reparatórias e compensatórias [...] frentes de luta contra o racismo na educação, no mercado de trabalho, nos meios de comunicação”<sup>6</sup>. De acordo com a proposição de Paim, as inúmeras medidas de combate ao racismo dispostas ao longo do *Estatuto da Igualdade Racial* são, de modo geral, políticas de ação afirmativa. Neste sentido, toda e qualquer medida governamental antirracista seria uma ação afirmativa.

No período pós-Durban, que será abordado no transcorrer deste capítulo, o Governo Federal não só definiu as políticas afirmativas como o instrumento prioritário da política racial desenvolvida em âmbito nacional, mas, também, definiu o campo da Educação como um dos alvos fundamentais das intervenções projetadas pelas políticas afirmativas. Intervenções através das quais é possível observar de modo mais detido algumas de suas implicações educacionais.

### **7.1. Políticas afirmativas e a centralidade da Educação no Pós-Durban**

Como *lócus*, por excelência, da formação de subjetividades, sujeitadas a processos permanentes de totalização e individualização, o campo da Educação compõem um ponto privilegiado para abordar os tensionamentos entre as diferentes racionalidades que vem condicionando a emergência das políticas afirmativas. Através das práticas educativas desenvolvidas em instituições

---

<sup>4</sup> BRASIL, 2011, p. 13.

<sup>5</sup> BRASIL, 2011, p. 9.

<sup>6</sup> BRASIL, 2011, p. 9.

educacionais, o Estado tem acesso a grandes parcelas da população, permitindo a articulação de determinadas estratégias biopolíticas de governo. Desse modo, as estratégias para o governo das relações raciais, através das ações afirmativas, vêm projetando intervenções na Educação Básica e na Educação Superior. Para analisar essas intervenções estatais, o *Planapir* e o *Estatuto da Igualdade Racial* são fontes de pesquisa da maior relevância.

As estratégias biopolíticas para a gestão das relações raciais engendradas pela promoção das ações afirmativas, assim como as intervenções populacionais projetadas pela eugenia, assumem a tutela da vida da população brasileira a partir de sua composição racial. Todavia, uma vez que o processo histórico de emergência das políticas afirmativas foi condicionado pela politização das relações raciais, bem como pela inflexão na racionalidade estatal frente à questão racial, a institucionalização das ações afirmativas está articulada ao que chamei de ênfase política da noção de raça. Nas *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais*, documento que regulamenta a Lei 10.639/03, essa compreensão política da raça é assumida pela Política Nacional de Promoção Igualdade Racial do Governo Federal:

É importante destacar que se entende por raça a construção social forjada nas tensas relações entre brancos e negros, muitas vezes simuladas como harmoniosas, nada tendo a ver com o conceito biológico de raça cunhado no século XVIII e hoje sobejamente superado. Cabe esclarecer que o termo raça é utilizado com frequência nas relações sociais brasileiras, para informar como determinadas características físicas, como cor de pele, tipo de cabelo, entre outras, influenciam, interferem e até mesmo determinam o destino e o lugar social dos sujeitos no interior da sociedade brasileira. Contudo, o termo foi ressignificado pelo Movimento Negro que, em várias situações, o utiliza com um sentido político e de valorização do legado deixado pelos africanos.<sup>7</sup>

Sem se descolar de sua conotação biológica, intrínseca à própria construção moderna do conceito científico, a noção de raça tem se constituído, nas últimas décadas, como objeto em torno do qual se travam disputas políticas e se produzem controvérsias radicalizadas na sociedade brasileira. Enquanto os critérios de formulação da intervenção estatal sobre as relações raciais no

---

<sup>7</sup> BRASIL, 2004a, p. 13.

âmbito do melhoramento eugênico obedeciam a critérios, sobretudo, cientificamente. As atuais intervenções biopolíticas sobre as relações raciais, em contrapartida, estão sendo formuladas a partir de critérios definidos, sobretudo, politicamente. Critérios, escolhas, opções políticas que levaram o Governo Federal a definir o campo da Educação como um dos alvos principais das políticas afirmativas desenvolvidas no Brasil.

A Educação, como afirma Veiga-Neto, constitui-se em “um componente imprescindível para ação da biopolítica”<sup>8</sup> nas sociedades contemporâneas. Através das políticas públicas educacionais, institucionalizadas tanto na Escola quanto na Universidade, o Estado tem acesso à população brasileira de um modo global. O que não impede que a racionalidade estatal possa regulá-la de modo microfísico, ou seja, no detalhe. Pela Educação, o biopoder, ensejado fundamentalmente através de mecanismos estatais, vem atuando “sobre, através de, e para além de todos nós”<sup>9</sup>. Afinal, como propõe Avelino, a racionalidade dos governados — permeada por interesses individuais e coletivos, que atuam sobre a conduta de si e dos outros — deve ser permanentemente “suscitada, provocada e motivada”<sup>10</sup>. Principalmente a partir da universalização do ensino escolar e da ampliação do acesso ao ensino universitário — que no Brasil aconteceram, respectivamente, durante as últimas décadas do século XX e na primeira década do século XXI — o governo biopolítico da população vêm acontecendo, de modo cada vez mais tenaz, através das políticas públicas educacionais.

Na *I Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial*, realizada em Brasília, no ano de 2005, foram formuladas as medidas que compõem a seção “Educação” do *Planapir*. Entre elas figuram: promoção do acesso de indivíduos pertencentes a grupos raciais discriminados em todos os níveis de ensino; promoção da formação de professores para o ensino das temáticas “dispostas nas *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais*”<sup>11</sup> — determinadas pela Lei 10.639/03 e pela Lei

---

<sup>8</sup> VEIGA-NETO, 2010, p. 4.

<sup>9</sup> BRASIL, 2009, p. 4.

<sup>10</sup> AVELINO, 2010, p. 22.

<sup>11</sup> BRASIL, 2009, p. 38.

11.645/03 (promovendo a divulgação, através de campanhas públicas na mídia, do conteúdo destes instrumentos legais); promover a redução da evasão escolar, da defasagem idade-série e do analfabetismo entre os grupos raciais discriminados; implantação de escolas de nível fundamental e médio em comunidades quilombolas e indígenas; quanto à Educação Superior, propõe “apoiar as instituições públicas de Educação Superior no desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão que contribuam para a implementação e para o impacto de políticas de ação afirmativa”<sup>12</sup>; além disso, também propõe estimular “a adoção do sistema de reserva de vagas para negros e indígenas no ingresso às universidades públicas”<sup>13</sup>.

Por sua vez, o *Estatuto da Igualdade Racial*, em sua seção II, intitulada “Da Educação”, institui, do ponto de vista legal, as seguintes medidas: torna obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, conteúdos a serem “ministrados no âmbito de todo o currículo escolar”<sup>14</sup> nos níveis fundamental e médio — como já estava determinado pela Lei 10.639/03; garantia da formação continuada de professores, bem como a garantia da produção de material didático para o ensino dos referidos conteúdos; no âmbito da Educação Superior, o documento propõe incentivar as instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de pesquisas e estudos “voltados para temas referentes às relações étnicas, aos quilombos e às questões pertinentes à população negra”<sup>15</sup>; estimular e apoiar ações educativas “realizadas por entidades do movimento negro que desenvolvam atividades voltadas para a inclusão social”; por fim, define que o poder público adotará, no âmbito da Educação, “programas de ação afirmativa”<sup>16</sup>.

Estabelecendo, novamente, um paralelo histórico entre os diferentes contextos históricos sobre os quais me debrucei até aqui, pode-se observar que: se, em função de critérios científicos amplamente aceitos, a biopolítica para o governo das relações raciais, na primeira metade do século XX, definia a gestão da mestiçagem pelas intervenções eugênicas como sua principal

---

<sup>12</sup> BRASIL, 2009, p. 39.

<sup>13</sup> BRASIL, 2009, p. 39.

<sup>14</sup> BRASIL, 2011, p. 17.

<sup>15</sup> BRASIL, 2011, p. 17.

<sup>16</sup> BRASIL, 2011, p. 18.

estratégia. A formulação da atual biopolítica para o governo das relações raciais, intervindo prioritariamente por meio das políticas afirmativas, está sendo orientada por razões políticas que definem as intervenções junto à Educação Básica e à Educação Superior entre suas principais formas de atuação.

Intervenções educacionais que, todavia, não se constituem apenas como produto da racionalidade política — que emergira junto à inflexão da postura do Governo Federal frente à questão racial na década de 1990 — na medida em que estão articuladas à racionalidade econômica neoliberal. Como discuti anteriormente, o processo de emergência das ações afirmativas foi condicionado pelas tensões políticas relativas à dinâmica da questão racial na sociedade brasileira. Disputas em torno do caráter das relações raciais que atuaram, através de seus efeitos, sobre os deslocamentos na racionalidade científica, na racionalidade dos governados, bem como na racionalidade estatal. Institucionalizadas a partir de meados da década de 1990, a formulação das primeiras medidas no sentido de promover políticas de combate ao racismo na forma de ações afirmativas aconteceu de modo contemporâneo à adesão do Governo Federal brasileiro ao neoliberalismo.

A emergência das atuais ações afirmativas, bem como suas intervenções via políticas públicas para a Educação, não deve ser entendida apenas como o resultado do amadurecimento da democracia no Brasil. A racionalidade neoliberal, que mantém uma relação de imanência com as atuais estratégias biopolíticas de governo, atua no sentido de expandir as redes de mercado a diversos âmbitos do social, entre os quais, o âmbito educacional. Uma via para observar o modo pelo qual as atuais estratégias para o governo das relações raciais — instituídas através de políticas afirmativas que intervêm sobre a Educação Básica e a Educação Superior — são condicionadas pela racionalidade neoliberal é discutir sua articulação junto ao imperativo contemporâneo da inclusão.

Imperativo que é produzido, em grande medida, na interlocução entre a racionalidade neoliberal e a racionalidade estatal. Segundo Lopes, do ponto de vista do Estado, o imperativo da inclusão cria condições para que as intervenções estatais promovam “políticas sociais de assistência e de inclusão

social e educacional”<sup>17</sup>. Do ponto de vista econômico do neoliberalismo, as políticas inclusivas se fazem necessárias, pois entendidas como investimentos temporários no sentido de instaurar uma lógica social competitiva adequada ao mercado, “visam educar e formar autossuficiência e autonomia dos indivíduos”<sup>18</sup>. De acordo com a mesma autora, trata-se de um imperativo “porque o Estado toma a inclusão como um princípio que — por ser assumido como autoexplicativo e por guardar em si mesmo as razões que o justifique como uma necessidade imperiosa — é bom para todos”<sup>19</sup>.

Segundo o *Planapir*, desde a criação da Seppir — órgão que definiu a promoção das ações afirmativas como instrumento prioritário do combate ao racismo —, observa-se um estreitamento entre o processo de formulação das políticas públicas de combate ao racismo e o processo de formulação das políticas inclusivas, pois: “no planejamento governamental, à pauta da inclusão social foi incorporada a dimensão étnicorracial e, ao mesmo tempo, a meta da diminuição das desigualdades raciais como um dos desafios de gestão”<sup>20</sup>. Como apontam as referidas medidas para a área da Educação propostas no *Planapir* e no *Estatuto de Igualdade Racial*, como decorrência da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, as políticas públicas formuladas pelo Ministério da Educação (MEC) passaram a ser atravessadas, transversalmente, pelas medidas racialmente inclusivas que vem sendo desenvolvidas pelo Governo Federal.

Mesmo possuindo suas especificidades, relativas ao recorte racial de sua intervenção sobre a população, as políticas afirmativas estão atreladas ao imperativo contemporâneo da inclusão. Nas últimas décadas, para a afirmação do caráter autorreflexivo do neoliberalismo, as políticas públicas inclusivas que intervêm sobre o campo da Educação têm concorrido de modo decisivo. A racionalidade neoliberal, segundo Lopes, atua através de “conjuntos de práticas [...] em que os processos de ensino/aprendizagem devem ser permanentes”<sup>21</sup>. Desse modo, os processos educativos devem criar condições para a inclusão

---

<sup>17</sup> LOPES, 2011, p. 259.

<sup>18</sup> LOPES, 2011, p. 296.

<sup>19</sup> LOPES, 2011, p. 291.

<sup>20</sup> BRASIL, 2009, p. 24.

<sup>21</sup> LOPES, 2009, p. 156.

socioeconômica dos grupos sociais desfavorecidos, trazidos para o lado de dentro da lógica social competitiva do neoliberalismo.

Desde meados da década de 1990, quando a inclusão se tornou um imperativo de Estado no Brasil, as políticas públicas de inclusão social que intervêm na Educação Básica e na Educação Superior têm se constituído em elemento fundamental para que a racionalidade neoliberal possa articular os mais diversos âmbitos do social às redes do mercado. Uma vez assumidas pela racionalidade estatal, conjuntamente à inflexão na postura estatal desde a década de 1990, as desigualdades raciais também devem ser gerenciadas através de intervenções educativas racialmente inclusivas, tais como as políticas afirmativas. Todavia, tais desigualdades, devem ser trazidas à tona. Isso se torna possível, principalmente, através dos dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Como demonstram os “Referenciais Sociais e Políticos”, a formulação do *Planapir* esteve baseada nos seguintes dados relativos, respectivamente, à população negra e à população indígena:

No Brasil propagou-se o conceito, enraizado no imaginário coletivo e estrategicamente exportado, que difundia o Brasil como exemplo de democracia racial. Entretanto, como comprovam os dados analisados no estudo do IBGE “Síntese de Indicadores Sociais - Uma análise das Condições de Vida da População Brasileira”, publicado em 2007, a desigualdade persiste entre brancos e negros. O estudo revela que entre os 10% mais pobres - na faixa etária de 10 anos ou mais - com rendimento de trabalho, o percentual de brancos era de 26,1% e de 73,2% para os pretos e pardos. Já entre o 1% dos mais ricos, 85,7% eram brancos e 12,4%, pretos ou pardos. Em números absolutos, em 2006, entre cerca de 15 milhões de analfabetos brasileiros, mais de 10 milhões eram pretos e pardos, mostrando a gravidade do problema para esse segmento da população. Entre os jovens de 18 a 24 anos - estudantes de nível superior - o percentual de brancos foi de 56% e o de pretos e pardos de, apenas, 22%. Essa desigualdade está comprovada também em relação ao rendimento por hora de trabalho, no qual brancos recebem salários 40% mais elevados que os dos pretos e pardos.<sup>22</sup> [...]

Atualmente, segundo dados da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), vivem no Brasil cerca de 460 mil índios, distribuídos entre 220 etnias. Esse dado considera apenas os indígenas que vivem em aldeias. Além desses há entre 100 e 190 mil vivendo

---

<sup>22</sup> BRASIL, 2009, p. 17.

fora das terras indígenas – vários deles em áreas urbanas. Somados aos problemas relativos à demarcação de suas terras, os indígenas enfrentam os interesses predatórios por suas propriedades e recursos ambientais, como madeiras e minérios. Muitas vezes expulsos de suas terras, migram para as cidades, enfrentando a falta de capacitação para competir no mercado de trabalho; o salário insuficiente; a falta de acesso a bens e serviços básicos de saúde, educação e emprego. Na falta de oportunidades essa população se torna vítima de problemas sociais como as más condições de moradia e saneamento, o desemprego e o analfabetismo, além da descaracterização cultural.<sup>23</sup>

Mesmo guardando recorrência com a análise das relações raciais empreendida por Fernandes nas décadas de 1950 e 1960, bem como com o discurso político que caracterizou as disputas do próprio MNU na década de 1980, a desconstrução da metáfora política da democracia racial foi incorporada pela racionalidade estatal —, ou seja, foi reconhecida oficialmente — justamente no período em que o imperativo da inclusão se articulou à promoção das políticas afirmativas. Articulação, entre inclusão e políticas afirmativas, que tem no uso da estatística um ponto comum, que vale a pena ser explorado.

Tanto o *Planapir* quanto o *Estatuto da Igualdade Racial* surgiram com o objetivo de regulamentar medidas que já haviam sido previstas no *PHDH II*. Entre elas, destaco duas que me parecem da maior relevância. Refiro-me, em particular, à “inclusão do quesito raça/cor nos sistemas de informação e registro sobre população e em bancos de dados públicos”<sup>24</sup>; bem como a proposição de sugerir ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a “adoção de critério estatístico abrangente a fim de considerar pretos e pardos como integrantes do contingente da população afrodescendente”<sup>25</sup>. Instituído tais medidas junto à Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, o *Estatuto da Igualdade Racial* definiu a população negra do Brasil como o conjunto “de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça”<sup>26</sup>. Obedecendo ao critério que, de fato, é atualmente utilizado pelo IBGE. Como afirmam as notas técnicas do *Censo Demográfico* de 2010:

---

<sup>23</sup> BRASIL, 2009, p. 18.

<sup>24</sup> BRASIL, 2002a, p. 17.

<sup>25</sup> BRASIL, 2002a, p. 18.

<sup>26</sup> BRASIL, 2011, p. 13.

Investigou-se a cor ou raça declarada pela pessoa, com as seguintes opções de resposta: Branca - para a pessoa que se declarou branca; Preta - para a pessoa que se declarou preta; Amarela - para a pessoa que se declarou de cor amarela (de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana etc.); Parda - para a pessoa que se declarou parda; ou Indígena - para a pessoa que se declarou indígena ou índia.<sup>27</sup>

Para o sociólogo Demétrio Magnoli — um dos mais radicais opositores da institucionalização das políticas afirmativas no Brasil —, as pesquisas populacionais de larga escala do IBGE, adotando a autodeclaração da raça e o critério abrangente para a definição da população negra, promovem um retorno ao racismo biologicista. Segundo o sociólogo, ao determinar a “classificação racial compulsória de cada brasileiro por meio da classificação obrigatória da ‘raça’”<sup>28</sup>, o *Estatuto da Igualdade Racial* desafia o saber científico contemporâneo, pois confere “caráter natural à raça inventada”<sup>29</sup>. O *Planapir*, de um modo complementar ao *PNDH II* e ao *Estatuto da Igualdade Racial*, apresenta, em sua seção “Educação”, a seguinte proposta:

Promover/estimular a inclusão do quesito raça/cor em todas as fichas de coleta de dados dos alunos em todos os níveis dos sistemas de ensino, principalmente nos processos seletivos e matrículas, da rede pública e privada, segundo a categorização do IBGE: brancos, pretos, pardos, amarelos e indígenas.<sup>30</sup>

Assim como as demais medidas emanadas da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a implementação dessa medida pelo MEC também mereceu duras críticas do sociólogo Demétrio Magnoli. Em artigo publicado sob o título *Ministério da Classificação Racial*, Magnoli faz o seguinte trocadilho:

[...] o ministro da Classificação Racial, usando o poder burocrático do aparelho de Estado, resolveu invadir todas as escolas do país e ministrar sua própria aula. Tarso Genro [que à época ocupava a pasta do MEC], esse herdeiro inesperado do pensamento social racista de Nina Rodrigues (1862-1906) e

---

<sup>27</sup> BRASIL, 2011a, p. 34-35.

<sup>28</sup> MAGNOLI, 2007, p. 285.

<sup>29</sup> MAGNOLI, 2007, p. 286.

<sup>30</sup> BRASIL, 2009, p. 39.

Oliveira Viana (1883-1951), resolveu ensinar as crianças a definirem suas identidades segundo o critério da raça.<sup>31</sup>

Todavia, do ponto de vista da análise dos discursos, esse argumento em torno do ressurgimento do que Magnoli chama de pensamento social racista — mais propriamente, diria eu, racalista — parece anacrônico. Difícil aceitar que uma imposição do aparelho do Estado, como quer o sociólogo, faça ressurgir o racialismo de Rofrigues e Viana em todas as suas dimensões. Nos discursos racialistas que surgiram no Brasil das últimas décadas do século XIX e eugenistas das primeiras do século XX, a população negra e indígena, bem como a população mestiça, era considerada inerentemente inferior justamente em função de sua constituição biológica — tome-se como exemplo a ambiciosa estimativa relativa ao desaparecimento da população negra, pronunciada por João Baptista Lacerda, representante oficial do Brasil no “Congresso Internacional das Raças”, em 1911. Toda uma série de condicionamentos históricos, específicos daquele contexto, permitia que os teóricos racialistas fizessem esse tipo de afirmação sob o abrigo seguro de um tipo de saber científico amplamente aceito e legitimado, base da política oficial de branqueamento.

No *Planapir*, de um modo diverso, é uma constatação de ordem socioeconômica que possibilita reconhecer a desigualdade entre os diferentes grupos raciais que compõem a população brasileira. A população negra, segundo o documento, “apresenta defasagem na integralidade dos indicadores sócio-econômicos brasileiros, no tocante ao acesso a bens e serviços públicos; e estão sobre-representados nas camadas mais pobres da sociedade”<sup>32</sup>. Em especial no que se refere aos dados relativos à situação educacional dos grupos raciais discriminados, os estudos do IBGE demonstram que a inclusão social dessa população ainda está por ser realizada, e por sua vez, justificam a urgência das políticas afirmativas.

Tomando como exemplo as tabelas abaixo, contendo os dados populacionais da *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios* (PNDAD),

---

<sup>31</sup> MAGNOLI, 2007, p.36.

<sup>32</sup> BRASIL, 2009, p. 18.

realizada pelo IBGE no ano de 2007, onde a população negra aparece em condição de defasagem educacional em relação à população branca:

**Tabela 1**  
**Taxa de analfabetismo segundo categorias selecionadas**  
**Brasil (1992 – 2007)**

| Categorias           | 1992 | 1993 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
|----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 15 anos ou mais      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>Brasil</b>        | 17,2 | 16,4 | 15,6 | 14,7 | 14,7 | 13,8 | 13,3 | 12,4 | 11,8 | 11,6 | 11,4 | 11,1 | 10,4 | 10,0 |
| Norte                | 14,2 | 14,8 | 13,3 | 12,4 | 13,5 | 12,6 | 12,3 | 11,2 | 10,4 | 10,6 | 12,7 | 11,6 | 11,3 | 10,9 |
| Nordeste             | 32,7 | 31,8 | 30,5 | 28,7 | 29,4 | 27,5 | 26,6 | 24,3 | 23,4 | 23,2 | 22,4 | 21,9 | 20,8 | 20,0 |
| Sudeste              | 10,9 | 9,9  | 9,3  | 8,7  | 8,6  | 8,1  | 7,8  | 7,5  | 7,2  | 6,8  | 6,6  | 6,6  | 6,0  | 5,8  |
| Sul                  | 10,2 | 9,8  | 9,1  | 8,9  | 8,3  | 8,1  | 7,8  | 7,1  | 6,7  | 6,4  | 6,3  | 5,9  | 5,7  | 5,4  |
| Centro-Oeste         | 14,5 | 14,0 | 13,3 | 11,6 | 12,4 | 11,1 | 10,8 | 10,2 | 9,6  | 9,5  | 9,2  | 8,9  | 8,3  | 8,1  |
| <b>Localização</b>   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Urbano Metropolitano | 8,1  | 7,4  | 7,0  | 6,5  | 6,5  | 5,9  | 5,8  | 5,6  | 5,4  | 5,2  | 5,2  | 5,0  | 4,4  | 4,4  |
| Rural                | 35,9 | 34,5 | 32,7 | 31,2 | 32,0 | 30,2 | 29,0 | 28,7 | 27,7 | 27,2 | 25,8 | 25,0 | 24,1 | 23,3 |
| <b>Raça ou Cor</b>   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Branca               | 10,6 | 10,1 | 9,5  | 9,4  | 8,9  | 8,4  | 8,3  | 7,7  | 7,5  | 7,1  | 7,2  | 7,0  | 6,5  | 6,1  |
| Negra                | 25,7 | 24,8 | 23,5 | 21,8 | 22,2 | 20,8 | 19,8 | 18,2 | 17,2 | 16,8 | 16,2 | 15,4 | 14,6 | 14,1 |
| <b>Faixa Etária</b>  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| 15 a 17 anos         | 8,2  | 8,2  | 6,6  | 5,9  | 5,4  | 4,6  | 3,7  | 3,0  | 2,6  | 2,3  | 2,1  | 1,9  | 1,6  | 1,7  |
| 18 a 24 anos         | 8,6  | 8,2  | 7,2  | 6,5  | 6,8  | 5,4  | 4,9  | 4,2  | 3,7  | 3,4  | 3,2  | 2,9  | 2,4  | 2,4  |
| 25 a 29 anos         | 10,0 | 9,3  | 9,3  | 8,1  | 8,6  | 7,7  | 7,2  | 6,8  | 6,3  | 5,8  | 5,8  | 5,7  | 4,7  | 4,4  |
| 30 a 39 anos         | 12,0 | 11,6 | 11,0 | 10,2 | 10,3 | 10,1 | 9,6  | 9,0  | 8,4  | 8,3  | 7,9  | 7,7  | 7,2  | 6,6  |
| 40 anos +            | 29,2 | 27,8 | 26,1 | 24,9 | 24,8 | 23,3 | 22,8 | 21,2 | 20,4 | 19,9 | 19,6 | 19,0 | 17,9 | 17,2 |

Fonte: Microdados da Pnad (IBGE).  
Elaboração: Disoc/Ipea.  
OBS: 1 A Pnad não foi realizada em 1994 e 2000.  
2 Raça negra é composta de pretos e pardos.  
3 A partir de 2004 a Pnad passa a contemplar a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Dados da PNAD do IBGE. Retirados do material intitulado *PNAD 2007: Primeiras Análises*, produzido pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), p. 3.

**Tabela 2**  
**Número médio de anos de estudo segundo categorias selecionadas**  
**Brasil (1992 – 2007)**

| Categorias           | 1992 | 1993 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
|----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 15 anos ou mais      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>Brasil</b>        | 5,2  | 5,3  | 5,5  | 5,7  | 5,8  | 5,9  | 6,1  | 6,4  | 6,5  | 6,7  | 6,8  | 7,0  | 7,2  | 7,3  |
| Norte                | 5,4  | 5,3  | 5,5  | 5,6  | 5,7  | 5,8  | 6,1  | 6,3  | 6,5  | 6,6  | 6,2  | 6,4  | 6,6  | 6,8  |
| Nordeste             | 3,8  | 4,0  | 4,1  | 4,3  | 4,3  | 4,5  | 4,6  | 4,9  | 5,1  | 5,3  | 5,5  | 5,7  | 5,9  | 6,0  |
| Sudeste              | 5,9  | 6,0  | 6,2  | 6,4  | 6,5  | 6,7  | 6,8  | 7,1  | 7,2  | 7,4  | 7,5  | 7,6  | 7,8  | 8,0  |
| Sul                  | 5,6  | 5,7  | 5,9  | 6,1  | 6,2  | 6,3  | 6,5  | 6,7  | 6,9  | 7,1  | 7,2  | 7,3  | 7,5  | 7,6  |
| Centro-Oeste         | 5,4  | 5,5  | 5,7  | 5,8  | 6,0  | 6,2  | 6,2  | 6,5  | 6,8  | 6,9  | 7,1  | 7,2  | 7,4  | 7,5  |
| <b>Localização</b>   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Urbano Metropolitano | 6,6  | 6,7  | 6,9  | 7,1  | 7,1  | 7,3  | 7,4  | 7,6  | 7,8  | 8,0  | 8,1  | 8,2  | 8,5  | 8,5  |
| Rural                | 2,6  | 2,8  | 2,9  | 3,1  | 3,1  | 3,3  | 3,4  | 3,4  | 3,6  | 3,8  | 4,0  | 4,2  | 4,3  | 4,5  |
| <b>Raça ou Cor</b>   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Branca               | 6,1  | 6,2  | 6,4  | 6,5  | 6,7  | 6,9  | 7,0  | 7,3  | 7,4  | 7,6  | 7,7  | 7,8  | 8,0  | 8,2  |
| Negra                | 4,0  | 4,1  | 4,3  | 4,5  | 4,5  | 4,7  | 4,9  | 5,2  | 5,5  | 5,7  | 5,8  | 6,0  | 6,2  | 6,4  |
| <b>Faixa Etária</b>  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| 10 a 14 anos         | 2,9  | 3,0  | 3,2  | 3,3  | 3,3  | 3,5  | 3,6  | 3,9  | 4,0  | 4,1  | 4,1  | 4,1  | 4,2  | 4,1  |
| 15 a 17 anos         | 5,0  | 5,1  | 5,4  | 5,6  | 5,7  | 5,9  | 6,2  | 6,5  | 6,7  | 6,9  | 7,0  | 7,1  | 7,2  | 7,2  |
| 18 a 24 anos         | 6,2  | 6,3  | 6,6  | 6,7  | 6,9  | 7,2  | 7,4  | 7,9  | 8,1  | 8,4  | 8,6  | 8,8  | 9,0  | 9,1  |
| 25 a 29 anos         | 6,5  | 6,6  | 6,7  | 6,8  | 6,9  | 7,0  | 7,2  | 7,5  | 7,7  | 8,0  | 8,1  | 8,4  | 8,7  | 8,9  |
| 30 anos +            | 4,6  | 4,8  | 5,0  | 5,1  | 5,2  | 5,4  | 5,4  | 5,7  | 5,9  | 6,0  | 6,1  | 6,2  | 6,4  | 6,5  |

Fonte: Microdados da Pnad (IBGE).  
Elaboração: Disoc/Ipea.  
Nota: <sup>1</sup> A Pnad não foi realizada em 1994 e 2000.  
<sup>2</sup> Raça negra é composta de pretos e pardos.  
<sup>3</sup> A partir de 2004 a Pnad passa a contemplar a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Dados da PNAD do IBGE. Retirados do material intitulado *PNAD 2007: Primeiras Análises*, produzido pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), p. 6.

Colocados frente aos dados estatísticos produzidos pelo IBGE — que materializam a impossibilidade de sustentar a ideia do Brasil como uma democracia racial —, os formuladores de políticas públicas têm proposto intervenções no sentido de corrigir as condições em que se encontram determinados grupos raciais considerados fora dos padrões socioeconômicos considerados favoráveis ao desenvolvimento nacional. Essas intervenções são promovidas através de estratégias biopolíticas colocadas a “serviço da segurança das populações”<sup>33</sup>. Operacionalizadas pelo imperativo da inclusão e amparadas na ênfase política da noção de raça, as políticas afirmativas atuam no sentido de gerir o risco social potencial representado pelas parcelas da população componentes dos grupos raciais que as aferições estatísticas constataram estar à margem do desenvolvimento social e econômico — bem como educacional — do país.

Assim como no caso do governo populacional projetado pelo pensamento eugênico, as atuais políticas afirmativas que atuam sobre as relações raciais através da Educação, legitimam a necessidade de intervenções lançando mão de dados estatísticos. Todavia, “ao traduzir a vida em números e situar que parcela do coletivo precisa de intervenção”<sup>34</sup>, os dados estatísticos que fundamentam a formulação das políticas afirmativas não são determinados em última instância pelo racismo biologicista. As estatísticas relativas às relações raciais na sociedade brasileira contemporânea são utilizadas como base científica para a formulação de intervenções governamentais que, uma vez reconhecidos os grupos raciais discriminados, devem atuar no sentido de incluí-los socialmente através das medidas que são definidas como forma de combate à discriminação racial.

As relações entre saber e o poder que articulam o uso da estatística e a formulação de políticas públicas educacionais racialmente inclusivas permitem abordar o que me parece ser um deslocamento nos limites do dentro e do fora estabelecidos pela norma. Redefinindo, ao menos do ponto de vista do das estratégias biopolíticas de governo, o caráter das relações raciais. Embora

---

<sup>33</sup> LOPES, 2009, p. 156.

<sup>34</sup> TRAVERSINI e BELLO, 2009, p. 142.

o racismo brasileiro — inclusive em sua vertente eugenista — tenha sido original ao incorporar a mestiçagem como algo positivo, desde que bem gerida em favor do branqueamento da população, esse campo de discursos esteve, em sua gênese, intrinsecamente atrelado aos dogmas do cientificismo racista europeu.

Desse modo, as seleções eugênicas de melhoramento racial, projetadas pelos teóricos da primeira metade do século XX, estabeleciam os limites da norma a partir de sua determinação pela biologia, dividindo os grupos raciais considerados biologicamente superiores — aptos ao progresso e ao desenvolvimento nacional — daqueles considerados biologicamente inferiores — de pouca serventia ao futuro nacional. As seleções eugênicas, contribuindo para um processo que — do ponto de vista racista — naturalmente já estava em curso, deveriam favorecer a multiplicação dos grupos raciais superiores, assim como a supressão gradual dos grupos raciais inferiores. As políticas afirmativas, ao intervirem sobre a população em favor do combate às desigualdades raciais, diversamente, aderem à norma estabelecida pelo imperativo da inclusão.

Compartilhado tanto pela racionalidade estatal quanto pela racionalidade econômica neoliberal, o imperativo da inclusão operacionaliza, através das políticas afirmativas, a formulação das estratégias de governo das relações raciais. Engendrado um processo onde tanto o indivíduo quanto o grupo racial de que faz parte devem ser colocados na lógica da não-exclusão. O limite da norma já não é estabelecido através do critério científico da inferioridade e da superioridade biológico-racial, mas através do critério político-econômico que define, com base em dados estatísticos, os grupos raciais discriminados e, desse modo, socialmente desfavorecidos.

Enquanto na primeira metade do século XX a eugenia projetava intervir sobre as relações raciais de modo a favorecer o melhoramento biológico da população brasileira, ensejando um tipo de gestão biopolítica da mestiçagem que colocava em seu horizonte o branqueamento dessa população. Naquele contexto, a gestão das relações raciais pela eugenia figurava como condição para o próprio progresso nacional. Diversamente, no que diz respeito às atuais

políticas afirmativas, uma vez que a racionalidade estatal assumiu o caráter racial da discriminação negativa sofrida por determinados grupos sociais que compõem a população brasileira. A gestão biopolítica das relações raciais lança mão das políticas públicas educativas para incluí-los socioeconomicamente, tornando as intervenções sobre a Educação Básica e a Educação Superior um importante meio de promover a chamada igualdade racial.

## **7.2. O governo das relações raciais na Educação Básica e na Educação Superior**

Nas próximas páginas busco discutir, de modo mais detido, dois tipos de intervenções educativas projetadas pelas ações afirmativas. Intervenções governamentais de alcance global, que atuam em larga escala sobre a população, mas que também articulam estratégias para o governo de si, ou seja, produzem determinadas formas de subjetivação dos indivíduos. Primeiramente, discuto as modificações curriculares institucionalizadas em todos os níveis da Educação Básica em função da obrigatoriedade da inclusão de conteúdos relativos à história e cultura africana, afro-brasileira e indígena no currículo dos níveis Infantil, Fundamental e Médio. Em segundo lugar, aprofundo a discussão em torno da polêmica institucionalização da chamada política de cotas raciais na Educação Superior. Já mencionada de passagem, essa medida, encontrada em diferentes documentos oficiais, propõe a institucionalização da reserva de vagas nas universidades para indivíduos autoidentificados como pertencentes a determinados grupos raciais considerados — do ponto de vista estatal — discriminados e desfavorecidos.

Abordando essas duas formas de intervenção das políticas afirmativas por meio da Educação Básica e da Educação Superior, pretendo aprofundar o argumento anteriormente exposto, onde propus que o campo da Educação tem assumido um lugar central junto às atuais estratégias de governo das relações raciais vinculadas ao imperativo da inclusão. Busco escapar, contudo, ao tudo vale em torno da inclusão. Vive-se um momento em que “a todos parece interessar qualquer coisa que se possa fazer ou deixar de fazer em nome

da inclusão”<sup>35</sup>. Tanto no meio acadêmico quanto entre aqueles que advogam serem os formadores da opinião pública, observa-se, por vezes, certa ausência de critérios para avaliar os propósitos diferenciados das inúmeras políticas públicas inclusivas. Com isso não pretendo negar o caráter inclusivo das políticas afirmativas — que já foi aqui afirmado —, mas salientar que sua inserção no cenário político do Brasil contemporâneo guarda singularidades em relação às políticas de inclusão em geral.

Discutir as modificações curriculares da Educação Básica e a reserva de vagas na Educação Superior é uma forma de continuar discutindo as especificidades do processo de emergência das ações afirmativas que atuam sobre as relações raciais. Um elemento de diferenciação dessas políticas afirmativas, frente às demais políticas inclusivas atualmente desenvolvidas pelo Governo Federal, é a especificidade de serem políticas públicas imbuídas de um caráter reparatório. Ao contrário da política de branqueamento da primeira metade do século XX, essa reparação não busca corrigir — através do melhoramento racial — as características físicas e psíquicas de um determinado grupo racial definido biologicamente, mas corrigir os efeitos sociais da discriminação negativa sofrida por determinados grupo raciais construídos politicamente, na dinâmica entre a racionalidade dos governados, a racionalidade estatal e racionalidade econômica.

Todavia, as políticas afirmativas que atuam sobre a Educação demonstram como a atual Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial não busca apenas empreender uma reparação socioeconômica — tendo em vista a realidade das drásticas desigualdades raciais entre a população brasileira e a necessidade imperativa de incluir os grupos sociais racialmente discriminados. Como afirmam as “Disposições Preliminares” do *Estatuto da Igualdade Racial*, os programas desenvolvidos na forma de ações afirmativas “constituir-se-ão em políticas públicas destinadas a reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas discriminatórias adotadas, nas esferas pública e privada, durante o processo de formação social do País”<sup>36</sup>. Trata-se, também, de utilizar

---

<sup>35</sup> VEIGA-NETO e LOPES, 2007, p. 1.

<sup>36</sup> BRASIL, 2011, p. 14-15.

as políticas afirmativas que institucionalizam modificações na Educação Básica e na Educação Superior para promover uma reparação histórica.

As proposições encontradas nas *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais*, formuladas pelo MEC conjuntamente à Seppir, reafirmam o caráter historicamente reparador das políticas afirmativas que intervêm na Educação Básica. Esse importante documento inicia por um breve panorama da história brasileira, no que diz respeito à questão racial e a Educação:

O Brasil, Colônia, Império e República, teve historicamente, no aspecto legal, uma postura ativa e permissiva diante da discriminação e do racismo que atinge a população afro-descendente brasileira até hoje. O Decreto nº 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, estabelecia que nas escolas públicas do país não seriam admitidos escravos, e a previsão de instrução para adultos negros dependia da disponibilidade de professores. O Decreto nº 7.031-A, de 6 de setembro de 1878, estabelecia que os negros só podiam estudar no período noturno e diversas estratégias foram montadas no sentido de impedir o acesso pleno dessa população aos bancos escolares.<sup>37</sup>

Para além da utilização de estatísticas relativas à sociedade brasileira contemporânea, o documento reitera o argumento em torno da necessidade de medidas estatais orientadas no sentido da corrigir, através de medidas reparatórias, a histórica desigualdade racial:

A demanda por reparações visa a que o Estado e a sociedade tomem medidas para ressarcir os descendentes de africanos negros, dos danos psicológicos, materiais, sociais, políticos e educacionais sofridos sob o regime escravista, bem como em virtude das políticas explícitas ou tácitas de branqueamento da população, de manutenção de privilégios exclusivos para grupos com poder de governar e de influir na formulação de políticas, no pós-abolição. Visa também a que tais medidas se concretizem em iniciativas de combate ao racismo e a toda sorte de discriminações.<sup>38</sup>

Segundo o documento, as práticas pedagógicas, desenvolvidas em instituições educativas que, de alguma forma, estão ligadas ao Estado, assumem uma relevante responsabilidade para a efetivação dessa reparação

---

<sup>37</sup> BRASIL, 2004a, p. 7.

<sup>38</sup> BRASIL, 2004a, p. 12.

histórica. O sucesso das políticas públicas reparatórias dependeria de uma série de condições favoráveis à ação das políticas afirmativas. Entre essas condições favoráveis, destaca-se a necessidade imprescindível de uma “reeducação das relações entre negros e brancos”<sup>39</sup>. Algo que deve ter lugar, fundamentalmente, a partir de práticas desenvolvidas em instituições educacionais. Instituições responsáveis pelo funcionamento de mecanismos pedagógicos que viabilizem a “articulação entre processos educativos escolares, políticas públicas, movimentos sociais, visto que as mudanças éticas, culturais, pedagógicas e políticas nas relações étnico-raciais não se limitam à escola”<sup>40</sup>. Desse modo, embora as políticas afirmativas programem intervenções em diversas áreas, o campo da Educação assume centralidade.

As práticas desenvolvidas em instituições educativas, *lócus* por excelência da constituição de determinadas subjetividades, são apresentadas como fundamentais para reeducar a população. Para subjetivá-la, no sentido da promoção da igualdade racial — e, desse modo, no sentido da inclusão e da garantia da seguridade social —, o currículo, ou seja, a “*programação pedagógica* do que é ensinado aos alunos”<sup>41</sup> é algo de enorme relevância. O desenvolvimento da aprendizagem em instituições educacionais acontece em torno, ou a partir de, uma programação curricular das disciplinas e conteúdos previamente estabelecidos pelas diretrizes curriculares. Todavia, como entende Veiga-Neto, o currículo é um produto das relações entre as instituições educacionais, os chamados estabelecimentos de ensino, e a sociedade de que fazem parte:

[...] o currículo está sempre envolvido quando pensamos em intervir na *organização disciplinar*, seja no que concerne às práticas comportamentais nas salas de aula, seja no que concerne aos conhecimentos a serem ensinados e aprendidos (em termos da sua fragmentação, aproximação e fusão, bem como dos tradicionais *o que, como e quando* ensinar). Mas ele também está envolvido na *composição dos espaços escolares*, no que concerne às suas delimitações (em termos de presencialidade e virtualização) e composição (em termos de quem deve ser incluído com quem e quem deve ser separado de quem). E, na medida em que o currículo é, também, um artefato

---

<sup>39</sup> BRASIL, 2004a, p. 13

<sup>40</sup> BRASIL, 2004a, p. 13.

<sup>41</sup> VEIGA-NETO, 2008, p. 3.

cultural, acabam ressoando dentro da escola todas as transformações que hoje estão a acontecer.<sup>42</sup>

Objeto das relações de poder, bem como do jogo entre diferentes racionalidades, os saberes e conhecimentos que compõem o currículo são materializados discursivamente nestas diretrizes curriculares da Educação Básica. Desse modo, são especialistas a serviço do Estado que propõem os programas curriculares. A racionalidade estatal, manifesta em documentos oficiais produzidos por *expertises*, define quais são os conhecimentos válidos e necessários aos estudantes. As diretrizes curriculares voltadas para a reeducação das chamadas relações étnico-raciais pretendem orientar a promoção de práticas pedagógicas voltadas para a reparação histórica — inclusiva e securitária — por meio dos saberes escolares. O currículo escolar é aqui entendido, neste sentido, como um meio de acesso do Estado à racionalidade dos governados.

A política afirmativa proposta nas referidas diretrizes é apresentada como uma política curricular que:

[...] procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade. Trata, ele, de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros. Nesta perspectiva, propõe a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial — descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos — para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.<sup>43</sup>

Determinando, entre outras, as seguintes diretrizes para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana:

---

<sup>42</sup> VEIGA-NETO, 2010, p. 4.

<sup>43</sup> BRASIL, 2004a, p. 10.

A obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica trata-se de decisão política, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores. Com esta medida, reconhecesse que, além de garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a história e cultura de seu povo, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e a seus direitos. A relevância do estudo de temas decorrentes da história e cultura afro-brasileira e africana não se restringe à população negra, ao contrário, diz respeito a todos os brasileiros, uma vez que devem educar-se enquanto cidadãos atuantes no seio de uma sociedade multicultural e pluriétnica, capazes de construir uma nação democrática. [...] É importante destacar que não se trata de mudar um foco etnocêntrico marcadamente de raiz européia por um africano, mas de ampliar o foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira. Nesta perspectiva, cabe às escolas incluir no contexto dos estudos e atividades, que proporciona diariamente, também as contribuições histórico-culturais dos povos indígenas e dos descendentes de asiáticos, além das de raiz africana e européia.<sup>44</sup>

No caso das modificações curriculares propostas pelas políticas afirmativas, a gestão das relações raciais deve reeducar as grandes parcelas da população que tomam parte nas práticas desenvolvidas nos estabelecimentos de ensino para a legitimação da necessidade de corrigir, através de medidas políticas reparatórias, as desigualdades raciais. Contudo, sendo empreendida através de modificações no currículo da Educação Básica, não deve apenas legitimar a inclusão socioeconômica dos grupos sociais racialmente discriminados. Também deve conduzir uma reescrita da própria história brasileira, que leve em conta a contribuição, a partir de uma perspectiva positiva, dos diferentes grupos sociais racialmente discriminados para a formação do país.

A inclusão, nas diretrizes curriculares, destes saberes até então subjugados a permanecerem fora do conjunto de saberes veiculados através das práticas pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Educação Básica também tem por objetivo desenvolver a chamada consciência negra. Em termos muito próximos ao modo como essa ideia foi construída, de modo essencializado, pelo MNU durante a década de 1980. A promoção da consciência negra,

---

<sup>44</sup> BRASIL, 2004a, p. 17.

desenvolvida por meio das políticas afirmativas que intervêm sobre a Educação, permitiria que:

Entre os negros, poderão oferecer conhecimentos e segurança para orgulharem-se da sua origem africana; para os brancos, poderão permitir que identifiquem as influências, a contribuição, a participação e a importância da história e da cultura dos negros no seu jeito de ser, viver, de se relacionar com as outras pessoas, notadamente as negras. Também farão parte de um processo de reconhecimento, por parte do Estado, da sociedade e da escola, da dívida social que têm em relação ao segmento negro da população, possibilitando uma tomada de posição explícita contra o racismo e a discriminação racial e a construção de ações afirmativas nos diferentes níveis de ensino da educação brasileira. [...] Tais pedagogias precisam estar atentas para que todos, negros e não negros, além de ter acesso a conhecimentos básicos tidos como fundamentais para a vida integrada à sociedade, exercício profissional competente, recebam formação que os capacite para forjar novas relações étnico-raciais.<sup>45</sup>

Tão cara à efetividade da gestão da vida pelo biopoder, a racionalidade dos governados é conduzida através do desenvolvimento desse tipo de intervenção junto às diretrizes curriculares da Educação Básica, onde a politização da raça e das relações raciais constitui um traço importante da racionalidade estatal que a fundamenta. A politização da questão racial e suas interlocuções junto às práticas de governo, através da Educação, também correspondem a um caminho para discutir a controversa institucionalização da reserva de vagas para indivíduos autodeclarados negros e indígenas na Educação Superior, em especial, nas universidades públicas.

A política de reserva de vagas na Educação Superior se tornou um dos carros chefes da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, desenvolvida pelo Governo Federal através da Seppir desde 2003. A obrigatoriedade da chamada política de cotas para negros e indígenas nas universidades públicas foi suprimida da redação final do *Estatuto da Igualdade Racial* no transcorrer de sua longa e controversa tramitação no Congresso Nacional entre os anos de 2000 e 2010. Entre as medidas relativas à área da Educação, o documento se limita a propor que o poder público adotará

---

<sup>45</sup> BRASIL, 2004a, p. 16.

programas de ação afirmativa. Em contrapartida, como mencionei de passagem, a política de cotas, prevendo a promoção da reserva de vagas para grupos raciais discriminados, está relacionada entre as propostas encontradas na seção “Educação” do *Planapir*.

O MEC, por sua vez, também incluiu, entre as pautas do *Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni)*, a promoção das políticas afirmativas na Educação Superior. Para acessar os recursos federais disponibilizados pelo Reuni desde 2007, as universidades federais deveriam reconhecer os aspectos problemáticos da atual estrutura da Educação Superior no Brasil, bem como elaborar projetos de reestruturação no sentido de contorná-los. Entre as questões problemáticas no contexto das universidades públicas, o Reuni aponta:

|  |
|--|
| A universidade pública brasileira ainda não conseguiu implementar, por falta de decisão política interna, na maioria das IFES, e de recursos financeiros, uma política de ações afirmativas, com efetiva garantia de permanência de estudantes que apresentem condições sociais desfavoráveis. <sup>46</sup> |
|--|

Como peça central da política de financiamento das instituições de ensino superior, atualmente desenvolvida pelo Governo Federal, o Reuni tem suscitado diversas mudanças estruturais no âmbito interno das universidades federais. A adoção de programas de ação afirmativa para acesso e permanência de estudantes em condições sociais desfavoráveis foi uma das importantes implicações do Reuni. Em grande parte das universidades federais brasileiras, os respectivos programas de ação afirmativa, recentemente criados, têm incluído em seus processos seletivos políticas de reserva de vagas que garante um percentual mínimo para o ingresso de estudantes negros e indígenas. Além disso, o MEC também instituiu a reversa de vagas para negros e indígenas no âmbito do Programa Universidade Para Todos (Prouni), que disponibiliza bolsas de estudos em universidades privadas para estudantes oriundos de escolas públicas.

---

<sup>46</sup> BRASIL, 2007, p. 8.

Através dessa série de mecanismos institucionais, a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial formulada pela Seppir colocou as políticas públicas educacionais frente aos problemas relativos à gestão das relações raciais no âmbito da Educação Superior. Todavia, mesmo tomando os documentos oficiais como fonte de grande relevância, gostaria de discutir uma questão mais de fundo, atentando às repercussões políticas dessas medidas estatais no sentido de intervir sobre a questão racial. Refiro-me ao debate suscitado em torno da institucionalização dessa política de reserva de vagas nas universidades. Debate que colocou o campo da Educação no centro do debate sobre a legitimidade das políticas afirmativas como instrumento de combate ao racismo no Brasil.

Discussão *magna* para a sociedade brasileira, segundo as palavras proferidas pelo ministro Ricardo Lewandowski na abertura das audiências públicas promovidas pelo STF entre os dias 3 e 5 de março de 2010. As audiências foram suscitadas pela ADPF<sup>47</sup> n° 186, impetrada pelo Partido Democratas (DEM), em julho de 2009, que questionou a constitucionalidade do sistema de reserva de vagas da Universidade de Brasília (UnB). Em função da “complexidade e da relevância do tema, o ministro relator optou pela convocação de uma audiência pública, expediente utilizado de forma excepcional para debate de temas de ampla repercussão social”<sup>48</sup>. Guardando ressonância com os posicionamentos contrários as políticas afirmativas desenvolvidas pelo Governo Federal, que vieram à tona com a inflexão na postura estatal frente à questão racial durante a década de 1990, as motivações políticas da ação ajuizada pelo DEM parecem estar indissociavelmente ligadas aos argumentos encontrados em determinadas reflexões críticas.

Segundo o estudo *Políticas sociais: acompanhamento e análise*, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), é possível sistematizar

---

<sup>47</sup> A Arguição por Descumprimento de Preceito Legal (ADPF) é um tipo de ação que tem por objetivo evitar ou reparar lesão a preceito fundamental da Constituição Federal, resultante de ato do poder público, conforme a Lei 9.882/1999.

<sup>48</sup> BRASIL, 2011b, p. 290.

os argumentos centrais da ADFP do DEM — contrários a “implementação de um Estado racializado”<sup>49</sup> no Brasil — nos seguintes tópicos:

1. Inexistência biológica de raças: uma vez comprovada a inexistência genética de raças, não haveria sentido em classificar os indivíduos segundo este critério; no caso brasileiro, a ancestralidade genômica africana seria característica da maior parte da população, não tendo relação direta com sua aparência. 2. Caráter ilegítimo de atos que operem como indenização pela escravidão: não se poderia defender a indenização ou as ações congêneres para reparar os danos provocados pela escravidão, haja vista que nem os agressores nem os diretamente agredidos poderiam ser penalizados ou beneficiados por seus efeitos. 3. Riscos na adoção de modelos estrangeiros: haveria riscos de adoção de critérios de diferenciação racial baseados em realidades estranhas ao contexto nacional, como exemplificariam a experiência de Ruanda e dos Estados Unidos da América. No primeiro, a diferenciação teria provocado ódio entre os grupos nativos, desencadeando uma tragédia sem precedentes. No segundo, a adoção de cotas raciais teria decorrido da segregação criada pelo Estado, o que não teria ocorrido no Brasil. 4. Manipulação de dados estatísticos: haveria utilização arbitrária da categoria “parda” na apresentação dos dados estatísticos nacionais de maneira a corroborar com o argumento da exclusão social dos negros. Ademais, as diferenças entre negros e brancos decorreriam da situação social e se tornariam desprezíveis se a comparação ocorresse com indivíduos de cor diferentes com mesmo perfil social. 5. Impossibilidade de identificação racial no Brasil: devido à miscigenação, não seria possível identificar quem é negro no Brasil estando, pois, desqualificada a possibilidade de instituir programas baseados na raça. 6. Pobreza como determinante da exclusão: a cor da pele não seria causa do limitado acesso a direitos por parte da população, pois a exclusão social estaria relacionada à condição financeira dos indivíduos negros, notadamente maioria entre os pobres.<sup>50</sup>

Reiterando, desse modo, as críticas de Kamel no já mencionado *Não somos racistas* — onde o autor acentua o tom das críticas surgidas à época da Conferência de Durban. Entende esse autor que tanto as ações afirmativas, em geral, como a política de reserva de vagas, em particular, são “extremamente prejudiciais e injustas”<sup>51</sup>. Na medida promovem “o sério risco de, em breve, ver

---

<sup>49</sup> DEM, 2009, p. 26.

<sup>50</sup> BRASIL, 2011b, p. 288-289.

<sup>51</sup> KAMEL, 2006, p. 53.

no Brasil o que nunca houve, o ódio racial”<sup>52</sup>. De acordo com seu prognóstico, as políticas afirmativas institucionalizadas no âmbito da Educação Superior se constituiriam em potenciais causadoras do chamado racismo às avessas: “negros acusando nem tão negros assim de se beneficiarem indevidamente de cotas; [...] e brancos se sentindo excluídos mesmo sendo tão pobres quanto os candidatos negros beneficiados pelas cotas”<sup>53</sup>. O relativo alarmismo, característico do posicionamento de Kamel, foi objeto de um controverso debate que antecedeu a referida ação do DEM, e que teve grande espaço nos meios de comunicação e na chamada opinião pública.

Manifestando uma posição bastante alinhada aos argumentos de Kamel, a *Carta Pública ao Congresso Nacional: Todos têm direitos iguais na República Democrática*, assinada em 2006, afirma que a institucionalização das políticas afirmativas de recorte racial seria uma ameaça ao princípio liberal “da igualdade política e jurídica dos cidadãos, [...] um fundamento essencial da República e um dos alicerces sobre os quais repousa a Constituição brasileira”<sup>54</sup>.

Assinada por um grupo de intelectuais brasileiros que se opõe à política para as relações raciais desenvolvida pelo Governo Federal, o manifesto foi entregue aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal em junho de 2006. Tornando-se ponto alto da polêmica em torno da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial e, principalmente, em torno da implementação da reserva de vagas na Educação Superior. Afirmam os signatários do manifesto temer “as possíveis consequências das cotas raciais”<sup>55</sup>, pois:

A adoção de identidades raciais não deve ser imposta e regulada pelo Estado. Políticas dirigidas a grupos “raciais” estanques em nome da justiça racial não eliminam o racismo e podem até mesmo produzir o efeito contrário, dando respaldo legal ao conceito de raça e possibilitado o acirramento do conflito e da intolerância.<sup>56</sup>

Para aqueles intelectuais que tomaram parte no referido manifesto, ao instituírem um *status* diferenciado para determinados grupos sociais,

---

<sup>52</sup> KAMEL, 2006, p. 53.

<sup>53</sup> KAMEL, 2006, p. 53.

<sup>54</sup> FRY; MAGGIE; MAIO; MONTEIRO; SANTOS (org.), 2007, p. 345.

<sup>55</sup> FRY; MAGGIE; MAIO; MONTEIRO; SANTOS (org.), 2007, p. 345.

<sup>56</sup> FRY; MAGGIE; MAIO; MONTEIRO; SANTOS (org.), 2007, p. 346.

racionalmente definidos, a política de cotas se torna algo extremamente perigoso do ponto de vista social e político. Para Magnoli, por exemplo, políticas públicas deste tipo, uma vez implementadas nas instituições de Educação Superior, “irrigam as mudinhas da árvore envenenada do ódio racial”<sup>57</sup>. Na visão deste sociólogo, elas não seriam apenas uma ameaça à valiosa ideologia da mistura, definidora da verdadeira brasilidade. Uma vez oficializadas, significam a própria supressão do “conceito de igualdade política e jurídica dos cidadãos”<sup>58</sup>. Desse modo, ao generalizar “o sistema de cotas raciais em toda a esfera pública”<sup>59</sup> — admitindo uma composição racial própria à população brasileira, bem como a necessidade de políticas específicas para determinados grupos raciais — as políticas afirmativas seriam, acima de tudo, inconstitucionais e “compatíveis com a ruína dos direitos sociais universais”<sup>60</sup>.

Neste sentido, pode-se compreender o que Hall propõe ao afirmar que a dimensão política assumida pela noção de raça nas últimas décadas é um dos “efeitos mais transruptivos do multicultural”<sup>61</sup>. Em seu entendimento, a visibilidade contemporânea da raça junto ao debate político e acadêmico das sociedades ocidentais, embora constitua “inevitavelmente, um processo difícil e pesado”<sup>62</sup>, evidência como o “vazio entre ideal e prática, entre igualdade formal e igualdade concreta, entre liberdade negativa e positiva, tem assombrado a concepção liberal de cidadania desde o início”<sup>63</sup>. Trazendo a percepção de Hall para o contexto brasileiro, a politização da raça — sobre a qual se afirma a postura estatal que deu lugar à Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, bem como a emergência das ações afirmativas e da política de reserva de vagas na Educação Superior — atuaria no sentido de desconstruir o que, para Kamel e Magnoli, são valores fundamentais do nacional: a valiosa ideologia da mestiçagem e o pressuposto liberal da igualdade.

Reconhecendo o valor crítico do multiculturalismo — com o qual as políticas afirmativas, que Hall chama de políticas culturais, mantêm uma

---

<sup>57</sup> MAGNOLI, 2006, p.136.

<sup>58</sup> MAGNOLI, 2006, p. 286.

<sup>59</sup> MAGNOLI, 2006, p. 286.

<sup>60</sup> MANOLI, 2006, p. 222.

<sup>61</sup> HALL, 2009, p. 65-66.

<sup>62</sup> HALL, 2009, p. 65-66.

<sup>63</sup> HALL, 2009, p. 74.

relação estreita — frente aos pressupostos liberais clássicos, assim como o potencial político dos argumentos daqueles que denunciam serem as políticas afirmativas uma afronta aos valores contidos na Carta Magna de 1988, penso que a emergência dessas políticas públicas no Brasil também possa ser compreendida como um fenômeno interno aos deslocamentos no âmbito do próprio liberalismo. Deslocamentos relativos à afirmação da racionalidade neoliberal, sua articulação à racionalidade estatal e seu atrelamento ao imperativo da inclusão social através de políticas públicas de caráter securitário.

Para discutir as relações entre a política de cotas raciais na Educação Superior e a problemática dos direitos em uma sociedade democrático-liberal, tal como institucionalizada no Brasil ao fim da ditadura civil-militar, a ferramenta analítica da governamentalidade pode ser, uma vez mais, produtiva. Na medida em que permite analisar as práticas liberais e neoliberais a partir de sua manifestação na forma de estratégias de governo. A teoria liberal dos direitos universais que compõem o exercício da cidadania, sistematizada pelo teórico inglês T. A. Marshall, prevê a distinção entre direitos civis, direitos políticos e direitos sociais<sup>64</sup>. O direito à Educação, neste particular, estaria entre os direitos sociais, que segundo a sequência estabelecida por Marshall, seria a última dimensão da cidadania a se afirmar socialmente.

Todavia, como ressalva Carvalho, a promoção da cidadania no âmbito de qualquer sociedade deve ser compreendida como um “fenômeno histórico”<sup>65</sup>. Com isso o historiador da cidadania no Brasil atentou para a seguinte questão: aceitando o ponto de vista ideal no qual a cidadania plena — exercida por aqueles indivíduos que têm garantidos seus direitos civis, políticos e sociais — constitui um ponto de chegada comum para as diferentes sociedades democrático-liberais; deve-se reconhecer que para cada formação social, para cada país, mesmo entre aqueles que compartilham da tradição política ocidental, “os caminhos [históricos] são distintos e nem sempre seguem uma linha reta”<sup>66</sup>. Como exemplo deste distanciamento entre o ideal pressuposto pelo liberalismo e a efetiva prática política no âmbito do liberalismo —

---

<sup>64</sup> MARSHALL, 1967, p. 57-114.

<sup>65</sup> CARVALHO, 2009, p. 11.

<sup>66</sup> CARVALHO, 2009, p. 11.

distanciamento observável na própria dinâmica histórica —, se pode referir o modo como o liberalismo característico do Segundo Reinado, à revelia dos demais direitos universais, alegava que a posse de escravos estava plenamente amparada no inviolável direito à propriedade privada — que, na prática política de uma sociedade constituída a partir das relações entre escravos e não-escravos, antecedia, sem grandes constrangimentos, o pressuposto liberal da igualdade entre os seres humanos. Afinal, como demonstrou Freyre em *Sobrados e Mucambos*, o Império foi — acima de tudo o mais — patriarcal e escravocrático.

A observação de Carvalho faz refletir sobre as limitações do pressuposto liberal dos direitos universais que, a rigor, só encontra sustentação fora das práticas que compõem a dinâmica social e política da experiência histórica, ou seja, só tem existência no plano ideal e abstrato. Entendida como uma prática de governo das relações raciais no Brasil, a promoção das ações afirmativas, através da política de cotas raciais na Educação Superior, constitui um exemplo de como o liberalismo — especialmente em sua forma deslocada, contemporânea, na forma neoliberalismo — não deve ser entendido apenas uma ideologia política e/ou conjunto de leis econômicas, unívoco e idêntico onde quer que tome forma. Como demonstrou Foucault, mais produtivo é pensá-los como “princípio e método de racionalização do exercício do governo”<sup>67</sup>, ou seja, abordá-lo através das práticas que são articuladas na dinâmica das relações entre a racionalidade neoliberal, a racionalidade estatal e a racionalidade dos governados.

Uma forma de pensar o modo como a emergência das políticas afirmativas está articulada à capacidade autorreflexiva do neoliberalismo e as estratégias de governo biopolítico inclusivas e securitárias que ela enseja, é observar sua relação com as teses formuladas pelo teórico liberal norte-americano John Rawls no clássico *Uma teoria da justiça*. Militante da luta pelos direitos civis nos Estados Unidos durante a década de 1960, o trabalho de Rawls fundamentou, do ponto de vista da teoria política e da teoria do direito, a institucionalização das políticas públicas de ação afirmativa, em especial as de

---

<sup>67</sup> FOUCAULT, 2008a, p. 432.

recorte racial, naquele país. Rawls propôs o que chamou de uma concepção de justiça como equidade:

O objetivo primeiro da justiça como equidade era oferecer uma teoria convincente dos direitos e das liberdades fundamentais e de sua propriedade. O segundo objetivo era integrar essa teoria à interpretação da igualdade democrática, que levava ao princípio da igualdade de oportunidades e do princípio da diferença.<sup>68</sup>

Ao erigir uma teoria do contrato social elevada a uma ordem mais alta de abstração, Rawls de modo algum vira as costas aos princípios liberais da igualdade e da liberdade. Todavia, do ponto de vista da teoria política do direito por ele formulada, tais princípios não seriam algo monolítico. Seriam, sobretudo, elementos norteadores da formulação de uma teoria da justiça orientada por problemas práticos da vida política. Imbuída, por sua vez, em definir uma concepção de justiça como equidade: onde o estabelecimento de determinados critérios equitativos (distributivos, corretivos, securitários) que permitam a uma dada sociedade estabelecer as bases da justiça social. Ao refinar a ideia de equidade, Veiga-Neto afirma que:

A equidade funciona como um substrato capaz de informar a distribuição concreta e específica do que é mais justo e seguro, tendo em vista que, por ser abstrata e ampla, nunca a regra consegue cobrir todos os casos práticos. Em outras palavras, a equidade é o critério geral capaz de orientar imparcialmente quem decide – o juiz, o professor, o árbitro, o mediador, o avaliador etc.–, de modo a complementar aquilo que as próprias regras não prevêm, omitem ou deixam em aberto. Pode-se dizer que *equidade* tem a ver com *aplicação, circunstância, interpretação, caso concreto, flexibilização, critério orientador, adequação*. Trata-se de um conceito que está muito mais perto dos conceitos de justiça, distribuição e equivalência do que de igualdade.<sup>69</sup>

A justiça como equidade aponta para a necessidade de estabelecer medidas de caráter redistributivo e corretivo, bem como de caráter compensatório ou reparatório, de modo a garantir que as desigualdades sociais, econômicas, políticas, educacionais, inerentes a vida em sociedade, não se

---

<sup>68</sup> RAWLS, 2008, p. XXXVI.

<sup>69</sup> VEIGA-NETO, 2010a, p. 5.

tornem um empecilho ao desenvolvimento de uma dada formação social. A prosperidade social, de um modo geral, dependeria da cooperação social entre indivíduos e grupos sociais diferenciados e desiguais. Nesta perspectiva, as desigualdades existentes só poderiam ser encaradas como justas, na medida em que produzissem “vantagens recompensadoras para todos e, em especial, para os membros menos favorecidos da sociedade”<sup>70</sup>.

A recente decisão do STF — tomada em 25 e 26 de abril de 2012 —, que rejeitou por unanimidade a referida ADPF movida pelo DEM, considerando constitucional a política de reserva de vagas da UnB — e por consequência, das demais sessenta e oito universidades federais que atualmente adotam esse tipo de política em seu processo seletivo de ingresso de estudantes —, parece estar amparada na ideia da equidade como ferramenta de função corretiva, que tem em seu horizonte a promoção da liberdade e da igualdade. Uma vez que os votos dos ministros levaram em consideração, fundamentalmente, as considerações favoráveis a adoção da reserva de vagas na Educação Superior realizadas nas audiências públicas de 2010:

*i) o sistema de cotas é um importante instrumento para superar a desigualdade racial na educação superior, que não tem sido eficazmente debelada pela expansão e melhoria do ensino; ii) a ação afirmativa não afronta o princípio da igualdade, tornando-se antes uma exigência para seu efetivo cumprimento; iii) o desempenho dos alunos beneficiários de política de cotas, em geral, alcança ou supera a média do corpo discente, não havendo nenhum prejuízo para a qualidade dos cursos; iv) o processo que marcou a adoção do sistema de reserva de vagas nas instituições de ensino tem ocorrido de forma democrática, com discussão interna e por meio de deliberações de órgãos colegiados, expandido-se por decisão autônoma das comunidades acadêmicas; v) há consistência estatística do sistema de classificação baseado na cor/raça, validada pela convergência da situação social verificada entre aqueles classificados como pardos e pretos; e vi) verifica-se boa aceitação do sistema de cotas pelas comunidades universitárias, ao contrário do que previam os opositores da política.<sup>71</sup>*

Tomados em conjunto, tais argumentos afirmam a ideia de que a busca “pela igualdade não se contentaria apenas com medidas repressivas ou

---

<sup>70</sup> RAWLS, 2008, p. 18.

<sup>71</sup> BRASIL, 2011b, p. 291 e 292.

punitivas das atitudes discriminatórias, mas também exigiria a promoção de condições equânimes”<sup>72</sup>, ensejadas a partir da adoção de políticas afirmativas, tais como a reserva de vagas. A equidade seria a ferramenta ética que, possuindo uma função corretiva, orientaria as práticas políticas no sentido da promoção da justiça social e da adequação dos pressupostos da liberdade e da igualdade à experiência social propriamente dita. Como afirma o voto do relator da ação, o ministro Ricardo Lewandowski, as política de reserva de vagas “não é uma benesse que se concede de forma permanente, mas apenas uma ação estatal que visa superar alguma desigualdade histórica enquanto ela perdurar”<sup>73</sup>, uma que os grupos raciais atualmente “discriminados têm potencial enorme de contribuir que nossa sociedade avance culturalmente”<sup>74</sup>. O voto do ministro Joaquim Barbosa, por sua vez, segue um argumento bastante próximo:

[...] não se deve perder de vista o fato de que a história universal não registra, na era contemporânea, nenhum exemplo de nação que tenha se erguido de uma condição periférica à condição de potência econômica e política, digna de respeito na cena política internacional, mantendo, no plano doméstico, uma política de exclusão em relação a uma parcela expressiva da sua população.<sup>75</sup>

Do ponto de vista genealógico da análise dos discursos, analisada pelo prisma dos deslocamentos das práticas políticas liberais e neoliberais, a teoria da justiça como equidade de Rawls parece estar ligada a justificação das políticas afirmativas que instituem a reserva de vagas na Educação Superior no Brasil. A ação do imperativo estatal da inclusão, operacionalizada através de sua tenaz atuação sobre o campo da Educação por meio das políticas públicas inclusivas — dentre as quais estão às ações afirmativas, como a política de reserva de vagas —, tem na promoção da igualdade material e de oportunidades um de seus fundamentos mais elementares. Redefinindo a norma — o limite do dentro e do fora — o imperativo da inclusão, em plena sintonia com as estratégias de governo biopolítico típicas no neoliberalismo

---

<sup>72</sup> BRASIL, 2011b, p. 290.

<sup>73</sup> STF, 2012.

<sup>74</sup> STF, 2012.

<sup>75</sup> STF, 2012.

contemporâneo, atua para a expansão da lógica do mercado para os mais diversos âmbitos do social, incitando a própria racionalidade dos governados no sentido da manutenção de determinadas formas de conduzir a si e aos outros.

As atuais lutas pela ampliação dos direitos dos grupos sociais racialmente discriminados — refiro-me, fundamentalmente, às lutas empreendidas pelos movimentos negros durante as últimas décadas, período em que o neoliberalismo vem sendo levado a consequências incontroláveis — demonstram como a racionalidade dos governados, seus interesses e motivações, se movimentam em função da governamentalidade contemporânea, orientada pelas práticas econômicas neoliberalias. Na medida em projetam a inclusão, a adesão à norma que já não fixa seus limites através da fronteira que divide grupos raciais inferiores ou superiores, mas define que grupos raciais discriminados devem ser incluídos, do ponto de vista socioeconômico. Atuando em favor da promoção equitativa da igualdade material de oportunidades em uma sociedade em que proliferaram e proliferam práticas racistas de profundas raízes — não apenas em sua história, mas também em seu presente — a luta pela ampliação dos direitos de grupos sociais racialmente discriminados poderia ser pensada como uma expressão do que Foucault chamou de luta pelo direito dos governados. São lutas políticas — teorizadas em *Nascimento da Biopolítica* — em torno da “reivindicação da independência dos governados”<sup>76</sup>.

Tratam-se das lutas que não reivindicam apenas os tradicionais direitos universais do homem, como aqueles originalmente garantidos pela Carta Magna de 1988, pois sua particularidade reside no fato de que seu objetivo é propiciar que os governados exerçam formas de independência social e econômica, mesmo que atrelados aos procedimentos governamentais biopolíticos que tem por finalidade garantir a segurança da população. Como afirma Frédéric Gros, para além da “filosofia dos direitos humanos supõe uma definição abstrata da humanidade: definem-se os direitos sociais a partir de uma antropologia fundamental”, a luta pelo direito dos governados acontece a

---

<sup>76</sup> FOUCAULT, 200b, p. 57-58.

partir de “um jogo de lutas, resistências e contrapoderes. Implicando a dupla responsabilidade dos governantes e dos governados”<sup>77</sup>.

Desse modo, desvencilhando, em certo sentido, de seu caráter humanista, tais lutas ultrapassam o objetivo de promover os direitos fundamentais da cidadania, os abstratos direitos do homem, pois a racionalidade dos governados — atuando de forma independente, mas mantendo relações de imanência com a racionalidade estatal e com a racionalidade econômica — funciona no sentido de tensionar para que os grupos racialmente discriminados, à revelia de uma igualdade essencial, sejam incluídos em função de seu pertencimento racial diferenciado. Inclusão racial que tem lugar, justamente, através das implicações educativas das políticas de ação afirmativa.

---

<sup>77</sup> GROS, 2010, p. 19-20.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurei, no transcorrer desta Dissertação, propor uma alternativa às correntes discussões em torno da questão racial na sociedade brasileira contemporânea, problematizando suas interlocuções com o campo da Educação. Abordei, de um modo panorâmico, os deslocamentos nos discursos em torno da noção de raça desde as décadas finais do século XIX. Paralelamente a descrição da passagem do que chamei de *ênfase biológica* para a *ênfase política* da raça, analisei dois modos através dos quais, em diferentes contextos históricos, as relações raciais no Brasil se tornaram alvo de estratégias de governo da população: a eugenia e as políticas afirmativas. O principal interesse do estudo, contudo, residiu sobre as implicações educacionais das políticas afirmativas de recorte racial promovidas pelo Governo Federal desde 1990.

Fiz a opção de centrar a presente pesquisa sobre o modo como as relações raciais foram pensadas e compreendidas em diferentes contextos históricos. Tornando-se objeto de teorizações, de tensões políticas, bem como de diferentes racionalidades. Contudo, ao invés de apenas reiterar as opções teórico-metodológicas que fiz, utilizarei as páginas finais deste trabalho para sistematizar alguns dos achados da investigação empreendida.

Na medida em que não pretendi construir respostas definitivas, o problema de pesquisa formulado — *Como, a partir das décadas finais do século XIX, os discursos sobre raça e relações raciais se relacionam aos fenômenos biopolíticos observados no Brasil? Quais as condições históricas de emergência das políticas afirmativas relativas à questão racial e, por sua vez, quais são suas implicações educacionais?* — funcionou como uma questão norteadora. Dividido em duas perguntas que acompanharam a investigação, esse problema teve a função de orientar o estudo das fontes pesquisa que foram selecionadas em meio aos discursos em torno da questão racial no Brasil.

Tributários de um racismo que assumiu contornos próprios e efetivamente originais no Brasil, os trabalhos de importantes teóricos

eugenistas, produzidos nas primeiras décadas do século XX, empreenderam a formulação de estratégias propriamente biopolíticas no sentido de orientar cientificamente a condução das relações raciais no Brasil. Estratégias de governo definidas em função da ênfase biológica da noção de raça, elemento determinante das teorizações eugenistas produzidas em nível local, nas quais: a) os teóricos eugenistas propuseram intervenções sobre uma coletividade entendida como uma população. Um corpo múltiplo constituído por indivíduos pertencentes a uma espécie biológica, todavia dividida em raças; b) tomaram a mestiçagem racial como um fenômeno de larga escala, que deveria ser pensado na longa duração; c) valeram-se largamente de medidas globais, inclusive de estudos estatísticos, para formularem previsões em torno do futuro da composição racial da população do país; d) propunham formas científicas de regulação e condução das relações raciais através da norma. Desse modo, formularam o que Negri e Cocco chamaram de gestão da mestiçagem, traçando a fronteira que limita o normal e o anormal. Neste caso, delimitando quais seriam os tipos raciais adequados e inadequados ao desenvolvimento do país; e) Por fim, a eugenia, ciência da condução da hereditariedade e do melhoramento racial, serviu como base científica para intervenções estatais no sentido do branqueamento da população brasileira, visto como condição necessária para superar o atraso nacional rumo ao progresso modernizante.

Fazendo um paralelo com a eugenia, abordei a emergência das políticas afirmativas como uma forma contemporânea de governo biopolítico das relações raciais na sociedade brasileira. Constituídas na dinâmica dos deslocamentos discursivos, das lutas políticas, bem como no jogo entre diferentes racionalidades, a partir das últimas décadas do século XX, as atuais políticas afirmativas colocam o campo da Educação no centro de sua atuação como política pública de Estado. Conferindo destaque para suas implicações educacionais, o estudo das condições históricas de emergência das atuais políticas afirmativas teve por objetivo justamente definir suas especificidades. Tais como: a) essas políticas intervêm junto à população brasileira a partir de sua composição racial. Tomando, todavia, a noção de raça em sua ênfase

política; b) elas buscam exercer a gestão governamental das reações raciais atuando sobre um fenômeno de massa: as desigualdades sociais e econômicas relativas aos efeitos das práticas de discriminação racial, ou seja, buscam dar conta do combate aos efeitos do fenômeno social do racismo; c) sua proposição e justificação política se apóiam em estudos estatísticos, objetivando intervenções equitativas e securitárias que regulem esse complexo heterogêneo que constitui a sociedade brasileira; d) as medidas intervencionistas adotadas são de caráter reparatório, vislumbrando reduzir desigualdades socioeconômicas, bem como educacionais, observadas entre essa população racialmente diferenciada; e) articuladas ao imperativo da inclusão, as políticas afirmativas atuam sobre a Educação Básica e a Educação Superior, redefinindo a norma no que diz respeito à questão racial.

A dimensão educacional da eugenia não foi devidamente analisada no presente trabalho. Ficando apenas entrevista, merecerá o devido aprofundamento em estudo próximo. Como os objetivos de minha pesquisa estavam centrados sobre as implicações educacionais das políticas afirmativas, busquei atribuir destaque a essa problemática nos capítulos derradeiros desta Dissertação. Onde busquei demonstrar como a Educação Básica e Educação Superior têm se constituído em um dos principais alvos das intervenções propostas pelas políticas afirmativas. Pela Educação, tais estratégias biopolíticas buscam ensinar não apenas a inclusão social e econômica dos grupos sociais racialmente discriminados, mas também tornar possível um processo de reeducação das relações raciais no Brasil contemporâneo.

**REFERÊNCIAS**

AGAMBEN, Giorgio. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ANDRADE, Mario de. *Macunaíma: o herói sem nenhum caráter*. Belo Horizonte: Villa Rica Editoras, 1997.

ARENDT, Hanna. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

AVELINO, Nildo. "Introdução". In FOUCAULT, Michel. *Do governo dos vivos: curso do Collège de France 1979-1980 (excertos)*. Rio de Janeiro/ São Paulo: CCS/ ACHIAMÉ, 2010.

AZEVEDO, Aluísio Azevedo. *O Cortiço*. São Paulo: Saraiva, 1997.

BRASIL. *Censo Demográfico 2010 (Características da população e dos domicílios)*. Rio de Janeiro: IBGE, 2011a.

\_\_\_\_\_. *Constituição Federal da República Federativa do Brasil*. Brasília: Presidência da República, 2004.

\_\_\_\_\_. *Decreto de 20 de novembro de 1995*. Brasília: Presidência da República, 1995.

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 4.228*. Brasília: Presidência da República, 2002.

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 4.886*. Brasília: Presidência da República, 2003.

\_\_\_\_\_. *Estatuto da Igualdade Racial*. Brasília: Senado Federal, 2011.

\_\_\_\_\_. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília: MEC, 1996.

\_\_\_\_\_. *Lei 10.639/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de história e Cultura Afro-Brasileira e Africana)*. Brasília: MEC/SEPPPIR, 2004a.

\_\_\_\_\_. *Políticas sociais: acompanhamento e análise*. Brasília: IPEA, 2011b.

\_\_\_\_\_. *Plano Nacional de Direitos Humanos I*. Brasília: Presidência da República/Ministério da Justiça, 1996a.

\_\_\_\_\_. *Plano Nacional de Direitos Humanos II*. Brasília: Presidência da República/Ministério da Justiça, 2002a.

\_\_\_\_\_. *Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial*. Brasília: SEPPPIR, 2006.

\_\_\_\_\_. *Reestruturação e Expansão das Universidades Federais*. Brasília: MEC, 2007.

CÂNDIDO, Antonio. "O significado de Raízes do Brasil". In HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1971, p. XI-XXII.

CARTA PÚBLICA AO CONGRESSO NACIONAL. "Todos têm direitos iguais na República Democrática". In FRY, Peter; MAGGIE, Yvonne; MAIO, Marcos Chor; MONTEIRO, Simone; SANTOS, Ricardo Ventura (org.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 345-347.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

CASTEL, Robert. *A discriminação negativa*. Petrópolis: Vozes, 2008.

CASTRO, Edgardo. *Giorgio Agamben. Uma arqueologia de la potencia*. Buenos Aires: Jorge Baudino Ediciones/USNAM EDITA, 2008.

\_\_\_\_\_. *Lecturas foucaulteanas. Uma historia conceptual de la biopolítica*. Buenos Aires: Unipe Editorial, 2011.

\_\_\_\_\_. *Vocabulário de Foucault*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

CAZIES, Jean-Philippe. "Exclusion". In LECLERCQ, Stéfan. *Abécédaire de Michel Foucault*. Paris: Les Editions Sils Maria/Les Editions Vrin, 2004, p. 47-48.

CUNHA, Euclides da. *Os sertões: (campanha de Canudos)*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.

DAMATTA, Roberto. "O Brasil como morada". In FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado e desenvolvimento urbano*. São Paulo: Global, 2006.

DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

DUARTE, André. "Foucault e a governamentalidade: genealogia do liberalismo e do Estado Moderno". In CASTELO BRANCO; VEIGA-NETO (orgs.). *Foucault: filosofia & política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

FAUSTO, Bóris. *História do Brasil*. São Paulo: Didática, 2007.

FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Global, 2007.

FLORENTINO, Manolo. "Da atualidade de Gilberto Freyre". In \_\_\_\_\_. *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 89-94.

FONSECA, Dagoberto José. *Políticas Públicas e ações afirmativas*. São Paulo: Selo Negro, 2009.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2006a.

\_\_\_\_\_. *Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado e desenvolvimento urbano*. São Paulo: Global, 2006.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Edições Loyola, 2009a.

\_\_\_\_\_. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. São Paulo: Martins Fontes, 2009b.

\_\_\_\_\_. *Arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

\_\_\_\_\_. *Em defesa da sociedade: curso do Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2010.

\_\_\_\_\_. "Le jeu de Michel Foucault". In *Dits et écrits IV*. Paris: Gallimard, 1994.

\_\_\_\_\_. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2006.

\_\_\_\_\_. *Nascimento da biopolítica: curso do Collège de France (1978-1979)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

\_\_\_\_\_. "O sujeito e o poder". In DREYFUS, Hubert, RABINOW, Paul. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica – para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

\_\_\_\_\_. "Pouvoirs et stratégies". In *Dits et écrits III*. Paris: Quatro/Gallimard, 2001.

\_\_\_\_\_. *Segurança, território, população: curso do Collège de France (1977-1978)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

\_\_\_\_\_. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2009.

GADELHA, Sylvio. *Biopolítica, governamentalidade e educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

GROS, Frédéric. "Foucault e o direito dos governados". In *Revista do Instituto Humanitas Unisinos (IHU/On-line)*. N° 343, Ano X. São Leopoldo: IHU, 2010, p. 19-20.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio. "Acesso de negros às universidades públicas". In *Cadernos de Pesquisa* [online]. 2003, n.118, pp. 247-268.

\_\_\_\_\_. "Como trabalhar com "raça" em sociologia". Aula proferida na Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, abril de 2000.

\_\_\_\_\_. "Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito". In *Novos Estudos*. São Paulo, n° 61, novembro de 2001, p. 147-162.

\_\_\_\_\_. "Raça e estudo das relações raciais no Brasil". In *Novos Estudos*. São Paulo, n° 54, julho de 1999, p. 147-156.

HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2009.

HOBBSAWM, Eric J. *A Era das Revoluções (1789-1848)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

\_\_\_\_\_. "A invenção das tradições". In HOBBSAWN, Eric; RANGER, Terence (orgs). *A invenção das tradições*. São Paulo: Paz e Terra, 1997, p. 9-24.

\_\_\_\_\_. *Era dos Extremos: o breve século XX (1914-1991)*. 2° ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

\_\_\_\_\_. *Nações e Nacionalismo desde 1780*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

\_\_\_\_\_. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HOFBAUER, Andreas. *Uma história de branqueamento ou o negro em questão*. São Paulo: Editora da Unespe, 2006.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1971.

JÚNIOR, Caio Prado. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

KAMEL, Ali. *Não somos racistas*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

LACERDA, João Baptista. "Sobre os mestiços no Brasil". SCHWARCZ, Lilia Moritz. "Previsões são sempre traiçoeiras: João Baptista de Lacerda e seu Brasil branco". In *História, Ciências, Saúde*. Rio de Janeiro: v. 18, n° 1, jan.-mar., 2011, p. 225-242.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2003.

LECLERCQ, Stéfan. *Abécédaire de Michel Foucault*. Paris: Les Editions Sils Maria/Les Editions Vrin, 2004.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Raça e História*. Lisboa: Editorial Presença, 2010.

LOBATO, Monteiro. *Urupês*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

LOBO, Lilia Ferreira. *Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

LOPES, Maura Corcini. "Políticas de Inclusão e Governamentalidade". In *Revista Educação & Realidade: Governamentalidade e Educação*. Porto Alegre, v. 34, n. 2, mai/ago de 2009, p. 153-169.

\_\_\_\_\_. “Norma, Inclusão e Governamentalidade”. In *Foucault: filosofia & política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011, p. 283-298.

LOPES, Nei. *Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana*. São Paulo: Selo Negro, 2004.

MACHADO, Roberto. *Foucault, a ciência e o saber*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

\_\_\_\_\_. “Por uma genealogia do poder (Introdução)”. In FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2006.

MAGGIE, Yvonne; FRY, Peter. “A reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras”. In *Estudos avançados* [online]. 2004, vol.18, n.50, p. 67-80.

MAGNOLI, Demétrio. “Constituição do racismo”. In \_\_\_\_\_. *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 283-286.

\_\_\_\_\_. “Afro-descendentes”. In \_\_\_\_\_. *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 219-222.

\_\_\_\_\_. “Ministério da Classificação Racial”. In \_\_\_\_\_. *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 133-166.

MARSHALL, T. A. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional x identidade negra*. Petrópolis: Vozes, 1999.

MNU. *Carta de princípios do MNU*. São Paulo, 1978.

NASCIMENTO, Abdias. *O Quilombismo*. Petrópolis: Vozes, 1980.

NEGRI, Antonio; COCCO, Giuseppe Mario. *Global: biopoder e lutas em uma América Latina globalizada*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

NOGUERA, Carlos. "La gubernamentalidad en los cursos del professor Foucault". In *Revista Educação & Realidade: Governamentalidade e Educação*. Porto Alegre, v. 34, n. 2, mai/ago de 2009, p. 21-33.

ONU. *Declaração de Durban*. África do Sul, 2001.

PALMA, Héctor A. *Gobernar es Seleccionar: historia e reflexiones sobre el mejoramiento genético em seres humanos*. Buenos Aires: Jorge Baudino Ediciones, 2009.

PARTIDO DEMOCRATAS (DEM). *Arguição por Descumprimento de Preceito Legal (ADPF) 186*. Brasília: STF, 2009.

PEREIRA, Miguel. *À margem da medicina*. Rio de Janeiro: Castro, Mendonça & C., 1922.

RAWLS, John. *O direito dos povos*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

\_\_\_\_\_. *Uma teoria da justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RODRIGUES, Raymundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1894.

\_\_\_\_\_. *Os africanos no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010.

ROMERO, Sílvio. *História da literatura brasileira (Tomo Primeiro)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1949.

SAID, Eduard W. *Orientalismo*. Barcelona: Debolsillo, 2008.

\_\_\_\_\_. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SARAIVA, Karla; VEIGA-NETO, Alfredo. “Modernidade Líquida, Capitalismo Cognitivo e Educação Contemporânea”. In *Revista Educação & Realidade: Governamentalidade e Educação*. Porto Alegre, v. 34, n. 2, mai/ago de 2009, p. 187-201.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. “Apresentação”. In FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Global, 2007.

\_\_\_\_\_. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

\_\_\_\_\_. “Previsões são sempre traiçoeiras: João Baptista de Lacerda e seu Brasil branco”. In *História, Ciências, Saúde*. Rio de Janeiro: v. 18, n° 1, jan.-mar., 2011, p. 225-242.

SILVEIRA, Éder. *A cura da raça: eugenia e higienismo no discurso médico rio-grandense nas primeiras décadas do século XX*. Passo Fundo: Editora da UPF, 2005.

SORJ, Bila; MIRANDA, José Carlos; MAGGIE, Yvonne. “Preâmbulo”. In \_\_\_\_\_. *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil Contemporâneo*. Civilização Brasileira: 2007, p. 13-15.

STEPAN, Nancy Leys. *A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *STF julga constitucional política de cotas na UnB* [on line]. Brasília: STF, 2012.

TRAVERSINI, Clarice; BELLO, Samuel López. "O Numerável, o Mensurável e a Auditável: estatística como tecnologia para governar". In *Revista Educação & Realidade: Governamentalidade e Educação*. Porto Alegre, v. 34, n. 2, mai/ago de 2009, p. 135-152.

VEIGA-NETO, Alfredo. "A arte de viver e educação escolar". In *Cuadernos de trabajo: Biopolítica, Gubernamentalidad, educación, seguridad*. Buenos Aires: UNIPE, 2011.

\_\_\_\_\_. *Biopoder e dispositivos de normalização*. São Leopoldo: UNISINOS/IHU, 2010.

\_\_\_\_\_. "Coisas do governo...". In RAGO, Margareth; ORLANDI, Luiz B. L. & VEIGA-NETO, Alfredo (org.). *Imagens de Foucault e Deleuze: ressonâncias nietzschianas*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p.13-34.

\_\_\_\_\_. *Equidade, igualdade e diferença: implicações para o currículo*. Porto: Universidade do Porto, 2010a.

\_\_\_\_\_. *Foucault & a Educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

\_\_\_\_\_; LOPES, Maura Corcini. "Inclusão e governamentalidade". In *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100, set./dez. 2007.

\_\_\_\_\_. "Michel Foucault e os Estudos Culturais". In *Estudos Culturais em Educação: mídia, arquitetura, brinquedo, biologia, literatura, cinema*. 2º ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

\_\_\_\_\_. *O Currículo e seus três adversários: os funcionários da verdade, os técnicos do desejo, o fascismo*. Campinas: UNICAMP, 2008.

VEYNE, Paul. *Como se escreve a história; Foucault revoluciona a história*. Brasília: Editora da UNB, 2008.

VIANA, José de Oliveira. *Evolução do Povo Brasileiro*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.